



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

**SENTIDOS DE ANARQUIA, SINDICALISMO REVOLUCIONÁRIO E
RESISTÊNCIA LIBERTÁRIA: ANARQUISMO NO BRASIL DA PRIMEIRA
REPÚBLICA (1889-1930)**

DANILO FREIRE RODRIGUES

CAMPINA GRANDE – PB
FEVEREIRO DE 2023

**SENTIDOS DE ANARQUIA, SINDICALISMO REVOLUCIONÁRIO E
RESISTÊNCIA LIBERTÁRIA: ANARQUISMO NO BRASIL DA PRIMEIRA
REPÚBLICA (1889-1930)**

DANILO FREIRE RODRIGUES

Trabalho apresentado ao curso de Licenciatura em História, do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciado em História.

Orientadora: Michelly Pereira de Sousa Cordão

Campina Grande – PB

2023

DANILO FREIRE RODRIGUES

**SENTIDOS DE ANARQUIA, SINDICALISMO REVOLUCIONÁRIO E
RESISTÊNCIA LIBERTÁRIA: ANARQUISMO NO BRASIL DA PRIMEIRA
REPÚBLICA (1889-1930)**

Trabalho de Conclusão do Curso avaliado em __/__/__ com o conceito _____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr.^a Michelly Pereira de Sousa Cordão – UAH/UFCG

Orientadora

Prof. Dr. Celso Gestermeier do Nascimento – UAH/UFCG

Examinador

Prof. Dr. José Pereira de Sousa Júnior – UPE

Examinador

Me. Davidson Matheus Félix Pereira – UNICAMP

Suplente

DEDICATÓRIA

Este trabalho é dedicado a todos aqueles e aquelas que sofrem com a exploração cotidiana, assim como é dedicado a todos que estão inconformados e inconformadas com as degradações da realidade e que lutam por dignidade e justiça.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha família, aos meus antepassados, aos meus amigos e amigas, às pessoas me ajudaram e ao bem que me foi feito até agora.

Todos os sistemas políticos falharam. Resta o Anarquismo: Estudai-o.

José Oiticica

RESUMO

Este trabalho trata sobre o anarquismo e o movimento operário durante a Primeira República. O resgate da história do anarquismo é uma necessidade tanto para que possamos discutir a história do movimento operário e da luta dos trabalhadores brasileiros(as), quanto para destacarmos questões de grande importância sobre a temática, como os sentidos variados da palavra anarquia de acordo com quem a pronuncia, a ideia de “perigo anarquista” proclamada pelas classes dominantes, a luta operária sob o caminho do sindicalismo revolucionário e a resistência anarquista que estava presente tanto no cotidiano das fábricas quanto no interior do movimento anarquista brasileiro no período recortado. A partir de análise de discursos oficiais e de revisão bibliográfica, o principal objetivo deste trabalho é discutir os sentidos de anarquia e a luta dos trabalhadores e trabalhadoras durante a Primeira República através do resgate da história do Anarquismo no Brasil entre 1889 a 1930. Dessa forma, será possível perceber a enfrentamento e a ideologia libertária presente no movimento operário e entre anarquistas durante a Primeira República do Brasil, assunto de grande relevância tanto para a história dos trabalhadores e trabalhadoras da época, quanto para a luta por justiça dos nossos dias atuais.

Palavras-chave: Anarquismo; Primeira República; Movimento Operário; Resistência Libertária; História dos Trabalhadores.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ADS – Aliança da Democracia Socialista
AIT – Associação Internacional dos Trabalhadores
CDP – Comitê de Defesa Proletária
CGT – Confederação Geral do Trabalho
CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas
COB – Confederação Operária Brasileira
FARJ – Federação Anarquista do Rio de Janeiro
FAU – Federação Anarquista Uruguaia
FORJ – Federação Operária do Rio de Janeiro
FORGS – Federação Operária do Rio Grande do Sul
FOSP – Federação Operária de São Paulo
ITHA – Instituto de Teoria e História Anarquista
PCB – Partido Comunista do Brasil
UOCC – União dos Operários da Construção Civil
WSF - Workers Solidarity Federation

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
2. CAPÍTULO 1 – IDEOLOGIA E TEORIA ANARQUISTA.....	20
2.1. Discutindo o Anarquismo: o problema dos “estudos de referênciã”.....	21
2.3. Discutindo o Anarquismo: Conceitos Essenciais.....	28
3. CAPÍTULO 2 – O SENTIDO DEPRECIATIVO DE “ANARCHIA”.....	40
3.1. Utilização política e sentido depreciativo de “anarquia” no Brasil.....	40
3.2. Sentido de “anarquia” utilizado por deputados federais do Governo Provisório durante as assembleias do Congresso Constituinte da República.....	45
3.3. O Perigo Anarquista.....	52
3.4. Da utilização política do termo ao sentido médico-criminal: da anarquia ao sujeito anarquista.....	53
3.5. O Perigo Anarquista no Brasil.....	57
3.6. Os indesejáveis à ordem pública no Brasil e as leis de expulsão dos Anarquistas.....	62
4. CAPÍTULO 3 – ANARQUISMO(S) NO BRASIL.....	68
4.1. Colônia Cecília, uma experiência agrária anarquista (1890-1894).....	68
4.2. O sentido de anarquia dado pelos/as anarquistas.....	80
4.3. A formação da classe operária brasileira.....	83
4.5. O 1º de Maio no Brasil: uma data do movimento operário.....	88
4.6. Sindicalismo Revolucionário e Resistência Anarquista no Brasil.....	92
4.7. Greve Geral de 1917.....	96
4.8. Agitação, movimentação, propaganda e militantes do anarquismo brasileiro da Primeira República.....	105
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	113
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	124

INTRODUÇÃO

Quero morrer sendo escravo dos princípios, não dos homens.

Emiliano Zapata

Em nosso tempo, o anarquismo, a sua história e a sua importância para a luta dos trabalhadores e trabalhadoras são esquecidos e, até mesmo, apagados nos movimentos sociais e nas produções acadêmicas. Quando lembrado no Brasil, o anarquismo é tratado como um objeto histórico esquecido, que esteve ali no movimento operário da Primeira República quase que por acaso e por si mesmo desapareceu – pelo menos, é o que pode parecer. É estranho, mas isso ocorre mesmo com a predominância do anarquismo sindicalista e do sindicalismo revolucionário no Brasil da Primeira República: por vezes o pensamento libertário é colocado em segundo plano e não se desenvolvem pesquisas sobre o assunto com a necessária atenção. Neste trabalho não será encontrada tamanha profundidade necessário, já que é evidente que um estudo mais aprofundado requer um trabalho mais complexo do que um trabalho de conclusão de curso como este aqui. Entretanto, o que vem a seguir tem a ver com o que penso ser necessário de ser resgatado, revisado e estimulado a ser discutido, justamente pela importância do pensamento libertário nas lutas operárias do Brasil durante a Primeira República e, até mesmo, da complexidade da teoria-ideologia¹ anarquista que vem se desenvolvendo atualmente.

Abordar o tema do anarquismo em sua experiência brasileira é uma forma de trazer à tona essa discussão. Dessa forma, discutiremos aqui sobre o anarquismo no movimento operário brasileiro da Primeira República. O objetivo geral deste trabalho é discutir os sentidos de anarquia e a luta dos trabalhadores e trabalhadoras durante a Primeira República através do resgate da história do Anarquismo no Brasil. Para isso, o trabalho será dividido em três capítulos cujos objetivos específicos são: apresentar conceitos fundamentais do Anarquismo; analisar os sentidos de “anarquia”; e discutir o sindicalismo revolucionário e as resistências libertárias presentes no movimento operário brasileiro desse período.

1 O sentido do termo “teoria-ideologia” será explicado no decorrer deste trabalho.

O primeiro capítulo possui discussão voltada para alguns conceitos fundamentais do anarquismo. Para isso, é necessário uma (re)definição da ideologia e teoria anarquista. A proposta é não aprofundar tanto, mas apresentar alguns conceitos e ideias essenciais para conceituarmos o anarquismo. Já se sabe que a teoria-ideologia libertária sempre se preocupou em discutir as relações de poder e as propostas para combater os vários tipos de dominação e é nesse sentido que o primeiro capítulo se voltará para a discussão de conceitos e ideias que nos ajudem a compreender minimamente e (re)definir o anarquismo

Sempre tão importante, precisamos ter noção sobre a discussão etimológica ou dos sentidos atribuídos para a palavra “anarquia”. O sentido de anarquia ligado à ideia de bagunça, desordem e caos se tornou comum, mesmo que a palavra etimologicamente não signifique isso. O próprio sentido etimológico da palavra não se refere a desordem, bagunça ou caos e por isso discutir o sentido “literal” e o político da palavra é importante. Coerentemente, a palavra “anomia”² é a mais correta e precisa para se referir “literalmente” à ausência de lei, de regra, de ordem. É nesse sentido que temos o segundo capítulo, contemplando essa discussão sobre o sentido “político” que atribui à palavra “anarchia” um sentido de caos e desordem. Para tratarmos desse sentido propositalmente utilizado de forma pejorativa, teremos alguns discursos oficiais de alguns deputados federais do Governo Provisório brasileiro durante as assembleias do Congresso Constituinte da Primeira República com a utilização da “anarchia” em diferentes situações consideradas sinônimos de desordem. Também discutiremos sobre a ideia do “perigo anarquista” que, inicialmente, é compreendido de forma mais coletivizada e humanizada – em relação às primeiras notícias do movimento anarquista no mundo, ou seja, um perigo associado a uma ideologia, aos grupos radicais, ao próprio movimento dos trabalhadores e trabalhadoras – e depois de forma mais “medicalizada”, “racionalizada” e voltada às características biológicas do indivíduo – quando a “anarchia” passa a fazer parte das acusações das teorias médico-criminais. O “perigo anarquista” foi um dos indesejáveis à ordem pública do Brasil na Primeira República.

O terceiro capítulo se concentra no sentido de “anarquia” dado pelos próprios libertários e libertárias, ou seja, através de uma apresentação de experiências de “anarquismos” no Brasil, poderemos entender um outro significado de “anarchia”. A palavra anarquismo está no plural justamente porque, assim como o anarquismo é plural, a partir de diferentes experiências

2 A origem da palavra *anomia* vem do grego: ANOMIA, “falta de lei”; de A, “sem”, mais NOMOS, “lei, regra”. Disponível em: < <https://origemdapalavra.com.br/pergunta/origem-da-palavra-305/> >. Acesso em: 08 set. 2022.

anarquistas podemos refletir sobre as variadas e as perspectivas em comum entre os libertários e libertárias no Brasil, como nos casos da Colônia Cecília, do Primeiro de Maio, das greves operárias e do movimento operário brasileiro sob a condução da estratégia do sindicalismo revolucionário que se origina do anarquismo. É importante observarmos aqui que a própria classe operária brasileira foi “formada”³ sob o auge do sindicalismo revolucionário e resistência anarquista e por isso será possível encontrar alguns nomes de figuras importantes para o movimento e o pensamento libertário nacional, como Edgar Leuenroth, Maria Lacerda de Moura, Isabel Cerruti, Domingos Passos e até mesmo o escritor Lima Barreto.

Este trabalho tem como proposta reescrever e contribuir com a história das pessoas comuns; dos trabalhadores e trabalhadoras; dos indivíduos, grupos e classes que foram (e ainda são) vítimas de um sistema de dominação, mas que lutaram contra a injustiça; daqueles e daquelas que, mesmo explorados(as), se levantaram contra a exploração; enfim, uma história vista de baixo – e destinada aos de baixo. Também é importante dizer que este trabalho é fundamentado na teoria e ideologia anarquista e, conseqüentemente, faz parte de uma historiografia anarquista, libertária, autonomista – ou como queiram chamar. Em outras palavras, isso tudo significa dizer uma coisa: nossa filiação é teórica e ideológica; nossa filiação é a luta contra a dominação, enquanto um fundamento de sistema e organização social, e a defesa da autogestão e autodeterminação, enquanto princípios de sistema e organização social.

Como norteador teórico principal, utilizaremos o trabalho do historiador brasileiro Felipe Corrêa, mais especificamente o livro *Bandeira Negra: Rediscutindo o Anarquismo*. O livro *Bandeira Negra* trata-se da tese de doutorado em história de Felipe Corrêa onde ele analisa uma grande quantidade de obras, publicações, periódicos e textos produzidos por autores anarquistas – e autores que escreveram sobre o anarquismo – para chegar a uma redefinição conceitual do pensamento libertário. Por se tratar de uma (re)definição do anarquismo, o livro *Bandeira Negra* nos ajuda a pôr em palavras alguns fundamentos do pensamento anarquista os quais são pertinentes para a compreensão da visão de mundo anarquista – a exemplo da teoria da interdependência das esferas e dos conceitos de ideologia, estratégia, força social, poder, dominação, autogestão e classes sociais.

3 As aspas foram colocadas devido à possível discussão sobre essa ideia de “formação” da classe operária brasileira: devemos levar em consideração os escravizados(as) ou não? É um debate que não nos detemos aqui neste trabalho, mas que pode ser interessante de ser discutido.

Apesar de nos centralizarmos no pensamento libertário, é possível encontrar neste trabalho algumas conexões de outros conceitos para análises pontuais – a exemplo da contribuição de Foucault quanto à Ordem do Discurso utilizada para analisarmos alguns discursos oficiais feitos por representantes políticos e que contêm os sentidos “pejorativos” atribuídos à palavra “anarquia”. Entendemos que esse tipo de combinação de abordagens e conceitos é perfeitamente natural que ocorra, desde que haja compatibilidade, conforme afirma José D’Assunção Barros.⁴

A perspectiva anarquista tem origem das lutas dos trabalhadores(as), tem origem no socialismo, tem sua ligação com o materialismo histórico, mas também com outras abordagens e horizontes teóricos. Entretanto, o pensamento anarquista possui uma diversidade de abordagem na sua própria constituição – o que não significa dizer que não existam princípios norteadores essenciais. É nesse sentido que voltamos para o seguinte: o anarquismo é a luta contra a dominação e a defesa da autogestão e autodeterminação. Tanto a dominação quanto a autogestão podem ocorrer nas esferas política, econômica e cultural e isso significa, de maneira mais ampla, que a teoria-ideologia anarquista não se define pela análise unicamente política, ou unicamente econômica, ou unicamente cultural, mas entende que o todo (a sociedade) possui essas três esferas que se relacionam a partir de estruturas de poder e relações estabelecidas em cada esfera. Posteriormente trataremos mais sobre isso, por enquanto é importante dizer: a teoria-ideologia anarquista permite, portanto, análises mais canalizadas, focalizadas em uma das esferas (uma compreensão micro-histórica) ou análises direcionadas mais à totalidade (uma compreensão macro-histórica).

Portanto, é de grande importância e quase que uma obrigação que sejam feitas conexões conceituais com outros autores e autoras de outros campos teóricos que possam contribuir com as análises propostas e com o desenvolvimento da própria teoria anarquista. Podemos resumir isso da seguinte forma: se somos contra a dominação, então que usemos o máximo de ideias e materiais necessários para combatê-la. Se somos a favor da autogestão, então que usemos o máximo de ideias e materiais para construí-la. Isso deve ser feito tanto em termos práticos de luta social, quanto em termos de produção acadêmica.

4 “É importante ressaltar que a adesão teórica a uma linha única não é de modo algum obrigatória. É possível compor uma combinação de abordagens teóricas, desde que compatíveis, ou utilizar livremente conceitos oriundos de matrizes diversas, contanto que de maneira coerente e fazendo as adaptações necessárias.” (BARROS, 2015, p.88)

Neste trabalho será encontrada uma história dos trabalhadores e trabalhadoras e a sua luta e resistência contra as estruturas de dominação da sociedade capitalista brasileira na Primeira República. São relações de poder que determinam as próprias estruturas de dominação tanto na esfera econômica, quanto na política e na cultural. Dessa forma, encontramos no período da Primeira República o estabelecimento das relações de trabalho assalariado após a abolição legal da escravidão – na esfera macro-econômica; o fim do Império brasileiro e a instauração da República federativa – na esfera macro-política; o desenvolvimento do projeto de nação e de civilização brasileira, o embranquecimento nacional e a imigração europeia, a racionalização moderna e o projeto moral burguês e cristão – na esfera macro-cultural. Esses são apenas alguns exemplos de conjuntura que nos permitem evidenciar que as estruturas de dominação que existem nas três esferas da sociedade se relacionam e são interdependentes para formar a configuração e organização de um sistema de sociedade numa época ou período – no nosso caso, um sistema de dominação.

É nesse sentido que entendemos o pensamento anarquista enquanto uma perspectiva que possibilita sintetizar percepções, sejam elas as “tradicionalistas” e as “novas”, ou sejam elas as “macro” e as “micro” análises. Quando não nos restringimos totalmente ao materialismo histórico e à redução economicista, assim como não nos dedicamos aos reducionismos culturalistas, encontramos uma nova forma de analisarmos o mundo a qual acredito ser possível a partir do desenvolvimento da teoria e ideologia anarquistas. Essa discussão é trazida por Emilia Viotti da Costa, em seu texto *A dialética invertida*⁵. Aqui concordamos que a história e a produção acadêmica possui sim uma função social e a que escolhemos aqui neste trabalho é justamente a posição de transformação social – e, para isso, nada mais justo do que escrever uma história dos trabalhadores e trabalhadoras e sua luta. Emilia Viotti se faz necessária quando propõe que exista uma nova síntese epistemológica mais fecunda para a produção historiográfica.

As possibilidades são infinitas, mas aqui trazemos uma delas: a teoria anarquista. Esta última se distancia do reducionismo economicista – a crítica anarquista do que podemos chamar de separação economicista da infra e superestrutura e defesa anarquista da teoria da interdependência das esferas sociais –, mas não abandona o conceito de classe – apesar de compreendê-lo de outra forma – e não abandona a compreensão de que são os indivíduos que

5 COSTA, Emília Viotti da. *A dialética invertida*. In: **A dialética invertida e outros ensaios**. São Paulo: Editor. p.09-28. Disponível em: https://www.anpuh.org/arquivo/download?ID_ARQUIVO=3742)

fazem e criam a história, mesmo que em condições materiais que não foram escolhidas por eles. A teoria anarquista não substitui o reducionismo economicista pelo reducionismo culturalista ou linguístico, mas propõe a análise das relações de poder existentes nas diferentes estruturas de dominação e a interdependência das três esferas (economia, cultura e política) que compõem o “todo” que é a sociedade. Dessa forma é possível olharmos tanto pela “micro” quanto pela “macro” história e, ainda sim, defender a transformação social e a luta contra a dominação em suas diversas manifestações.

O pensamento anarquista e a (re)definição de anarquismo tem grandes contribuições para as ciências humanas. É importante lembrar que o anarquismo emerge historicamente do socialismo. Entretanto, desde a sua emergência – e mesmo em seu contínuo desenvolvimento atual – o anarquismo não estreita a concepção de “luta de classes” ao “economicismo” – no sentido de compreender a economia como fator quase que único e determinante da sociedade –, da mesma forma que não se aproxima exclusivamente de um “culturalismo” que venha a negar a importância, o impacto e a complexidade da exploração estruturada no modo de produção e economia capitalista.

Sob o olhar anarquista, este trabalho segue a perspectiva de que a história é marcada e definida pela luta entre as classes, mas também grupos e indivíduos que dominam e as classes sociais, grupos e indivíduos que são alvos da dominação. Dentro dessa luta, se estabelecem forçosa e/ou espontaneamente – em alguns casos – as configurações da totalidade, do todo, do que chamamos de sociedade. A configuração do todo (da sociedade) é a organização, junção, adaptação, convivência e interdependência das variadas formas e entre as várias estruturas de dominação. Essas estruturas são estabelecidas através de relações de poder estabelecidas entre as classes, grupos e indivíduos. Isso significa dizer que a própria noção de classe do anarquismo está muito mais ligada à ideia de poder (em seu sentido macroscópico) do que à ideia economicista que opõe (quase que) apenas burguesia e proletariado. Mas vamos adiar um pouco esta discussão: no primeiro capítulo nos aprofundaremos mais na teoria anarquista.

Este trabalho foi realizado majoritariamente através de revisão bibliográfica. Utilizamos contribuições de interlocutores que já abordaram o mesmo tema e que nos serviram para chegar aos nossos objetivos. Entretanto, serão encontradas também fontes diretas neste trabalho, pois utilizamos os Anais do Congresso Constituinte da República (1889-1891) para discutirmos quais sentidos foram atribuídos à palavra “anarchia” pelos deputados federais da época. Outra fonte utilizada no mesmo capítulo foi o texto *OBRAS SELETAS – VOLUME 8*, de Rui Barbosa e também os Decretos de perseguição ao anarquismo no Brasil – Decreto de número 1.641, de

7 de janeiro de 1907; de número 4.269, de 17 de janeiro de 1921; e o de número 4.743, de 31 de outubro de 1923. Outra fonte utilizada foram os livros: *COLÔNIA CECÍLIA e outras utopias* e *COLÔNIA CECÍLIA: Uma Aventura Anarquista na América (1889 a 1893)*. Eles são compostos principalmente pela reunião de relatos e ensaios do próprio organizador da Colônia Cecília, o italiano Giovanni Rossi.

Utilizaremos artigos, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e livros para construir a rede de intertextualidade e o diálogo historiográfico deste trabalho. Inclusive, é importante destacarmos aqui que recorreremos principalmente a autores/as anarquistas para falar sobre o anarquismo e o movimento operário no Brasil. Boa parte dos trabalhos que trouxemos como interlocução neste trabalho foi encontrada no acervo do Instituto de Teoria e História Anarquista (ITHA)⁶.

Para falarmos sobre o sentido depreciativo atribuído à “anarchia”, foi de grande importância a contribuição do historiador Alexandre Samis que estuda o anarquismo e o sindicalismo revolucionário no Brasil. O sentido “negativo”, pejorativo de “anarchia” é encontrado em períodos anteriores ao período da Primeira República: desde o período Regencial se encontra a utilização do termo “anarchia” ligado à ideia de facção, de oposição e até direcionado aos movimentos liberais que se colocaram contrários à monarquia. Com a produção do historiador Alexandre Samis podemos compreender que os termos *anarquia* e *anarquismo* sofreram modificações e passaram por um processo de “formação” no vocabulário político no século 19.

Já nas últimas décadas do século 19 e no início do século 20, o anarquismo se tornou um “perigo” internacional: isso nos é informado pelo Nildo Avelino em seu artigo sobre a psiquiatrização da anarquia. Ou seja, Nildo Avelino nos informa como métodos e teorias antropométricas foram utilizadas para classificar anarquistas de forma médico-criminal e como um projeto internacional anti-anarquista levou à criação da Interpol. A própria criação do discurso sobre o “indivíduo anarquista” pode ser analisada pelos princípios de exclusão apresentados por Foucault: o da interdição, o da separação e rejeição e o da vontade de verdade: o discurso oficial é construído no campo médico e criminalista/jurídico, assim os termos “*anarquia*” e “*anarquista*” adquirem um outro sentido individualizante que coloca o indivíduo entre a razão e a loucura e assim a autoridade do saber reconhecido no poder político das

6 Disponível em: < <https://ithanarquista.wordpress.com/> >.

instituições e dos representantes do Estado definem a pessoa e o perigo anarquista a partir das técnicas antropológicas e das teorias médico-criminais. Nesse mesmo sentido, o autor Bruno C. de Sá e Benevides nos informa como a “feiura” foi utilizada como indício de delinquência no caso do anarquista francês Ravachol. Cesare Lombroso partiu de seus pressupostos antropométricos para definir Ravachol como um “criminoso nato”. Nesse sentido, também dialogaremos com Bruno Benevides para discutirmos sobre o “indivíduo anarquista” como um sujeito indesejado pelo Estado brasileiro.

Para reescrevermos as experiências anarquistas no Brasil e um sentido diferente da palavra “anarquia” – sentido dado pelos próprios anarquistas – começaremos com a Colônia Cecília e partiremos para o movimento operário e sindicalismo revolucionário da Primeira República a partir dos historiadores Alexandre Samis e Felipe Corrêa. Para tratar sobre a classe operária brasileira, utilizaremos *O movimento operário na Primeira República*, de Cláudio H. M. Batalha; *Trabalho, lar e botequim*, de Sidney Chalhoub; e *Do Cabaré ao Lar*, de Margareth Rago. As contribuições de Clayton P. F. de Godoy servirá como interlocução para a discussão sobre a formação do movimento anarquista em São Paulo nos anos de 1892 a 1908 e sobre as lutas do Primeiro de Maio. O artigo de Hugo Fontana, chamado *haymarket, chicago, 1º de maio de 1886*, nos servirá para tratarmos sobre as origens do dia do trabalhador, assim como o documentário *Sem deuses, Sem mestres (1840-1906)* e o artigo de Milton Lopes, chamado *Anarquismo e Primeiro de Maio no Brasil*. Sobre o movimento anarquista e o sindicalismo revolucionário em São Paulo, utilizamos a dissertação de Samanta Colhado Mendes, de título *As mulheres anarquistas na cidade de São Paulo*. O artigo de Kaua dos Santos, encontrado no acervo do ITHA, intitulado *Ação e militância anarquista nas manifestações operárias de 1917*, nos ajudou a compor a escrita sobre a grande Greve Geral de 1917, da mesma forma que textos de Edilene Toledo, Pablo Mizraji, Fernando Strongren e Liliane Machado, José Raimundo Fontes, Thiago Lemos Silva, Mabel Dias, Ana Loner, Jane Bezerra e Rogério Nascimento.

Este trabalho foi pensado e escrito devido à importância histórica do anarquismo e, evidentemente, por se tratar de uma história ligada à luta dos trabalhadores e trabalhadoras que serve de aprendizado, inspiração e contribuição para a luta contra a dominação. Não existe produção neutra e, sabendo disso ou não, nós tomamos nossas decisões. Dentro do ambiente acadêmico, a discussão sobre o anarquismo é silenciada e quando ele é posto em debate o que vemos é muito mais ligado à imagem e ao sentido pejorativo da palavra. No pensamento popular e no senso comum, “anarquia” é bagunça e desordem ou, no máximo, encontramos uma definição de anarquismo ligada a uma “utopia exagerada”, a um ideal muito distante, quase que

impossível e inocente ou uma ideia restritamente violenta de “rebeldes sem causa”. Essas são algumas das motivações para a escrita deste trabalho: escrever sobre a história dos trabalhadores e trabalhadoras ao reescrever experiências anarquistas sob um ponto de vista ligado ao pensamento anarquista.

Discutir o que estamos nos propondo com este trabalho é contribuir com a luta contra as estruturas de dominação do passado e do presente, assim como é contribuir com a busca e defesa da transformação da nossa realidade para uma outra mais justa. Escrever sobre uma parte da história dos trabalhadores e trabalhadoras é falar de nós mesmos e dos nossos antepassados: é falar daqueles e daquelas que não foram responsáveis por criar a escravidão ou a exploração, mas que, ao contrário, foram vítimas delas. Discutir sobre teorias médico-criminais, projeto social burguês, modernidade, movimento operário e a luta dos trabalhadores e trabalhadoras da sociedade brasileira durante a Primeira República é uma forma de contribuir com a análise do passado, com a compreensão dos dias atuais e com a luta contra a dominação e defesa da autogestão e da justiça.

CAPÍTULO 1 – IDEOLOGIA E TEORIA ANARQUISTA

*“Se eu tivesse que responder à seguinte pergunta: **O que é a escravidão?** e respondesse sem hesitar: **É o assassinio**, o meu pensamento ficaria perfeitamente expresso. Não precisarei fazer um grande discurso para mostrar que o poder de privar o homem do pensamento, da vontade e da personalidade, é um poder de vida e morte e que fazer de um homem escravo equivale a assassiná-lo. Porquê então, a essa outra pergunta: **O que é a propriedade?** não posso responder simplesmente: **É o roubo**, ficando com a certeza que me entendem, embora esta segunda proposição não seja mais que a primeira, transformada?”⁷*

Proudhon

A luta social por justiça social, liberdade e igualdade é um comprometimento antigo das classes sob domínio seja onde e quando for: onde houver tentativa de dominação, haverá resistência. A delimitação territorial que define esse projeto de dominação chamado “Brasil” foi palco de inúmeros embates e lutas sociais durante os períodos colonial, imperial, republicano e ditatorial. Os princípios que inspiram a luta contra a dominação estão presentes em diversas manifestações e movimentos sociais e esses princípios nos interessam por expressarem, cada um a sua forma, revoltas e contestações semelhantes aos que o pensamento libertário expressa. Apesar deste trabalho tratar sobre o anarquismo, as experiências de lutas contra a dominação nos são importantes independentemente de serem anarquistas ou não: libertários, ácratas, anarquistas... uma de nossas missões é resistir, combater e buscar destruir as estruturas e sistemas de dominação existentes. Nesse sentido, desejamos discutir neste capítulo o anarquismo, sua ideologia e teoria e trazer discussões pertinentes para a própria história libertária brasileira. No pensamento anarquista, a dominação é organizada sob um sistema que se edifica em estruturas de poder nas esferas cultural, econômica e política. Discutir sobre estruturas das três esferas sociais exige um trabalho enorme e detalhado, então o nosso objetivo aqui é dar um pequeno passo ou estimular esse debate.

Resgatar um determinado objeto de estudo ou temática – assim como para o nosso caso, reescrever e rediscutir uma etapa da história do anarquismo no Brasil – possibilita ampliarmos a nossa noção sobre o tema e o que se pode apreender com ele. Vamos explicar melhor: quando se falava (ou quando se fala) em movimento operário, quase que naturalmente associamos essa história, por exemplo, diretamente à figura masculina. Os trabalhos de Samanta Colhado Mendes, chamado *As mulheres anarquistas na cidade de São Paulo: 1889-1930*, e de

7 PROUDHON, Joseph Pierre. **O que é a propriedade?**. 2 edição, Lisboa: Editorial Estampa, 1975.

Margareth Rago, de título *Do Cabaré ao Lar*, são exemplos de que o movimento operário e as conquistas dos trabalhadores também foram das trabalhadoras e das mulheres. A atenção de Samantha C. Mendes às mulheres anarquistas nos mostra o protagonismo de figuras femininas no movimento operário – inclusive com a elucidação de episódios históricos importantes onde as mulheres começaram e protagonizaram movimentos grevistas, por exemplo. A preocupação de Margareth Rago tanto com a resistência operária quanto com os processos de higienização da cidade, a figura paternalista do patrão, a passagem de uma fábrica violenta para a fábrica racionalizada e técnica, o projeto de sociedade burguesa onde se controlaria e definiria o papel da mulher contribui com a ampliação da história dos não dominadores e dominadoras.

Com a contribuição da história do movimento operário atento às questões de gênero, podemos, em termos práticos, observar tanto a atuação feminina na luta e conquista dos direitos trabalhistas, quanto os problemas internos do movimento operário com a presença majoritária masculina e a existência de “microautoritarismos” ou de relações de poder consequentes de reproduções da lógica patriarcal. Esse tipo de discussão é importante para nós refletirmos tanto sobre o passado quanto sobre o que podemos aprender e melhorar individual e coletivamente no presente. É nesse sentido que desejamos com este trabalho não apenas reescrever a história do anarquismo no Brasil da Primeira República, mas colocar neste texto tanto as experiências do período (entre 1890 e 1930) quanto rediscutir a “anarquia”.

O anarquismo é movimento social, uma teoria social, ideologia ou sistema filosófico composto por diferentes vertentes que propõem variadas formas de atuação e estratégias de luta contra a dominação, – a exemplo das experiências agrárias, como a Colônia Cecília e do próprio movimento operário e sindicalismo revolucionário da Primeira República do Brasil. Mas, apesar de diferenças estratégicas e de propostas de organização da sociedade, o anarquismo pode ser definido fundamentalmente em 1) na luta contra os sistemas de dominação nas esferas econômica, política e cultural; e 2) na defesa de um sistema de organização social baseado em princípios de autogestão e autodeterminação, liberdade individual e no comunismo libertário. Dito de outra forma, o anarquismo se define enquanto luta contra qualquer sistema de dominação baseado na atuação de classes dominantes sobre as classes a serem dominadas econômica, política e culturalmente: é o que vamos discutir adiante a partir do trabalho *Bandeira Negra*, do historiador brasileiro Felipe Corrêa.

1. Discutindo o Anarquismo: o problema dos “estudos de referência”

Em *Bandeira Negra: Rediscutindo o Anarquismo*, de Felipe Corrêa⁸, temos um debate sobre o que é o anarquismo, quais são as suas correntes e alguns debates mais relevantes sobre o tema. Uma das questões importantes tratadas neste livro é a análise da relevância dos “*estudos de referência*” sobre o anarquismo. Esses estudos de referência possuem problemáticas históricas e teóricas. As obras chamadas de “estudos de referência” chegam a ser utilizadas em investigações e produções sobre o anarquismo, mas são trabalhos de autores simpáticos ou interessados no anarquismo que não se propõem a compreendê-lo. Felipe Corrêa enumera sete estudos teóricos e históricos de referência: *Der Anarchismus* (1900), de Paul Eltzbacher; *La Anarquía Através de los Tiempos* (1935), de Max Nettlau – obra de preservação, reunião e divulgação de escritos anarquistas; *História das Ideias e Movimentos Anarquistas* (1962), de George Woodcock; *Anarquistas e Anarquismo* (1964), de James Joll; *Anarquismo: da doutrina à ação* (1965), de Daniel Guérin; *Demanding the Impossible: a history of anarchism* (1992), de Peter Marshall; e *An Anarchist FAQ* (2007), de Iain McKay.

Desde o nascimento do anarquismo – e, de alguma forma, hoje também – existe uma certa dificuldade metodológica para realização de um estudo científico do anarquismo devido, além de outras questões, à falta de fontes, à falta “de conhecimento do anarquismo entre as massas, os acadêmicos e os estadistas” e também às diferentes definições de anarquismo que podem ser contraditórias entre si quando comparadas entre o conjunto amplo de autores/as do anarquismo⁹. De toda forma, os “estudos de referência” foram definidos por Felipe Corrêa e a partir deles encontramos problemas e interpretações equivocadas sobre o anarquismo.

Um dos problemas dos estudos de referência é reduzir o anarquismo como simples sinônimo de *antiestatismo* e a conclusão de que o anarquismo é a negação do Estado no futuro. Isso não é o unicamente que define o anarquismo¹⁰, tendo em vista que no marxismo também se nega o Estado no futuro. Felipe Corrêa aponta outro problema nos estudos de referência em relação à seleção “histórica” do anarquismo: é feita uma definição “ahistórica”, a partir da ideia de que o anarquismo é um protesto moral contra a opressão e a injustiça ou que todas as lutas contra a opressão foram e são demonstrações práticas do anarquismo, o que retira a própria

8 CÔRREA, Felipe. **Bandeira Negra: Rediscutindo o Anarquismo**. Editora Prismas: Curitiba, PR, 2015.

9 CORRÊA, 2015, p.59.

10 Já faz algum tempo que nós ouvimos falar na ideia de “anarco capitalismo”, o que é uma contradição evidente, já que o anarquismo é definido essencialmente contrário à exploração a partir da propriedade privada e favorável à socialização dos meios de produção. Em resumo: o anarquismo nasce do socialismo, mesmo tendo se desenvolvido de forma diferente de outras concepções de socialismo. Esse é um exemplo que pode ser colocado aqui para evidenciar a incompreensão do pensamento anarquista: contradições como essa decorrem das obras e interpretações dos *estudos de referência*.

historicidade e definição do anarquismo¹¹. Nesse sentido, Felipe Corrêa propõe um recorte histórico para definirmos o anarquismo de forma mais precisa – falaremos disso posteriormente.

Outro problema está na estrita análise etimológica do termo “anarquia”: identificando a raiz grega do termo “an” e “arke” e o significado de “contrário à autoridade”. A definição exclusivamente etimológica compreende o anarquismo apenas em seu sentido de negação da autoridade e/ou do Estado, sem levar em consideração o sentido “positivo”¹² e de criação de uma nova ordem social presente na teoria anarquista. É necessário ter em mente que existe um debate no anarquismo sobre o próprio sentido de “autoridade” que é utilizado, pois esse termo pode ter interpretações variadas e ser compreendido de formas diferentes – autores clássicos do anarquismo utilizam a palavra “autoridade” enquanto sinônimo de “dominação”¹³, diferente do que ocorre nos estudos de referência. Ou seja, o anarquismo não nega todo e qualquer sentido de autoridade, mas sim a autoridade enquanto sinônimo de dominação, exploração, violência sem sentido e injustiça.

Com relação à definição “ahistórica”, encontramos outro problema envolvendo a ideia de surgimento do anarquismo como fenômeno do século 18, associado unicamente ao sentido do termo “anarquia” utilizado desde o século 17. O seguinte trecho nos explica melhor a questão:

“Os pensadores clássicos da teoria política já vinham usando alguns desses termos e contribuíram com o processo de significação terminológica. Thomas Hobbes (2008, p. 159), em *Leviatã*, de 1651, coloca que anarquia ‘significa ausência de governo’; John Locke (2005, p. 560), em *Segundo Tratado sobre o Governo*, provavelmente de 1689, sustenta que a anarquia ‘muito se

11 CORRÊA, 2015, p.69.

12 Quando falamos em sentido “positivo” e “negativo” não significa exatamente atribuir juízo de valor ao anarquismo. Na verdade estamos tratando o “positivo” e o “negativo” como sentidos antagônicos e complementares. Em outras palavras, podemos entender também como num processo dialético onde temos o anarquismo enquanto negação e enquanto afirmação, ou seja, negativo e positivo: o anarquismo nega a dominação, mas afirma a autogestão. O anarquismo não pode ser entendido sem a negação e sem a afirmação, pois é entre a negação da dominação e a defesa da autogestão que pode surgir a síntese de uma nova organização e sistema mais justo, sem que se tenha como imposição um modelo único de sistema social. Sendo assim, a face “negativo” – de negar a dominação – e a face “positiva” – de propor a autogestão – são indispensáveis na definição de anarquismo, pois anarquismo é fundamentalmente a negação da dominação e a afirmação da autogestão.

13 “Tais análises etimológicas permitem compreender o anarquismo apenas como uma negação. No entanto, Woodcock e Kropotkin nunca conceberam o anarquismo desta maneira; para eles, ele sempre contou com destacados aspectos construtivos. Tomadas isoladamente, as análises etimológicas podem levar a crer que o anarquismo constitui apenas uma negação da autoridade, no caso da citação de Kropotkin, ou uma negação do Estado, no caso da de Woodcock.

O primeiro caso envolve uma discussão conceitual complexa, que está presente tanto nos estudos do anarquismo, quanto nos estudos do poder. ‘Autoridade’ é um termo polissêmico, que pode ser compreendido de diversas maneiras; é utilizado pelos anarquistas clássicos, ainda que cada um lhe dê um sentido distinto, e também aparece nos estudos de referência que, normalmente, o utilizam como sinônimo de dominação.

O segundo caso envolve uma discussão conceitual importante do anarquismo, que possui implicações consideráveis. Conceituar o anarquismo como uma luta contra o Estado, e os anarquistas como aqueles que levam a cabo esta luta, implica definir o anarquismo como sinônimo de antiestatismo.” (CORRÊA, 2015, p.71)

assemelha à ausência total de governo'; Jean-Jaques Rousseau (2010, pp. 56, 71), em *Do Contrato Social*, de 1762, coloca que 'o Estado, dissolvido, cai assim no despotismo ou na anarquia' e que 'quando o Estado se dissolve, o abuso do governo, qualquer que seja, toma o nome de anarquia'.

Essa utilização terminológica, em particular a referência de 'anarquista' àquele que defendia a anarquia, se fortalece no contexto da Revolução Francesa, conforme notam Alexandre Samis (2002, p. 47) e James Joll (1970, p. 48), o qual afirma que 'anarquista' era 'o termo adotado por Robespierre para atacar os da esquerda, de que se servira para os seus próprios fins, mas de quem resolvera se libertar'. Sans-culottes franceses afirmavam serem seus amigos 'aqueles a quem os aristocratas chamam anarquistas, facciosos, maratistas'." (CORRÊA, 2015, p.73-74)

A utilização política do termo "anarquia" durante os séculos 17 e 18 na Europa tinha o seu sentido ligado ao que as classes dominantes ou o que os burgueses entendiam como "oposto do Estado" (se o Estado era a sociedade e se o governo era a ordem, então se queria afirmar que onde houvesse ausência de Estado e de governo só se poderia haver caos). É muito importante compreender essa ideia, isso porque no Brasil da Primeira República, as elites políticas e intelectuais receberam uma grande influência do liberalismo, do positivismo e do que conhecemos como "Revolução" Francesa. Esses mesmos sentidos de "caos" e "desordem" social serão utilizados por representantes da política institucional para validar perseguições aos trabalhadores e atacar o anarquismo no Brasil – trataremos melhor sobre isso no próximo capítulo.

Existem vertentes que entendem o surgimento do anarquismo a partir das ideias de Proudhon e outras que afirmam que o anarquismo passou a existir a partir da atuação Bakunin com a criação da Aliança da Democracia Socialista (ADS) e de Kropotkin com a criação do comunismo anarquista durante a Primeira Internacional dos Trabalhadores (AIT). Felipe Corrêa afirma ser quase um consenso entre os pesquisadores do tema que o anarquismo tenha surgido durante a segunda metade do século 19 a partir da luta e associação dos trabalhadores e trabalhadoras, sendo uma corrente do socialismo desenvolvida com ideias de federalismo de base democrática e libertária¹⁴. Ou seja, o anarquismo foi criado pelo movimento emergente da

14 "Definir o anarquismo como uma corrente do socialismo surgida no século XIX é hoje a posição hegemônica entre os estudiosos do tema. Além dos já mencionados Joll, McKay e Guérin, diversos outros estudos trabalham com esse referencial. Paul Avrich (2005, p. 3) sustenta que 'o anarquismo, como um movimento organizado de protesto social, é um fenômeno recente', que surgiu 'na Europa, durante o século XIX e o início do século XX', como uma 'resposta aos passos rápidos da centralização política e econômica impulsionada pela Revolução Industrial'. Angel Cappelletti (2006a, p. 9) afirma que o anarquismo 'como filosofia social e como ideologia, nasce na primeira metade do século XIX'; mesmo assim, 'sua formação explícita e sistemática não pode ser considerada anterior a Proudhon'. Para ele, o anarquismo surge a partir de uma conjunção de fatores possibilitada pela Revolução Francesa, pela formação da classe trabalhadora e pelo surgimento do capitalismo industrial. René Berthier (2008, p. 2) sustenta que o anarquismo, como 'doutrina política moderna', desenvolve-se a partir de três elementos fundamentais: 'a crítica do comunismo doutrinário e utópico francês, realizada por Proudhon', 'a crítica da filosofia alemã efetuada por Bakunin', mas, 'sobretudo, por meio da experiência prática da luta social e da solidariedade de classe no seio da Associação Internacional dos Trabalhadores'; grande parte da corrente

classe trabalhadora de perspectiva libertária dentro do socialismo. Nesse sentido, quanto ao surgimento e constituição do anarquismo dentro do socialismo, temos o seguinte:

“[...] há três posições, que se apoiam em marcos distintos para estabelecer o momento, durante o século XIX, em que surge o anarquismo. O primeiro marco é a produção de Proudhon, que se inicia em 1840 e se desenvolve até sua morte em 1865; o segundo é a constituição da ADS e a entrada dela e de Bakunin na AIT, que ocorrem em 1868; o terceiro é a cisão da AIT e a constituição da Internacional Antiautoritária, que se dão em 1872. A partir de 1872 é praticamente um consenso entre todos os autores de que o anarquismo já está constituído.” (CORRÊA, 2015, p.77-78)

Um dos marcos históricos que propiciaram o surgimento do anarquismo está na publicação do livro de Proudhon, *O que é a Propriedade?*, em 1840¹⁵. Isso não significa que o anarquismo foi definido, mas que Proudhon lançou bases para o surgimento do anarquismo posteriormente. Apesar de não ter sido o primeiro a utilizar o sentido de “anarquia” associado à luta política e à defesa da liberdade – o que já havia sido feito por um venezuelano em 1811¹⁶ –, foi através da crítica à propriedade privada e ao considerar esta última como um roubo que Proudhon afirmou ser anarquista ao entender-se como opositor a qualquer senhor ou soberano.

Durante a própria Internacional dos Trabalhadores e mesmo na militância de Bakunin, que na verdade se intitulava como coletivista ou socialista revolucionário, a “anarquia” ainda não era uma palavra utilizada: na metade do século 19, a “anarquia” era uma palavra utilizada

coletivista ou socialista revolucionária, chamada mais tarde de anarquista, torna-se, naquele contexto, um ‘movimento de massas organizado’. Alexandre Skirda (2002), em sua análise organizativa do anarquismo, toma como um marco de referência o pensamento proudhoniano, assim como Pierre Ansart (1970), que em sua obra *El Nacimiento del Anarquismo*, trata exclusivamente da produção teórica de Proudhon e de seu vínculo com o movimento dos trabalhadores da seda de Lyon.

Schmidt e van der Walt (2009, p. 45) afirmam que o anarquismo surge durante a AIT, mais especificamente em 1868: ‘é razoável considerar os anos 1860 e a Primeira Internacional como o contexto de surgimento do movimento anarquista’. Para eles, o anarquismo surgiu das teorias e práticas, pensamentos e ações desenvolvidos pelo movimento de trabalhadores do século XIX: ‘foi dentro do ambiente socialista que as idéias identificadas com Bakunin, Kropotkin e o movimento anarquista surgiram’. A visão de que o anarquismo passou a existir quando Bakunin se associou a outros socialistas, constituindo a Aliança da Democracia Socialista (ADS), a qual ingressa na Internacional e passa a difundir as estratégias anarquistas pela Europa, é também compartilhada por Nicolas Walter (2000).

Para Eduardo Colombo (2011, p. 127), o anarquismo constitui-se plenamente durante o Congresso de Saint-Imier, em 1872; naquele contexto, ‘o anarquismo tornar-se-á um corpo teórico que organiza, sistematiza, representa e justifica a luta, e os métodos de luta, para chegar a uma transformação profunda da sociedade’. Ele também considera que o anarquismo não surge ‘da cabeça de um rebelde genial’, mas é o ‘produto das condições reais da exploração e da dominação de classe, da forma estatista do poder político e das lutas sociais conexas’, posição compartilhada por Marianne Enckell (1991).” (CORRÊA, 2015, p.76-77)

15 “A anarquia, palavra recorrente nos discursos que tinham como objetivo desclassificar os oponentes, geralmente partidários da liberdade, era então vista de forma bem diversa da conceituação que lhe deu Pierre-Joseph Proudhon, no seu tratado apresentado à Academia de Ciências de Besançon, *O que é a Propriedade?*, em 1840.” (SAMIS, 2002, p.52 citado por CORRÊA, 2015, p.78)

16 “Deve-se destacar, apesar disso, que o venezuelano Antonio Muñoz Tébar afirmou, em 1811, em relação à forma que deveria assumir a república da Venezuela: ‘A anarquia! Essa é a liberdade. [...] Senhores, que a anarquia, com a tocha das fúrias em mãos, nos guie ao congresso, para que sua fumaça embriague os facciosos da ordem e os siga pelas ruas e praças gritando: Liberdade!’ (apud Gonzáles, 2009).” Nota de rodapé encontrada em CORRÊA, 2015, p.79.

de forma “isolada” e ainda associada ao sentido utilizado na Revolução Francesa de “desordem” ou “ausência de governo”. Quando Proudhon se intitula “anarquista” é que a “anarquia” passa a ser progressivamente reivindicada com sentido “positivado” e utilizada para designar os socialistas libertários, principalmente após 1872 com a fundação da Internacional Antiautoritária, organização resultante da cisão dos coletivistas (Bakunin) com os socialistas autoritários (Karl Marx) da Primeira Internacional.

Informado sobre os marcos do surgimento do anarquismo, voltemos para os estudos de referência elencados por Felipe Corrêa. Uma das problemáticas ligadas a esses estudos se encontra na identificação ou “autoidentificação” com o anarquismo. Alguns autores que estudam o anarquismo levam em consideração a “autoidentificação” dos anarquistas¹⁷, o que é problemático quando uma pessoa ou grupo é “identificado” como anarquista, mas se distancia dos princípios básicos do anarquismo. Nesse caso, a “autoidentificação” não é por si mesma suficiente. Em outras palavras, o anarquismo é essencialmente uma teoria e ideologia de transformação individual e social. A mudança individual é fundamental, assim como a luta coletiva também. Isso significa dizer que o anarquismo está muito mais ligado às massas, aos coletivos e aos grupos do que à estreiteza individualista: isso não pode ser esquecido. O anarquismo nasceu do campo da prática e foi para o papel, e não o contrário. Ou seja, os autores e autoras “clássicas” do socialismo libertário encontraram nas reivindicações de massa os princípios do anarquismo e os desenvolveram. É dessa forma que a frase de ordem “sem deuses, sem mestres” encontra seu sentido: a crítica ao “endeusamento” de um indivíduo, autor/a, governante, pastor ou sacerdote. É inegável que no anarquismo se reconheça a autoridade do saber científico, do saber empírico, do saber popular; a autoridade dos mais velhos/as; a autoridade cultural e da autodeterminação; mas não reconhece a autoridade de um indivíduo governar ou dominar outro.

17 “Apesar disso, não houve uma homogeneização; outros termos vêm funcionando historicamente como sinônimos de anarquismo: ‘socialismo libertário’, ‘comunismo libertário’, ‘socialismo antiautoritário’, ‘comunismo antiautoritário’ entre outros. Contudo, não se pode assumir que todos eles sejam sinônimos; se eles foram freqüentemente reivindicados por anarquistas, em determinados casos extrapolaram fronteiras e estenderam-se a outros setores da esquerda socialista e revolucionária.

Isso implica a discussão de outra problemática que envolve a auto-identificação dos anarquistas. Mesmo não se apoiando nesse critério de maneira absoluta, alguns estudos de referência, de certa maneira, trabalham com a auto-identificação dos anarquistas como um critério para demarcar e definir o próprio anarquismo. McKay (2008) leva em conta, em distintos momentos, individualistas como Susan Brown, Tucker, o periódico *Anarchy: a journal of desire armed*, primitivistas como John Zerzan e o periódico *Green Anarchy* que, para além do fato de se considerarem anarquistas, não possuem muito em comum com os princípios históricos do anarquismo.

Deve-se questionar, por isso, se a auto-identificação constitui um critério adequado para determinar quem é ou não anarquista e, por meio de sua produção teórica e prática, determinar o que é ou não o anarquismo.” (CORRÊA, 2015, p.80)

Outro problema informado por Felipe Corrêa dos estudos de referência sobre o anarquismo está na definição do anarquismo como *antiestatismo* e *antítese do marxismo*. Essa ideia de oposição ao marxismo e de antiestatismo pode levar à conclusão de que o anarquismo escapa aos princípios socialistas de luta de classes e de crítica à propriedade privada. A associação estrita do anarquismo ao antiestatismo também leva a uma suposta aproximação com um liberalismo extremado. O anarquismo é anticapitalista por princípio e se caracteriza pelo combate à dominação e pela defesa do comunismo libertário. É justamente por ser um socialismo *libertário* que o anarquismo se distancia do marxismo (pois este último está ligado a uma proposta autoritária de socialismo, com a defesa de um período ditatorial transitório que mantém o estabelecimento de hierarquias sociais e um sistema de dominação). Não é por uma redução ao *antiestatismo* que o anarquismo se distingue do marxismo, pois ambos possuem similaridades de propostas socialistas e comunistas e estiveram juntos em diferentes episódios históricos, como no primeiro período da Segunda Internacional (1889-1914)¹⁸.

Por fim, Felipe Corrêa encontra outro problema disseminado pelos estudos de referência do anarquismo: é incoerente uma leitura feita de cima para baixo, a partir dos “grandes nomes”, o que termina por levar a uma restrição geográfica que tem foco na Europa e nos Estados Unidos, sem levar em consideração o anarquismo das Américas do Sul e Central, da Ásia, da África e da Oceania¹⁹.

Os estudos de referência do anarquismo têm sua importância, mas precisam ser vistos de forma crítica devido às problemáticas e limitações apresentadas. Além disso, também por proposições de anarquistas como Kropotkin que, para afastar o estigma negativo ligado ao termo “anarquia”, associavam o anarquismo às manifestações históricas das mais antigas contra a dominação; a “anarquia” ao espírito e à natureza humana de rebelar-se contra a opressão. É importante separarmos as inspirações filosóficas do surgimento histórico do anarquismo, pois mesmo com as lutas sociais libertárias e antiautoritárias que ocorreram durante toda a história humana e que constituem algum tipo de *natureza humana* contra a dominação, essas lutas libertárias não podem ser consideradas expressões do anarquismo, mas, talvez o contrário, são a partir dessas lutas que o anarquismo se constrói e se desenvolve. É demarcando historicamente o anarquismo que podemos estabelecer as devidas definições teórico-ideológicas, críticas e redefinições necessárias.

18 CORRÊA, 2015, p.80-82.

19 CORRÊA, 2015, p.87-88.

Sobre as problemáticas dos *estudos de referência* do anarquismo, podemos resumir que o anarquismo definido como *antiestatismo* leva a conclusões diversas – por exemplo, apenas com a ideia de “fim do Estado” no futuro, seria possível considerar outras vertentes comunistas e os próprios Marx e Engels como anarquistas, assim como a ideia estrita de “anti Estado” leva à incoerente aproximação de anarquistas com os ultra liberais e os “anarcocapitalistas”; as análises etimológicas do termo “anarquia” também não dão conta por si mesmas de definir o anarquismo, pois, separadas do contexto de formação do pensamento anarquista, revelam apenas o sentido de “negação” associado ao termo (negar da autoridade) e não revelam o sentido de afirmação (defender a autogestão); o anarquismo também não pode ser definido estritamente pela autoidentificação de autores e autoras: existiram anarquistas que “preferiram utilizar outros termos para se referir a si mesmos; outros, ainda que mesmo que se reivindicassem anarquistas, por meio de uma análise consistente, não poderiam ser assim considerados”²⁰ – como é o caso de Godwin e Max Stirner; é importante que o próprio anarquismo não seja interpretado ou visto, como se tem feito, pela ótica “ahistórica” dos seus inimigos, adversários ou antipáticos.

Dito de outra forma, tanto as classes dominantes (que associam o anarquismo à loucura, ao crime e à desordem social), quanto alguns representantes e autores/as do marxismo (que associam o anarquismo a uma doutrina pequeno-burguesa, alheia ao proletariado, individualista) têm alguma responsabilidade ainda hoje pela propagação de uma interpretação de anarquismo que não possui ligação com o próprio anarquismo, já que essas interpretações possuem muito mais relação com os *estudos de referência* que foram feitos, em sua maioria, por simpatizantes e autores da História do anarquismo²¹.

2. Discutindo o Anarquismo: Conceitos Essenciais

Ainda segundo Felipe Corrêa, os estudos dos anarquistas sul-africanos Schmidt e van der Walt²² afirmam que o surgimento do anarquismo ocorreu na segunda metade do século 19

20 CORRÊA, 2015, p.97.

21 “O argumento da incoerência e da fragilidade teórica do anarquismo está profundamente ligado às problemáticas dos estudos de referência e ao contexto das investigações sobre o anarquismo – ambos aspectos que possuem impacto, inclusive, em acadêmicos simpáticos ao anarquismo, como Chomsky e Ibáñez. Esse é o motivo de diversos estudiosos do anarquismo, como nos casos de Joll, Woodcock, Marshall, Kedward e outros, se apoiarem neste argumento.” (CORRÊA, 2015, p.100)

22 “As abordagens históricas são imprescindíveis nos estudos do anarquismo. Schmidt e van der Walt (2009, p. 18) afirmam que ‘somente uma análise histórica e social pode realmente explicar o surgimento e o desaparecimento do anarquismo’ e, por isso, acreditam ser imprescindível buscar ‘uma compreensão historicizada e cuidadosa em termos históricos do anarquismo’. Há, por isso, a necessidade de se utilizar um método histórico para os estudos do anarquismo em geral, que leve em conta o contexto, situando seu objeto no tempo e no espaço, de maneira a

– descartando assim os estudos de referência citados anteriormente – e o desenvolvimento do pensamento anarquista ocorre até o presente momento no século 21. Em seu estudo, Felipe Corrêa se preocupou em considerar autores europeus, asiáticos, africanos, latino-americanos etc. Ou seja, não considerou apenas as contribuições dos clássicos do anarquismo, mas também de outras pessoas, movimentos e organizações informais que foram tão ou mais importantes e expressivos para o anarquismo no mundo. Felipe Corrêa também pôs sob sua análise a relação indissociável entre teoria, prática e história para definir, a partir das noções de totalidade e interdependência, o anarquismo e suas correntes.

Os autores clássicos/as do anarquismo chegaram a falar de alguma forma sobre essa totalidade, mas só perto do fim do século 20 que foi construída uma teoria que compreende a totalidade social: a *Teoria da Interdependência das Esferas*. Essa teoria, elaborada pela Federação Anarquista Uruguaia (FAU) a partir dos anos 1970, entende a sociedade como a totalidade e a interdependência das esferas sociais aplicadas à teoria social. As esferas são a *economia*, a *política* e a *cultura*:

“Esfera econômica. A economia está relacionada ‘ao mundo do trabalho, da produção e da circulação de bens, produtos, riquezas e serviços; trata das condições materiais e ainda de bens não tangíveis de desenvolvimento e existência mesma da sociedade e como se dá a partilha ou concentração do produto social’. Trata-se de uma esfera que abarca produção, distribuição e consumo dos bens de uma sociedade determinada; os meios materiais de existência dos homens e mulheres; os sistemas de trocas e suas estruturas.

Esfera política/jurídica/militar. A política está associada ‘aos níveis gerais de decisão numa sociedade; é o nível que analisa os partidos, governos, organismos macro do Estado e das forças sociais organizadas (grupos, organizações, dentro do institucional, partidos políticos – esquerda ou direita, com distintas variações, legais ou não); o espaço das negociações e enfrentamentos entre dominantes, entre as classes oprimidas e dos arranjos’. O jurídico está relacionada ‘ao campo jurídico e diretamente ao Poder Judiciário; também dos foros, das normas, das instâncias reguladoras que sancionam (aos litígios por ex.) e podem definir a punição dentro de uma sociedade. Não se deve confundir necessariamente o direito com a lei, a defesa com o advogado e o acordo normativo (ex. uma base estatutária) com a definição de leis’. O militar está ‘relacionado ao emprego da força, de maneira sistemática ou não, tendo que ver, como todos os níveis repressivos, de violência na sociedade e do possível enfrentamento à opressão física, das estruturas de dominação e de libertação/emancipação através do uso da força’.

Esfera cultural/ideológica. A cultura está associada às atitudes, normas, crenças, mais ou menos compartilhadas pelos membros de uma sociedade. Envolve conhecimentos, arte, moral, costumes e hábito, e possui relação com ‘as instituições sociais, a forma de vida em sociedade, as existências familiares, os laços, os vínculos e as perspectivas’ A ideologia diz respeito a

permitir que ele seja compreendido adequadamente. As abordagens ahistóricas estão, portanto, descartadas.” (CORRÊA, 2015, p.104)

‘tudo o que circula no campo das idéias, das subjetividades, das conotações que não são materiais, ao nível do simbólico e das representações. Faz parte daquilo que seria o inconsciente coletivo e também do que transcende o material. Os sentimentos de religiosidade e o mundo das utopias e das aspirações do ser humano se encontram neste nível. Os conteúdos das mensagens, a estética e valores contidos na comunicação e na cultura também estão neste nível’.

A totalidade sistêmica define-se pela interdependência dessas esferas.”
(CORRÊA, 2015, p.111-112)

O sentido do todo e das partes não implica dizer que o todo é resumido à soma das partes, mas que as esferas possuem autonomia relativa uma em relação às outras. A determinação da totalidade se dá pela interdependência das partes. Nesse sentido, a determinação da totalidade é estabelecida pela análise dos contextos específicos das esferas e a ação humana pode modificar a realidade e as próprias estruturas. Dessa forma, a teoria da interdependência das esferas rompe com o determinismo de um estruturalismo duro e também com o completo voluntarismo²³. Para a ciência da História, a teoria da interdependência das esferas nos serve ao romper com o reducionismo economicista, o não abandono do conceito de luta de classes e o distanciamento com a unilateralidade culturalista e com o pessimismo do “fim da história”.

Dessa forma, a *teoria da interdependência das esferas* permite: uma análise (acadêmica ou popular) da totalidade (uma análise macroscópico) ao recortar um objeto de estudo e reflexão (objeto = determinada sociedade e estruturas de dominação ou autogestão das três esferas); análises estruturais direcionadas a uma esfera específica (esfera política, econômica ou cultural e suas estruturas) ou análises de interdependência entre esferas (redes e interdependências de estruturas político-culturais, político-econômicas, econômico-culturais, ou político-econômico-culturais); e até mesmo análises mais detalhadas e focalizadas (microscópicas) de determinado objeto de estudo e reflexão de uma ou mais estruturas de uma esfera (objeto de análise “x” de uma estrutura “y” (ou mais de uma) da esfera política, ou econômica ou cultural). Essa compreensão também permite que o anarquismo tenha possibilidade teórico-metodológica de estabelecer diálogos com variados autores e autoras de diferentes visões de mundo, desde que os diálogos não escapem do(s) objetivo(s) a ser(em) alcançado(s) na análise do(s) objeto(s), no campo teórico-metodológico, e da luta contra a dominação e defesa da autogestão, no campo ideológico.

23 CORRÊA, 2015, p.113.

Tendo explicado a Teoria da Interdependência das Esferas, Felipe Corrêa chega a uma definição de anarquismo a partir de suas análises que partem de publicações variadas de movimentos anarquistas em nível global. E a definição é a seguinte:

“O anarquismo é uma ideologia socialista e revolucionária que se fundamenta em princípios determinados, cujas bases se definem a partir de uma crítica da dominação e de uma defesa da autogestão; em termos estruturais, o anarquismo defende uma transformação social fundamentada em estratégias, que devem permitir a substituição de um sistema de dominação por um sistema de autogestão.” (CORRÊA, 2015, p.117)

O anarquismo surge da luta das classes sociais vítimas do sistema de dominação capitalista e, progressivamente, de uma formulação de diferentes teóricos e teóricas libertárias; tem como objetivo transformar em força social a potência, a capacidade de realização das classes sob domínio para a luta de classes no intuito de substituir um sistema de dominação por um sistema autogestionário. Tanto para a análise da realidade, quanto para a busca pela transformação social, Felipe Corrêa elege categorias centrais e conceitos básicos do anarquismo: Ideologia, Estratégia, Força Social, Poder, Dominação, Autogestão e Classes Sociais.

Sobre *ideologia*, a partir do conceito estabelecido pela Federação Anarquista Uruguia (FAU), Corrêa define ideologia como “um conjunto de ideias, aspirações, valores, sentimentos e motivações que interage com as intervenções políticas práticas no jogo de forças da sociedade, o qual é responsável pelo estabelecimento das relações de poder”²⁴. A *ideologia* também é pensamento e ação, o que significa que não há ideologia que se apoie somente no pensamento ou somente na ação: não há conduta humana sem ideologia e é ela que mais ou menos sistematiza o pensamento e a ação humana. É necessário também entendermos a distinção entre *ideologia* e *teoria*: enquanto a primeira apresenta elementos de ordem “não-científica” – como sentimentos, valores, motivações, aspirações – e se relaciona com o futuro, a segunda tem relação direta com métodos de análise e elabora instrumentos conceituais para compreender a realidade – o passado e o presente – se aproximando ao máximo da ciência²⁵. Nesse sentido, existe uma boa discussão em relação ao termo “socialismo científico”, pois o anarquismo não deve ser apenas “científico”, mas também ideológico, assim como não deixa de ter cientificidade por ser ideológico. Entretanto, esse é um outro debate.

24 CORRÊA, 2015, p.119-120.

25 CORRÊA, 2015, p.121.

Sobre *estratégia*: é 1) a formulação teórica de um diagnóstico da situação presente, atual; 2) o estabelecimento de onde se quer chegar; e 3) a definição do conjunto de ações que vão ser postas e feitas para se transformar a realidade para se chegar ao objetivo. Em outras palavras, segundo a Federação Anarquista do Rio de Janeiro (FARJ), *estratégia* é definida pela resposta das seguintes questões: 1) Onde estamos? 2) Onde queremos chegar? e 3) Como pensamos sair daqui e chegar onde queremos? Nesse sentido, o anarquismo historicamente realiza o diagnóstico da realidade pela crítica à dominação; defende a autogestão e outros princípios; e daí surgem diferentes estratégias e táticas para substituir os sistemas de dominação pelos de autogestão. A estratégia pode ser individualizada ou coletiva, pacífica ou violenta (militar)²⁶.

Sobre *Força Social*, Felipe Corrêa sintetiza a ideia a partir de Alfredo Errandonea e Fábio López, no seguinte sentido: força social é um conglomerado grupal, com certo grau de capacidade e de vontade, com interesse coletivo e que busca alcançar esse interesse. Dito de outra forma, a *força social* é a energia aplicada por aqueles/as que compõem determinado grupo em busca de alcançar os seus objetivos e interesses em comum na sociedade. A ideia de *força social* leva à necessidade de afirmarmos outros termos: sistema, estrutura, agentes sociais e capacidade de realização. Um *sistema* é estruturado, determinado, construído e constituído pelas forças sociais. Um *sistema* é um todo dinâmico de relações e influências e uma *estrutura* é um conjunto de relações sociais concretas que estão presentes nas esferas de um sistema. Sendo assim, a *força social* – composta por *agentes sociais* reunidos pela vontade e interesse em comum e conseqüentemente com *capacidade de realização* – é capaz de criar *estruturas sociais* que configuram e mantêm um *sistema social*²⁷, seja ele de dominação ou de autogestão.

Sobre *poder*: Felipe Corrêa traz as considerações do psicólogo e anarquista espanhol Tomás Ibáñez, que considera o agrupamento das inúmeras definições de poder em três categorias: 1) poder enquanto capacidade, 2) poder enquanto assimetria das relações de força e 3) poder enquanto estruturas e mecanismos de regulação e controle. Felipe Corrêa se apropria mais especificamente na utilização da segunda categoria, de *poder* como assimetria das relações de força por ela não se contrapor às outras e por servir de análise para as estruturas e sistemas sociais que resultam das relações de força e de poder. Evidentemente, as outras duas categorias de poder não são descartadas no anarquismo, apenas podem ser utilizadas em diferentes reflexões e circunstâncias de análise. A perspectiva de *poder* como assimetria das relações de

26 CORRÊA, 2015, p.131-133.

27 CORRÊA, 2015, p.133-134.

força possibilita a análise da prática e dos resultados das relações de poder de dominação, que ocorre entre os sujeitos e as classes sociais que exercem tal *poder* e os que são sujeitos e sujeitadas à dominação²⁸.

Sobre a *dominação*, é necessário dizer *participação*. Em outras palavras, Felipe Corrêa volta para Alfredo Erradonea e informa que a *dominação* tem relação direta com a ideia de *participação*, já que esta última é estabelecida pelas relações de poder assimétricas e também é definida como a capacidade de iniciativa e ocorrência dos agentes sociais (indivíduo e/ou grupos) na tomada de todo tipo de decisões. A tomada de decisões dentro das três esferas sociais é feita por diferentes níveis de participação seguindo-se regulações, normas e/ou sob mecanismos de controle. Nesse sentido, a *dominação* é definida pela relação social hierárquica que existe nas três esferas da sociedade e pode ser institucionalizada – ou seja, a institucionalização da tomada de decisões: aquilo que, na verdade, diz respeito a todos e todas, a partir da institucionalização e hierarquização se determina que alguns indivíduos devem decidir pelos outros²⁹.

Sobre a *autogestão*, também devemos lembrar da *participação*. Felipe Corrêa se apoia em López, Amedeu Bertolo, Tomás Ibáñez e Michael Albert para definir a *autogestão* como a antítese da dominação: uma relação social que necessita da maior participação na tomada de decisões da sociedade. Dito de outra forma, a *autogestão* é a maior participação nos processos decisórios. A *autogestão* é proporcional e pode ser “medida” quando se “calcula” o quanto os indivíduos ou coletivos são afetados pela decisão. Assim como na dominação, a *autogestão* é um conceito e um princípio defendido pelo anarquismo que deve ocorrer nas três esferas sociais – autogestão econômica, autogestão política e autogestão cultural. Não podemos deixar de afirmar que *poder* e *dominação* são coisas diferentes: quando se fala em dominação, se fala em poder; mas quando se fala em poder, não se fala obrigatoriamente de dominação. Diferenciar poder e dominação é importante para concluirmos a definição de *autogestão*: esta última é uma relação de poder que requer participação ampla na tomada de decisões e requer o fim das estruturas e relações de *dominação*, ou seja, o fim das estruturas de classes, de exploração, de sujeição e de controle³⁰. Aqui podemos perceber também que no anarquismo o conceito de *classe social* tem uma ampla relação com a ideia de *poder* e, por isso, não se restringe ao “reducionismo economicista”.

28 CORRÊA, 2015, p.135.

29 CORRÊA, 2015, p.135-136.

30 CORRÊA, 2015, p.136-138.

Sobre *Classes Sociais*, Felipe Corrêa utiliza a perspectiva do sociólogo anarquista uruguaio Alfredo Errandonea de que as classes sociais não podem ser definidas exclusivamente pela ideia de exploração – no sentido econômico da exploração do trabalho e da mais-valia. É muito importante compreendermos que a exploração é um tipo de dominação e, portanto, é um dos elementos que definem as *classes sociais*. As relações de classe se fundamentam na dominação e a existência das classes sociais se dá em consequência das estruturas em que as classes existem. Sendo assim, as *classes sociais* são grupos de relativa homogeneidade entre si que se diferenciam pelos aspectos, atributos e/ou elementos distribuídos desigualmente dentro da sociedade. Ou seja, o que cria e separa as classes são as desigualdades sociais e o que identifica as classes divergentes são as relativas similaridades entre elas.

As *classes sociais* – a sua participação e papel na sociedade, assim como os seus interesses – são categorias históricas que variam de acordo com o período e contexto. Na teoria anarquista, as classes sociais não podem ser definidas exclusivamente em torno da propriedade dos meios de produção, tendo em vista que a questão econômica, por exemplo, pode ou não ser uma estrutura fundamental e determinante dependendo do contexto histórico. Isso significa dizer que um sistema de dominação pode ter estruturas políticas e/ou culturais tão determinantes quanto econômicas de acordo com o contexto histórico. Assim encontramos a associação da ideia de *sistema de dominação* com a de *classes sociais*: um sistema de dominação é baseado em estruturas de classes, onde existem as classes dominantes e as classes sob domínio ou controle, ou sujeitadas e exploradas. Dentro dessa estrutura de classes, não existem concretamente apenas duas classes (como a burguesia e o proletariado), podendo existir especificidades contextuais, a exemplo das classes médias, de classes marginais, classes dissidentes, classes políticas, classes intelectuais e etc, mas que, no sentido amplo e geral, estão ligadas ao conjunto de classes dominantes ou ao conjunto de classes sob controle, exploração e domínio.

Nesse sentido, podemos afirmar que as *classes dominantes* são aquelas cujos membros controlam os mecanismos de dominação que, geralmente, são institucionalizados e garantem a tomada de decisões sociais. As *classes sob domínio* são aquelas cujos membros não controlam os mecanismos de dominação dentro das relações dos sistemas e estruturas de dominação social e, conseqüentemente, participam menos da tomada de decisões, do funcionamento e da organização da sociedade e suas estruturas³¹.

31 CORRÊA, 2015, p.138-140.

Após essa discussão dos conceitos básicos do anarquismo, podemos resumir que o *anarquismo* se define *pela crítica à dominação, pela defesa da autogestão e pela proposição de estratégias para a transformação social*. A “destruição” e a “construção” são inseparáveis no anarquismo e por isso ele possui essas três preocupações centrais. A primeira: a *crítica anarquista da dominação*, que é direcionada às três esferas sociais – negação do domínio, exploração, sujeição, controle e “assimetria das relações de força” quanto à classe, ao imperialismo, ao gênero e sexualidade, à “raça”, ao colonialismo e a qualquer outra forma, estrutura ou sistema de dominação. A segunda: a *defesa anarquista da autogestão*, direcionada também às três esferas sociais: autogestão econômica, autogestão política e autogestão cultural. A terceira: a discussão sobre *estratégias anarquistas de transformação social* variam de acordo com as correntes e perspectivas existentes no anarquismo, mas que são debatidas objetivando propôr e agir através de táticas, estratégias e ações de combate aos sistemas e estruturas de dominação e em favor da autogestão e autodeterminação³².

Sobre a crítica à *dominação econômica*, o anarquismo é contrário à escravidão, à exploração e qualquer outra estrutura econômica de dominação. Historicamente o anarquismo surge como socialismo libertário, o que significa dizer que é essencial negar a exploração capitalista da relação de assalariamento: o anarquismo se opõem ao capitalismo, já que este requer que os trabalhadores e trabalhadoras sejam explorados/as pelos proprietários do capital e dos meios de produção. Aqui vale dizer que as críticas econômicas de Karl Marx influenciaram amplamente o anarquismo. Entretanto, a obra que influenciou e estabeleceu os marcos da crítica socialista contra a exploração – que influenciou tanto os socialistas libertários quanto Karl Marx – foi a obra *O que é a Propriedade?*, de Joseph Pierre Proudhon, escrita em 1840. Essa obra de Proudhon chamou a atenção para a existência da apropriação indevida da produção e da força coletiva não remunerada, o que caracteriza a ideia de exploração. A partir daí, as críticas ao capitalismo e à exploração da classe produtiva por outra que é dominante e improdutiva se desenvolvem em outros autores e autoras do anarquismo³³.

Sobre a crítica à *dominação política*, temos o Estado como maior representação de uma instituição de dominação da esfera política, jurídica, burocrática, simbólica e militar. Através do estudo de Errico Malatesta, Felipe Corrêa define o Estado como um conjunto de instituições políticas, judiciárias, financeiras, legislativas e militares; – e complementa com a contribuição dos sul-africanos da Workers Solidarity Federation (WSF) – um conjunto de estruturas legais,

32 CORRÊA, 2015, p.143-144.

33 CORRÊA, 2015, p.145-147.

burocráticas, administrativas, hierárquicas e coercitivas que funcionam como mecanismos de dominação e controle que se aliam e atuam como monopólio legal e exclusivo do uso da força em um território determinado. São termos que explicam e definem melhor aquilo que é encontrado em Bakunin: “quem diz Estado, diz necessariamente dominação”. O Estado, então, atua a partir da dominação política, burocrática, jurídica e da violência (simbólica ou física). Assim como a crítica à exploração do trabalho e à propriedade privada (capitalismo), a crítica ao Estado é um ponto central do pensamento anarquista. No anarquismo, o Estado não é visto como um simples reflexo das relações da esfera econômica, mas como um dos elementos que constituem e possibilitam o capitalismo, a dominação. Por entender que uma das faces do Estado é o monopólio do uso da força, a crítica anarquista ao Estado está diretamente ligada à crítica à dominação através do monopólio da violência e da coerção. O anarquismo defende a democracia direta e critica a *democracia representativa*, principalmente nos seus moldes utilizados no Estado Moderno capitalista, pois a democracia representativa do Estado Moderno ainda mantém o distanciamento da participação popular na tomada de decisões e por isso deve ser desmascarada como um método controlado pelas classes dominantes que mantém as estruturas de dominação de uma sociedade³⁴.

Sobre a crítica à *dominação cultural*, as instituições e os mecanismos de controle que são responsáveis pela produção cultural e ideológica que servem às classes dominantes também são colocadas no centro das preocupações da crítica anarquista, pois essas estruturas de dominação cultural têm responsabilidade na legitimação da existência e funcionamento dos sistemas de dominação. Nesse sentido, podemos citar algumas instituições historicamente criticadas pelo anarquismo quando possuem a intenção e atuação legitimadora das classes dominantes: a religião, a educação e a mídia institucionalizadas³⁵. Aqui precisamos fazer uma observação: os autores “clássicos” do anarquismo faziam críticas à “religião”, mas, fruto de sua época e contexto, a intenção era questionar o fundamentalismo religioso, o dogmatismo, a institucionalização de uma religião “oficial” do Estado e a interferência de doutrinas “metafísicas”, autoritárias e contrárias à razão libertária. Tanto as religiões, quanto as escolas e a mídia podem servir ou não para criar e manter estruturas de dominação na sociedade e é nesse sentido que as críticas anarquistas eram realizadas. Essa observação se faz necessária para que não se compreenda o anarquismo ligado ao ateísmo ou desligado dele. O anarquismo não se filia a alguma religião nem o contrário: a crítica necessária está direcionada à dominação

34 CORRÊA, 2015, p.147-151.

35 CORRÊA, 2015, p.151-153.

cultural e a defesa do anarquismo está ligada à autogestão cultural e à autodeterminação, o que significa que hoje podemos compreender que se uma religião, religiosidade ou cosmologia não se baseia em princípios autoritários, violentos e de dominação, então o anarquismo nada tem contra essa compreensão. Ao contrário, o anarquismo pode e deve aprender com pensamentos que estimulem e até pratiquem de alguma forma uma cultura autogestionária, inclusive a partir de uma cosmovisão.

Sobre a *defesa anarquista da autogestão*, o anarquismo defende a criação de sistemas autogestionários durante e após a luta contra a dominação. Dessa forma, a defesa anarquista da autogestão se dá a partir de propostas de 1) *autogestão econômica*, com a socialização da propriedade privada e dos meios de produção (terras, máquinas, equipamentos, ferramentas, tecnologias, instalações, edifícios, armazéns, escritórios, fontes de energia, meios de transporte, matérias-primas); 2) *autogestão política*, com a abolição do Estado e a instauração de um autogoverno democrático (de um governo do povo pelo povo, distante de propostas similares àquelas do socialismo autoritário de Estado de transição, ou seja, defende a socialização do poder político e a ampliação da participação popular na tomada de decisões da sociedade, além do federalismo e a criação de conselhos, associações, mecanismos jurídicos e militares autogestionários em favor da ordem social que busque e garanta os princípios libertários); e 3) *autogestão cultural*, ou cultura autogestionária, forjada em bases ideológicas libertárias e em uma ética baseada em valores libertários capazes de sustentar o projeto político e econômico da autogestão (o fim de culturas de servidão e dominação; a mediação e o equilíbrio entre as liberdades individual e coletiva; a ética anarquista sob os valores da liberdade individual e coletiva; o desenvolvimento do pensamento crítico individual e coletivo; a igualdade econômica, política e social; a necessidade dos debates sobre questões de gênero e etnia/raça; o fim do racismo, a solidariedade; o apoio mútuo; e o estímulo ao bem-estar)³⁶.

Quanto às *estratégias anarquistas de luta social*, elas podem variar de acordo com cada vertente anarquista. No terceiro capítulo falaremos sobre *experiência agrária, ação direta, propaganda pelo ato, sindicalismo revolucionário, sabotagem e greve geral*. Neste momento, vamos focar na discussão de um conceito essencial para o anarquismo, o de *revolução social*. No anarquismo, é majoritária a ideia de que o processo de transformação social deve ser profundo e não apenas reformador – o que não significa que anarquistas não defendam reformas sociais necessárias. Ainda sobre *revolução*, o anarquismo defende tanto a possibilidade de transformação social de forma pacífica, quanto a utilização da *violência revolucionária* se

36 CORRÊA, 2015, p.157-169.

necessário for. A transformação social de uma *revolução anarquista* precisa ocorrer nas três esferas interdependentes da sociedade – na economia, na política e na cultura. Para se estabelecer um sistema de autogestão, é necessário derrubar o capitalismo (o sistema de dominação vigente); acabar com as classes sociais; pôr fim ao Estado, as suas estruturas de dominação, o seu monopólio de decisão e de violência; e desconstruir a cultura de dominação na busca de criar uma cultura autogestionária, solidária, igualitária, libertária e mais justa³⁷.

No anarquismo, a *revolução social* ocorre quando há transformações de forma integrada nas três esferas da sociedade. Aqui se encontra uma questão importante: a *revolução social* só é *social* quando é feita nas três esferas da sociedade, justamente porque as três esferas compõem a “totalidade” (ou sociedade). Se uma sociedade é composta por estruturas que determinam a configuração de um sistema de sociedade, então uma *revolução social* só é *social* quando é feita nas três esferas. O seguinte trecho nos ajudará nesse debate:

“O espírito que originou o movimento de [1789] foi um espírito de contradição; isso bastou para demonstrar que a ordem que substituiu a antiga, nada teve de metódico e reflectido; que, nascida da cólera e do ódio, não podia ter o efeito de uma ciência formada na observação e no estudo; numa palavra, que as bases não eram deduzidas do conhecimento profundo das leis da natureza e da sociedade. Vê-se, assim, que nas instituições ditas novas, a república se serviu dos mesmos princípios contra os quais combatera, e sofreu a influência de todos os preconceitos que tivera intenção de banir. Fala-se com um entusiasmo irreflectido da gloriosa Revolução Francesa, da regeneração de 1789, das grandes reformas operadas, da modificação das instituições: mentira, mentira!

Logo que as nossas ideias se modificam completamente, em consequência de certas observações, diante de uma realidade física, intelectual ou social, chamo **revolução** a esse movimento do espírito. Se só há ampliação ou simples modificação de ideias é **progresso**. Assim, o sistema de Ptolomeu foi um progresso em astronomia, o de Copérnico foi revolucionário. Da mesma maneira em 1789 houve luta e progresso; não houve revolução. A análise das reformas experimentadas assim o demonstra.” (PROUDHON, 1975, p.26-27, grifos originais)

Em *O que é a Propriedade?*, Proudhon entende que *revolução* deve ser caracterizada como uma transformação completa das nossas ideias diante da realidade, da própria realidade e que algumas mudanças não significaram uma *revolução*, mas sim um *progresso* – essa compreensão fica mais evidente hoje quando levamos em consideração a teoria da interdependência das esferas. Isso quer dizer que 1) mesmo que a esfera política sofra algumas mudanças, ao não ocorrer mudanças nas esferas econômica e cultural não há *revolução social*;

37 CORRÊA, 2015, p.169-184.

e quer dizer que 2) sem mudanças profundas, mesmo que apenas em uma esfera, não há *revolução social*, pois, se ocorre uma profunda transformação na esfera política, porém quase nenhuma mudança econômica e cultural, significa dizer que, no máximo, houve uma *revolução política*, mas não *social*³⁸. É nesse sentido que, para esses casos, podemos entender que ocorreu um *progresso social* e não *revolução social*³⁹. Nesse sentido, na “Revolução Francesa” (ou progresso francês) foi mantida a *desigualdade de riqueza e de casta*, aspecto que leva inevitavelmente à desigualdade de direitos. Situações de desigualdade como estas ocorriam também no período monárquico e, mesmo com a chamada “Revolução Francesa”, a disparidade política e econômica continuava a existir na nova organização social de 1789 e, portanto, mudanças como essa não são uma *revolução social*, mas sim um *progresso social*. Com essa contribuição de Proudhon, compreendemos que a palavra “revolução” no anarquismo possui uma ligação com as estruturas das três esferas da sociedade.

Por fim, não custa afirmar que é importante deixar evidente os fundamentos e os princípios do anarquismo que se desenvolveram a partir do seu surgimento da segunda metade do século 19 em diante. Por ser o anarquismo uma teoria-ideologia que surge da prática, ou seja, da luta dos trabalhadores e trabalhadoras, fica evidente que os conceitos centrais possuem seus sentidos e sua história de desenvolvimento. Com o passar do tempo e com as transformações da sociedade, o anarquismo permanece em desenvolvimento, o que nos lembra a importância de (re)defini-lo. Após toda nossa discussão deste capítulo, podemos complementar da seguinte forma: o anarquismo propõe e também faz parte do combate às estruturas de dominação nos campos de gênero, de raça, de colonialidade, de imperialismo, de ecologia e até de especismo⁴⁰, em outras palavras, já sabemos que também são lutas anarquistas

38 “O povo, tanto tempo vítima do egoísmo monárquico, julgou libertar-se definitivamente ao declarar que só ele era soberano. Mas o que era a monarquia? A soberania de um homem. O que é a democracia? A soberania do povo ou, melhor dizendo, da maioria nacional. Mas é sempre a soberania do homem posta no lugar da soberania da lei, a soberania da vontade em vez da soberania da razão, numa palavra, as paixões substituindo o direito. Sem dúvida que há progresso sempre que um povo passa do estado monárquico ao democrático porque, fraccionando o poder, oferecem-se maiores oportunidades de a razão se substituir à vontade, mas afinal não há revolução no governo visto que o princípio continua a ser o mesmo. Ora hoje mesmo temos a prova de que não se pode ser livre na mais perfeita democracia.” (PROUDHON, 1975, p. 27)

39 “A preocupação e o preconceito revelam-se a cada passo na retórica dos novos legisladores. O povo tinha sofrido grande quantidade de privações de privilégios; os seus representantes fizeram para ele a declaração seguinte: **Todos os homens são iguais por natureza e à face da lei**; declaração ambígua e redundante. **Os homens são iguais por natureza**; quer dizer que têm todos o mesmo porte, a mesma beleza, o mesmo gênio, a mesma virtude? Não: é então a igualdade política e civil que se quer designar. Neste caso bastava dizer-se: **Todos os homens são iguais à face da lei**.

Mas o que é a igualdade perante a lei? Nem a Constituição de 1790, nem a de 93, nem a carta outorgada, nem a carta aceita a soberam definir. Todas nos legavam uma desigualdade de riqueza e casta ao lado da qual era impossível encontrar a sombra de uma igualdade de direitos.[...]” (PROUDHON, 1975, p. 28-29)

40 CORRÊA, 2015, p.184-186.

as que enfrentam a opressão e dominação de gênero e de sexualidade, de raça, o imperialismo e o colonialismo. Hoje encontramos debates bem interessantes que estão, de certa forma, ampliando, redefinindo, aprimorando e rediscutindo o anarquismo – como nos casos do anarquismo negro e da crítica decolonial libertária que nos ensinam a estreita e íntima relação entre o capitalismo e a escravização, o colonialismo, a ideia de supremacia branca e o racismo. Tendo essa preocupação com a “totalidade”, são as outras perspectivas, ideologias, teorias e críticas contra a dominação que o anarquismo pode e deve integrar, assimilar e compreender melhor a sua própria visão e análise sobre a sociedade, as suas estruturas de dominação e desenvolver as propostas de autogestão social.

CAPÍTULO 2 – O SENTIDO DEPRECIATIVO DE “ANARCHIA”

*Nos deram direito de escolha, mas não nos deram opção.
 Nos deram concessão de fala, e nos tiraram a razão
 Nos deram oportunidade, mas não nos deram condição
 Puxaram o nosso tapete e nos estenderam a mão
 Movendo mundos e fundos, movendo fundos imundos
 Com a mesma fé que move montanhas de dinheiro
 Pra bancos suíços, de bancos brasileiros.
 Isso sem falar
 Nas coisas feias que dizem com palavras bonitas e nas verdades que são ditas
 Pra enganar
 Quem dará nome aos bois?
 Quem os fará dormir depois?
 A gente ri a contragosto dessa piada de mau gosto,
 Do preço proposto e do imposto
 Do culpado suposto
 E do depósito
 Do preço cobrado e do pago
 (o doce oferecido deixa um gosto amargo)
 A gente chora de rir
 Quando não ignora
 A gente finge que ri
 Quando chora.⁴¹
Everton Avelino*

1. Utilização política e sentido depreciativo de “anarquia” no Brasil

Sabemos que há algum tempo existe um senso comum onde o termo “anarquia” possui um sentido genérico e depreciativo. Essa palavra corriqueiramente é empregada para referenciar situações de instabilidade política ou social e até mesmo experiências cotidianas entendidas como “bagunça” e “desordem”. Por exemplo, desde o Período Regencial no Brasil é possível encontrar a utilização da palavra “anarquia” para nomear situações e episódios que não estavam

41 AVELINO, Everton. **O banguela que deu com a língua nos dentes**. Campina Grande, PB: IXTLAN, 2015.

de acordo com aquilo que o poder institucional vigente tinha como objetivo estabelecer na sociedade. A “anarquia” já estava presente em discursos oficiais desde o período do Brasil Imperial, onde indivíduos ligados ao governo utilizavam o termo para nomear uma situação de instabilidade política, naturalizando o atual sentido mais comum da palavra – o de desordem. O que geralmente não se fala é que o termo “anarquia” foi inicialmente utilizado de forma política, para referenciar experiências sociais ou pessoas ligadas a episódios históricos de conflito com o regime político vigente. Podemos citar o exemplo de discussões registradas nos Anais da Câmara dos Deputados, no período Regencial do Brasil, no Rio de Janeiro⁴². Na dissertação de Mestrado de Janaína de Carvalho sobre adversários e aliados políticos, encontramos na sessão de 27 de junho de 1832 o discurso do deputado Evaristo que afirma que o grupo de oposição ao governo imperial possuía relações conhecidas com **anarquistas e facciosos**⁴³ – esse parlamentar enfatiza que o grupo de oposição da Câmara são os chefes dos “facciosos”⁴⁴. Esse tipo de discurso pode nos ajudar a compreender essa *utilização política* para forjar um sentido depreciativo na utilização do termo anarquia.

A partir do exemplo acima, temos um contexto onde os considerados liberais eram mais ligados às tendências políticas que defendiam reformas na administração do Império brasileiro e por isso foram definidos como defensores da “anarquia”⁴⁵. Podemos identificar em exemplos

42 SILVA, Janaína de Carvalho. **As relações de Veiga e Vasconcellos no período das Regências**: de aliados a adversários políticos (1831-1837). 2014. 230 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de São João Del – Rei. Departamento de Ciências Sociais, Política e Jurídicas, 2014. Disponível em: < <https://ufsj.edu.br/pghis/dissertacoes.php> >. Acesso em: 08 set. 2022.

43 SILVA, 2014, p.41

44 O dia 7 de Abril de 1831 vive a chamada “revolução” que está associada a abdicação de Dom Pedro I em nome de seu filho, D. Pedro. Nesse período, havia o conflito entre três grupos políticos: os absolutistas, os moderados e os liberais exaltados. Os aqui chamados exaltados possuíam um caráter revolucionário e eram aqueles associados à anarquia. No texto temos a seguinte passagem sobre os três grupos: “A manifestação de Evaristo se coaduna com a percepção de Marco Morel, de que enquanto os caramurus e restauradores (absolutistas ou ultramouarquistas) negavam a revolução do 7 de Abril, os moderados, da vertente mais conservadora do liberalismo desejavam completá-la e encerrá-la, enquanto que os exaltados, representantes do liberalismo revolucionário, pretendiam continuá-la. O autor inseriu os moderados entre os liberais conservadores porque eles queriam conservar a ordem social, estabelecendo transformações apenas no sentido da modernização política. Assim, eram muito cautelosos em relação à pregação revolucionária. Até 1831 abstiveram-se dela. Depois, estrategicamente, passaram a celebrar a revolução do dia 7 de Abril. E como as celebrações sempre se reportam ao passado buscavam demonstrar que ela já havia sido concluída”. (SILVA, 2014, p.39)

45 “Evaristo e Bernardo se uniram também para combater outras ideias perigosas que alguns deputados pretendiam inserir na decretação das reformas. Bernardo criticou um deputado exaltado por defender que não houvessem presidentes de província nomeados pelo governo ou que eles não tivessem ingerência na administração provincial, exceto em alguns poucos casos. E ainda combateu a emenda oferecida pelo Sr. Fernandes da Silveira, a qual sugeria que as assembleias legislativas indicassem três indivíduos, entre os quais o Imperador ou o seu representante escolheria o presidente de suas respectivas províncias. **Bernardo advertiu que uma reforma dessa natureza não era ‘democrática e sim anárquica, uma vez que ofendia o grande princípio da unidade na administração a partir de um centro comum’**. Assim, para Vasconcellos a nomeação dos presidentes das províncias pelo poder central era fundamental para a manutenção da unidade.”. (SILVA, 2014, p.65, grifos nossos)

na dissertação de Janaína que alguns discursos oficiais de deputados possuem a ideia de anarquia associada 1) à desordem; e 2) àqueles indivíduos que reivindicavam transformações mais profundas na organização política da sociedade brasileira. Este último sentido nos demonstra a importância que possui o discurso de representantes políticos na construção do sentido depreciativo da palavra “anarquia”, ainda mais quando levamos em consideração o poder político e simbólico desses discursos dentro da estrutura de dominação da política institucional.

O historiador brasileiro Alexandre Samis⁴⁶ nos informa que o termo “anarquia” associado à ideia de “desordem” já havia sido utilizado em discursos jacobinos durante a chamada “Revolução”⁴⁷ Francesa. Uma das figuras mais importantes desse momento na França foi Robespierre e ele designava como “anarquistas” aqueles representantes da esquerda dos quais desejava se afastar, ou seja, “anarquistas” eram aqueles que se colocavam contra o novo modelo de Estado proposto na França de 1789 o qual ele defendia⁴⁸. Alexandre Samis também nos informa que desde a independência do Brasil, em 1822, podemos encontrar em discursos políticos de grupos de poder a utilização do termo “anarquia” para determinar grupos opositores da tranquilidade e da ordem vigente no Brasil⁴⁹.

No início do século 19, tanto no Brasil como fora dele, “anarquia” era uma palavra atribuída a ideias, movimentos e manifestações que tinham como intenção um alargamento da participação social na política, o que contrariava as propostas dos defensores do Estado Moderno. No Rio de Janeiro, jornais como “O Anarquista Fluminense”, de 1835, e “O Grito Anarquial”, de 1848 faziam críticas cômicas aos segmentos políticos do poder institucional, mas não eram jornais que possuíam relação com o “anarquismo” ideológico propriamente dito que surgirá nas décadas seguintes. O interessante é percebermos que esses jornais utilizavam o termo “anarquista” ou “anarquial” para indicar uma crítica ao poder vigente⁵⁰ e esse sentido fará parte da história do desenvolvimento do pensamento e luta anarquista. É possível dizer de

46 SAMIS, Alexandre. **Os matizes do sentido** – anarquismo, anarquia e a formação do vocabulário político no século XIX. Verve, São Paulo, número 2, p.40-64, 2002. Disponível em: < <https://revistas.pucsp.br/index.php/verve/article/view/4611> >. Acesso em: 08 set. 2022.

47 Quando às aspas colocadas na palavra, segue a crítica de Proudhon à “Revolução” Francesa. Sobre essa crítica, já tratamos dela no capítulo anterior.

48 SAMIS, 2002, p.47-48.

49 SAMIS, Alexandre. **SINDICALISMO E ANARQUISMO NO BRASIL**. Instituto de Teoria e História Anarquista (ITHA), p.1-40, 2013. Artigo disponível em: < <https://ithanarquista.wordpress.com/2013/01/14/alexandre-samis-sindicalismo-e-anarquismo-no-brasil-1903-1934/> >. Acesso em: 08 set. 2022.

50 SAMIS, 2013, p.1-2.

forma geral que o termo “anarquia” que integrou discursos políticos nos anos 40 do século 19 é associado a ideias revolucionárias, propostas de mudanças bruscas por excesso de liberdade ou indivíduos que reivindicaram mudanças profundas na sociedade⁵¹.

Nesse sentido, inseridos num contexto de conflitos estruturais da política institucional brasileira durante a primeira metade do século 19, existiram movimentos de emancipação nacional que se apoiaram em ideias liberais e republicanas. Ocorreram algumas rebeliões no Brasil que foram entendidas como uma ameaça do “vulcão da anarquia” e intimidaram o Império durante o período Regencial, como nos casos da Guerra dos Farrapos e da Cabanagem⁵². Vemos nesses casos a associação de desordem que é dada à “anarchia” pelos que pronunciavam a palavra: defensores do governo e poder vigente associavam à palavra *anarchia* aquilo que se levantava contra as estruturas sociais estabelecidas. Mas não só ocorria essa associação “ocasional”: Alexandre Samis nos informa também que experiências como a da Insurreição Praieira de 1848, em Pernambuco, possuíam certa influência dos escritos de Proudhon, Cabet, Fourier e Saint-Simon⁵³. Ou seja, o pensamento e ideologia anarquista não estavam propriamente definidos, mas estes últimos autores citados foram influências para o desenvolvimento do socialismo libertário (posteriormente, anarquismo) e também levantes liberais contra o Império no Brasil, como no caso citado da Insurreição Praieira.

É interessante falarmos que a experiência francesa da Comuna de Paris, de 1871, incomodou políticos conservadores e influenciou movimentos populares. O próprio escritor brasileiro Euclides da Cunha, em sua juventude, em 1884, escreveu um poema para saudar a anarquista *communard* francesa Louise Michel⁵⁴. Sobre a repercussão – “para o bem ou para o mal” – da Comuna de Paris no Brasil, Alexandre Samis nos informa:

51 SAMIS, 2002, p.44-45.

52 “Na década dos regentes, as falas do trono abordaram as rebeliões que incendiavam o país. A Cabanagem, no Grão-Pará, e a Guerra dos Farrapos, no Rio Grande do Sul, foram citadas pelo padre Feijó em 1836. De acordo com ele, **‘o vulcão da anarquia’** ameaçava ‘devorar o Império’:

— Do Pará, faltam notícias modernas. Por bem ou por mal, será a cidade de Belém arrancada às feras que a dominam. A sedição [insurreição] de Porto Alegre foi tão rápida que em poucos dias compreendeu a província inteira. O governo tem deixado entrever aos sediciosos que, no caso de contumácia [insistência], porá em movimento todos os recursos para sujeitá- -los à obediência.” (**Em ritual, imperador elencava prioridades do Brasil**. Jornal do Senado, n. 4234, 2 fev. 2015. Arquivo S. Disponível em: < <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/516114> >, grifos nossos)

53 SAMIS, 2013, p.2.

54 “Embora, nenhum registro documental comprove a chegada de refugiados da Comuna ao Brasil, ao contrário de Montevideú e Buenos Aires, muitas imagens do levante popular permaneceram como testemunhos do impacto na vida política e intelectual do país. Poetas, como Castro Alves, mesmo antes do fenômeno naturalista na literatura que, como queria Emile Zola, via na escrita uma ‘verdadeira pesquisa social’, associaram a saga dos heróis de

“Mesmo alguns jornais mais radicais passaram a ostentar em seus cabeçalhos a ‘ignominiosa’ referência à Comuna. O próprio termo comunista, não o de clara conotação marxista, passou a ser encontrado com muito mais recorrência nas diversas publicações, quer para bem ou mal da memória dos insurretos parisienses. Também no Brasil, a Comuna auxiliaria na construção da imagem das multidões como ‘monstros cegos’; ao espetáculo de quilombos (comunidades de escravos fugitivos) em incandescente atividade, das rebeliões urbanas e rurais e dos capoeiras incorporava-se outro cenário terrível. O mito das ‘classes perigosas’ era acrescido de mais um precedente histórico que deveria ser reprovado e combatido pelas elites políticas. Pode servir de exemplo a isso a passagem, em 1893, do anarquista Elisée Reclus pelo Brasil, ele foi referido pela imprensa apenas pela sua condição de geógrafo e cientista, nunca por ser um veterano da Comuna.” (SAMIS, 2013, p.3)

Dessa forma, desde o fim do século 18, o termo *anarquia* já estava sendo utilizado internacionalmente nesses sentidos: 1) desordem ou 2) como uma referência aos grupos políticos de tendências mais radicais ou àqueles e àquelas que faziam críticas mais duras à ordem social vigente. Em meados do século 19 no Brasil encontramos a apropriação da palavra *anarquia* por pessoas e grupos que direcionavam críticas ao poder político institucional, assim como o uso dessa palavra a partir dos grupos de poder para definir desordem, bagunça e instabilidade política nacional. Para complementar essa discussão, temos o seguinte fragmento:

“A perspectiva constitucional concebida a partir dos eventos de 1820 no Porto, com conseqüências no Brasil, traz à baila uma nova forma de se pensar o governo e, por conseguinte, o próprio vocabulário político explicativo do mesmo. Como aponta a Prof.^a Lúcia M. B. Neves, que demonstra a produção de um novo linguajar, nas questões relacionadas com o trato do político no Brasil, há uma incorporação de palavras que pretendem constituir-se em conceitos e termos que servirão de matéria-prima para a cunhagem dos discursos. Dessa forma, dois grandes conjuntos de palavras passam a figurar nos pronunciamentos oficiais, subjetivando, de forma positiva ou negativa, uma conduta determinada a ser seguida.

É nesse contexto que a idéia de ‘Regeneração’ aparece como conceito-chave de um processo de ‘ordem’ em construção, e a ele ligam-se imediatamente diversas palavras de teor valorativo positivo como reforma, cortes, eleição, voto, eleitor, deputado, cidadão, direito e ordem. Em oposição aos mais ‘altos valores’ da governabilidade aparecem os termos de equivalência negativa, presentes também nos discursos oficiais que buscam taxionomizar os germes da desordem ou dos excessos de liberdade, como anarquia, guerra civil, demagogos, pedreiros-livres, carbonários, jacobinos, sansculotes, democracia, república, partido e facção.” (SAMIS, 2002, p.44-45).

Paris com a causa da abolição; o escritor Euclides da Cunha, ainda na sua juventude, em 1884, saudava a communard Louise Michel com um poema:

‘E n’essa insânia – à qual – nada há que dome ou quebre
Enlameada e nua a população em volta

Bebendo-lhe no olhar os incêndios da febre!’.”(SAMIS, 2013, p.2-3).

2. Sentido de “anarquia” utilizado por deputados federais do Governo Provisório durante as assembleias do Congresso Constituinte da República

Assim como aconteceu no Brasil durante o Império, também no fim do século 19 aqueles indivíduos ligados ao Estado e aos seus interesses continuaram a pronunciar o termo “anarchia” com os sentidos já mencionados anteriormente. Entendemos que o termo “anarchia” foi utilizado com sentido depreciativo e que esse sentido foi sendo naturalizado por essa utilização que acontece desde a Comuna de Paris. Entretanto, vamos nos concentrar no período do Brasil republicano, então partiremos do processo de criação oficial da Primeira República: as assembleias do Congresso Constituinte da República de 1890, que ocorreram na cidade do Rio de Janeiro, capital do Brasil da época. Os anais onde encontramos esses registros nos servem como um ponto de partida para nossa discussão sobre a utilização política e o sentido depreciativo da palavra “anarchia”. Utilizaremos esses registros para refletirmos sobre o poder político e simbólico do Estado e seus representantes institucionais dentro da estrutura de dominação da política institucional.

Com o fim do Império, a proposta republicana foi apresentada como algo de mais “moderno” em termos políticos e, portanto, alguns trechos de discursos oficiais nos permitem perceber o que representantes políticos ligados ao governo defendiam e o que atacavam; ou melhor, o que foi caracterizado por eles como *anarchia* e quais sentidos dessa caracterização. O volume I dos Anais do Congresso Constituinte da República possui trechos com a utilização do termo em questão. A “anarchia” é utilizada tanto no sentido associado a algum tipo de desordem, como para designar situações – ou ações de grupos políticos – que desestabilizaram o poder institucional e sua ordem imposta, como já vimos que ocorria em períodos anteriores. É importante lembrarmos que esse sentido de “anarchia” é utilizado por representantes da política institucional, ou seja, por indivíduos que faziam parte da classe política que, conseqüentemente, também faziam parte da classe social dominante. O antagonismo entre “ordem” e “desordem” é encontrado nesses registros da assembleia constituinte da Primeira

República brasileira: os representantes do poder institucional e os discursos oficiais elaborados por estes indivíduos refletem o exercício do poder político e do *poder simbólico*⁵⁵ do Estado.

O exercício do poder simbólico⁵⁶ é uma das formas de atuação do Estado na sociedade, quero dizer, o poder simbólico é uma das faces possíveis da *dominação política/jurídica/militar* do Estado. Com o trabalho de Felipe Côrrea⁵⁷, compreendemos que o *Estado* é o conjunto de instituições e de estruturas políticas, legislativas, judiciárias, militares e financeiras que é responsável pela dominação política, jurídica e militar. Em outras palavras, o Estado é o conjunto das instituições e estruturas responsáveis pelo exercício do *poder político-burocrático* e da *coação física*⁵⁸. A *dominação política* existe pelo monopólio da força de coerção (o monopólio do uso da violência) e pelo monopólio da tomada de decisões para a sociedade (poder político, administrativo e simbólico)⁵⁹. Dessa forma, o *Estado* investe na dominação das classes submetidas a ele pelo exercício dos poderes político, jurídico e militar; pela coerção e pelo domínio da força, seja de forma camuflada ou pela forma brutal; e pelo domínio do sistema

55 “O poder simbólico como poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a acção sobre o mundo, portanto o mundo; poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força física (física ou económica), graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for *reconhecido*, quer dizer, ignorado como arbitrário. Isto significa que o poder simbólico não reside nos < sistemas simbólicos > em forma de uma < illocutionary force > mas que se define numa relação determinada – e por meio desta – entre os que exercem o poder e os que lhe estão sujeitos, quer dizer, isto é, na própria estrutura do campo em que se produz e se reproduz a *crença*. O que faz o poder das palavras e das palavras de ordem, poder de manter a ordem ou de a subverter, é a crença na legitimidade das palavras e daquele que as pronuncia, crença cuja produção não é da competência das palavras.” (BOURDIEU, 1989, p.14-15)

56 BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Editora Bertrand Brasil: Rio de Janeiro, RJ, 1989.

57 CÔRREA, Felipe. **Bandeira Negra: Rediscutindo o Anarquismo**. Editora Prismas: Curitiba, PR, 2015.

58 Quando dizemos “poder político-burocrático” falamos de forma ampla, generalizada do poder do Estado. Nesse sentido, podemos partir do conceito anarquista de Estado e utilizarmos outros conceitos de outros autores ou autoras para delimitar e especificar faces ou diferentes estruturas do poder estatal. Aqui podemos citar o exemplo de conceitos como poder simbólico, de Bourdieu; poder administrativo, de Giddens (FERREIRA, 2013, pp.29-48). Esses dois conceitos especificam exercícios de poder e estruturas de poder que compõem o que para a teoria anarquista chamamos de poder político-burocrático do Estado. Outra concepção de “poder do Estado” entendido pela teoria anarquista é o poder de coação, o qual podemos relacionar com o que Max Weber entendeu como o recurso específico do Estado encontrado em todos os tempos de sua existência: a dominação baseada na violência física (BIANCHI, 2014, pp.79-104). O Estado é a instituição que reclama para si o monopólio da coação física “legítima” e que se estabelece pela relação de dominação entre homens dominados que submetem-se à autoridade invocada pelos homens dominantes. Se os poderes simbólico (Bourdieu) e administrativo (Giddens) compõem o que no anarquismo chamamos de poder político-burocrático, então podemos dizer que o poder de coação (teoria anarquista) pode ser relacionado com o que Max Weber entendeu como monopólio do Estado do uso da violência. Podemos acrescentar ainda ao conceito anarquista de *poder político-burocrático* outro conceito de poder do Estado específico, que é de *poder colonial*, de Bhabha (FERREIRA, 2013, pp.29-48) e até mesmo a ideia de *colonialidade do poder*, de Boaventura de Sousa Santos que também é utilizada no conceito de *Estadolatria*, do professor da UFRJ Wallace de Moraes. Esse diálogo é importante porque algumas ideias e conceitos de diferentes autores ou autoras podem ser colocados um do lado do outro de forma complementar dentro da teoria anarquista do Estado quando se segue a compreensão de *dominação política, jurídica e militar*.

59 “[...] Na teoria anarquista do Estado, constata-se que a dominação política existe tanto pelo monopólio da força coercitiva, quanto pelo monopólio das tomadas de decisão da sociedade” (CORRÊA, 2015, p.148).

político-burocrático, organizado pelas técnicas administrativas e visto na hierarquia entre a minoria que governa e a maioria que é governada. Essa minoria que governa serve e pertence às classes dominantes e por isso utiliza o *Estado* para criar, legitimar, definir, decidir e nomear coisas e pessoas. O Estado garante a dominação política em diferentes épocas – sociedades pré-capitalistas ou capitalistas – e até mesmo a partir de variadas formas e regimes de governo – seja numa monarquia parlamentarista, seja numa república democrático-representativa ou autoritária e ditatorial.

O Estado possui o monopólio da autoridade que precisa ser *reconhecido* pela sociedade para que ele próprio exista, ou seja, a legitimidade do Estado se realiza porque ele é reconhecido pela sua população para ser como *é*, ou melhor: para ser como *está sendo*⁶⁰. O discurso de um parlamentar, principalmente em exercício de seu cargo, reflete o exercício do poder simbólico do Estado. O poder de nomear, o de fazer existir pela nomeação, o exercício de poder do discurso “oficial”, institucional, é uma das formas práticas do poder político estatal: a nomeação e o discurso oficial tem legitimidade porque se reconhece no Estado a autoridade para o exercício do *poder simbólico*, o que confere autoridade e legitimidade para *criar*⁶¹. Esse

60 Nós fizemos esse destaque nos verbos para que não nos deixemos acreditar na crença “naturalizadora”, que torna as coisas *natural* ou *essencialmente* como estão dadas na realidade atual. Devemos ter em mente que nem tudo “*é*”; mas pode apenas “*está sendo*”, assim como um dia “*esteve sendo*”, e assim como um dia “*estará sendo*”. Essa forma de conjugação verbal nos permite entender que as coisas mudam e não são absolutas, naturais ou essenciais. A organização das estruturas da sociedade (política, cultura e economia), o exercício das variadas formas de macro e micro-poderes, os tipos e formas de governo, as manifestações culturais e etc são mutáveis. Uma determinada epistemologia permite a formulação e a validação de determinados conhecimentos e práticas em uma sociedade. Se se muda o paradigma, ou o que se passa a aceitar e compreender como aceitável e lógico, ou uma lógica ou configuração de saber estabelece determinados conhecimentos e racionalidade, se muda também o que se aceita e o que se reprova, consequentemente se muda também o que *é* para um outro o que *está sendo*. Em outras palavras, o que *esteve sendo* pode ser ou não o que *está sendo* hoje; e o que *está sendo* pode mudar ou não no momento futuro do *estará sendo*. Tão importante quanto isso é sabermos que quem determina o que *esteve*, *está* e *estará* sendo somos nós: a realidade é produzida por pessoas e se ela precisa ser transformada, somos nós os responsáveis por isso.

61 “A nomeação ou o atestado pertencem à categoria dos atos ou discursos *oficiais*, simbolicamente eficientes porque realizados em situação de autoridade, por pessoas autorizadas, ‘oficiais’, agindo *ex officio* como detentores de um *officium (publicum)*, de uma função ou de um cargo atribuído pelo Estado: o veredito do juiz ou do professor, os procedimentos de registro oficial, averiguações ou atas de sessão, atos destinados a produzir um efeito de direito, como os atos do estado civil, de nascimento, casamento ou falecimento, ou os atos de venda, tem a capacidade de *criar* (ou de instituir), pela magia da nomeação oficial, uma declaração pública, cumprida nas formas prescritas, pelos agentes autorizados e devidamente registrada nos registros oficiais, de identidades sociais socialmente garantidas (as de cidadão, de eleitor, de contribuinte, de pai, de proprietário etc.), ou de uniões e de grupos legítimos (famílias, associações, sindicatos, partidos etc.). Ao enunciar, com autoridade, que um ser, coisa ou pessoa, existe em verdade (veredito) em sua definição social legítima, isto é, é o que está autorizado a ser, o que tem direito a ser, o ser social que ele tem o direito de reivindicar, de professar, de exercer (por oposição ao exercício ilegal), o Estado exerce um verdadeiro poder *criador*, quase divino (uma série de lutas, aparentemente dirigidas contra ele, reconhece, de fato, esse poder ao lhe pedir que autorize uma categoria de agentes determinados – as mulheres, os homossexuais – a ser oficialmente, isto é, pública e universalmente, o que ela é, ate então, apenas para si mesma).” (BOURDIEU, 2008, p.113-114)

conceito nos serve para entendermos uma das formas do exercício do *poder político-burocrático* do Estado e da *dominação política* da sociedade.

Nos anais da constituinte de 1889-1891 encontramos o exercício do poder *político-burocrático* sob a forma do poder simbólico: discursos oficiais que definiram o que significava a “*ordem*” – ou, pelo menos, o que agentes sociais do Estado, como representantes das classes dominantes na Primeira República, acreditaram ser a “*ordem*”. Ao se definir a *ordem*, também se definiu o seu antônimo, o seu contrário: a “*desordem*”, tudo aquilo que não significasse a tal “*ordem*” ou que a questionasse. Vamos começar essa discussão e identificar essas diferenças a partir do seguinte exemplo: na 1ª Sessão Preparatória do dia 04/11/1890, o Governo Provisório submeteu um projeto de Regimento Federal aos parlamentares na câmara dos deputados federais para debate. Enquanto ocorria a discussão sobre a separação dos poderes da República, da Câmara dos Deputados e do Senado, o deputado federal João Pinheiro fala o seguinte:

“Mas, enquanto o não exercer o Congresso, imperarão as leis provisórias. Uma lei imperará sempre. Sempre haverá uma lei para que não haja **anarchia**. (Apoiados.) Enquanto não forem as do Congresso, serão as que existem. Quanto ao caso já citado da Republica Franceza, onde houve uma questão relativa ás duas camaras nos primeiros dias da assembléa revolucionaria, não tem cabimento nesta ocasião e nem se applica a nós, brasileiros. Os representantes do povo, lá, emprehendiam a lucta com os representantes da nobreza e do clero, e nós, aqui, Camara e Senado, somos filhos de uma mesma origem, do povo e da Nação.” (Anais do Congresso Constituinte da República, volume I, p.77, grifos nossos)

Acima, a ideia de “anarchia” está intimamente ligada a uma desordem institucional e à “falta de leis”. Esta desordem, fruto da ausência de leis, deveria ser combatida pelos deputados dessa assembleia constituinte, pois eles eram os responsáveis por criá-las, ou seja, “criar a ordem”. É importante lembrar que foram os militares, sob a influência das concepções positivistas, que protagonizaram o combate ao Império e a defesa do projeto republicano brasileiro. Nesse sentido, alguns deputados apelavam para a criação de leis “fortes e rígidas” como algo de grande importância para o estabelecimento do Estado Republicano Brasileiro. Isso nos demonstra a ideia de que a sociedade deveria estar ao máximo subordinada ao Governo, à sua autoridade institucional e à *teologia sagrada do direito*⁶².

62 “Até hontem, a nossa missão era fundar a Republica; hoje o nosso supremo dever perante a Patria e o mundo é conserval-a e engrandecel-a. Não se mudam instituições para persistir em defeitos inveterados, ou para causar simples deslocções de homens. Nas revoluções em que preponderam os princípios sobre que repousa a **teologia sagrada do direito**, da justiça e da liberdade, os povos visam antes de tudo melhorar de condição, fortalecer o

No histórico das sessões de 15 de novembro a 31 de dezembro de 1890, encontramos a mensagem do chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brazil, (Marechal) Manoel Deodoro da Fonseca, que foi destinada ao Congresso Nacional. Mais uma vez a palavra “anarchia” foi evocada em sentido de oposição à ordem social que deveria ser imposta pelo poder político das novas instituições:

“Vimos de um passado de opressivas desigualdades sociaes e de um regimen onde o irnperio da lei se achava completamente falseado. Nada apressou mais a quéda da Monarchia do que o concurso da auctoridade e do povo para violarem a lei. A autoridade fazia rumo para o absolutismo e a tyrannia: e o povo, vendo violada uma prescripção, acreditava ter sido abolida uma restricção á sua liberdade. Para assegurar a prosperidade e o prestigio das novas instituições, o principal dever da autoridade é executar a lei sem vacilações, e o do cidadão o de obedecer-lhe sem condições. **Sem isso tornaremos ao domínio da anarchia e das facções**, que felizmente abolimos e que conduziram a Patria ás maiores degradações e as classes aos mais tyrannicos tratos.”.(Anais do Congresso Constituinte da República, volume I, p.162, grifos nossos)

Em outros trechos do volume I dos Anais da Assembleia Constituinte da República é possível encontrar a mesma palavra em seu sentido ligado à desordem, à ausência de leis ou do não cumprimento delas⁶³, assim como àquilo que é *anárquico* e *anti-federativo*⁶⁴ – o que já sabemos que é contraditório, já que se estabelecia no fim do século 19 a proposta federalista no anarquismo. O sentido de desordem da *anarchia* também está presente em alguns trechos dos volumes II⁶⁵ e III⁶⁶ dos registros dessa assembleia constituinte.

Nesse sentido, podemos identificar uma especificidade na utilização da palavra “anarchia” nos casos fragmentos transcritos anteriormente: havia um novo sentido atribuído à palavra *anarquia* e nos exemplos já colocados nos demonstram isso. De forma resumida, sabemos que etimologicamente a palavra “anarquia” – do latim, *anarchia*; do grego, *anarkhia* – é formada por “a” (prefixo que se refere a “negação”) mais (+) “arkhos” (que se refere a “líder, chefe, autoridade”), termo que se origina da palavra “arkhein” (que significa “governar,

imperio das leis e reivindicar o papel que lhes cabe no governo da sociedade”. (Anais do Congresso Constituinte da República, volume I, p.161, grifos nossos)

63 Anais do Congresso Constituinte da República, volume I, pgs. 210, 238, 282, 287, 570, 647, 931, 1017.

64 “O SR. JULIO DE CASTILHOS – Senhores, nós, os do Rio Grande do Sul, entendemos que o que a Constituição dispõe sobre este magno assumpto é **anarchico**, é **anti-federativo** e não pôde ser aceito pelo Congresso, respeitando nós, como respeitamos, as nobres intenções dos auctores do projecto. (*Apoiados.*)

Por que entendemos nós que isso importa a **anarchia**? Porque, Srs., o art. 12 consagra o principio dos impostos duplos lançados pela União e estados, principio que por tanto tempo trouxe anarchizada a vida economica e financeira do paiz sob o detestavel regimen do Imperio, principio que virá produzir à mesma **anarchia** funesta sob a Republica.” (Anais do Congresso Constituinte da República, volume I, p.570, grifos nossos)

65 Anais do Congresso Constituinte da República, volume 2, pgs. 9, 46, 77, 80, 83, 137, 465, 656.

66 Anais do Congresso Constituinte da República, volume 3, pgs. 133, 142, 217.

comandar”)⁶⁷. Em outras palavras, “anarquia” significa a negação ou ausência de governo, de chefe, de autoridade; ou – como é afirmado no anarquismo – anarquia significa ausência de dominação. É importante percebermos que o *sentido da utilização política* dessa palavra escapa ao sentido etimológico da “anarchia” e muda de acordo com a situação em que o termo aparece e muda, principalmente, de acordo com quem a pronuncia. O sentido do termo alterado pela utilização política geralmente se relaciona à ideia de “desordem” social, mas pode variar quanto ao direcionamento final atribuído na caracterização de uma situação, manifestação, movimentação, grupo ou pessoa. Para evidenciar a *utilização política* do termo *anarchia*, analisaremos alguns trechos dos anais da Constituinte da República que nos demonstram essa alteração de significado de acordo com a ocasião. Abaixo temos um fragmento do discurso de Dom Antônio de Macedo Costa, arcebispo da Bahia, em um momento que opina sobre os direitos políticos civis e a separação brusca entre o Estado e a Igreja.

“A separação violenta, absoluta, radical, impossível, como se está tentando estabelecer, não digo só entre a Igreja e o Estado mas entre o Estado e toda religião, perturba gravemente a consciência da Nação, e produzirá os mais funestos efeitos, mesmo na ordem das cousas civis e politicas. Uma Nação separada oficialmente de Deus torna-se ingovernavel e rolará por um fatal declive de decadencia até o abysmo, em que a devorarão os abutres da **anarchia** e do **despotismo**. Já puzemos todos de sobreaviso. na Pastoral Collectiva.” (Anais do Congresso Constituinte da República, volume 2, p. 9, grifos nossos)

Nesse caso podemos encontrar um exemplo de dominação cultural relacionada à institucionalização e à influência do cristianismo nas decisões do Estado. O arcebispo baiano entende que essa separação entre as instituições do Estado e da Igreja dará espaço aos “abutres da anarchia e do despotismo”. A *anarchia* aqui se refere à desordem, entretanto os “abutres da anarchia” são tão “perturbadores” à “consciência da Nação” quanto os “abutres do despotismo” – estes últimos ligados ao regime monárquico que fora substituído pelo Governo Provisório que antecedeu a Primeira República.

No início desta discussão, vimos um exemplo da utilização do termo anarquia no período do Brasil Regencial onde a palavra *anarchia* foi associada aos “exaltados” – às vezes “facciosos” –, e aos liberais revolucionários que desejavam continuar a “revolução” de 7 de abril 1831 para a abdicação de D. Pedro I. No trecho do arcebispo Dom Antônio de Macedo acima, os “abutres da anarchia e do despotismo” são inimigos da proposta de Estado religioso

67 Disponível em: < <https://origemdapalavra.com.br/palavras/anarquia/> >. Acesso em: 08 set. 2022.

porque movimentações civis “laicas” teriam o potencial de abalar as relações do Governo Provisório de 1890 e da Igreja Católica, o que conseqüentemente poderia levar a uma desordem política. Dessa forma, segundo a fala do arcebispo Dom Antônio, percebemos que há de um lado a ordem, entendida por um projeto de República onde o Estado e a Igreja integrem o poder político institucional; e de outro lado tudo que não fosse o lado anterior, ou seja: a *anarchia* era o que tudo aquilo que não fosse a proposta de Dom Antônio. Isso lembra a própria compreensão fundamentalista cristã de “certo” e “errado”, onde existe apenas um caminho, uma doutrina, uma forma de “certo” e o “errado” é toda multiplicidade de propostas que não seja a da Igreja, ou da Bíblia, etc – mas essa é outra discussão.

Um outro trecho interessante para discutirmos os sentidos atribuídos à palavra “anarchia” se encontra no terceiro volume dos Anais do Congresso Constituinte da República, dentre as discussões dos deputados federais do Governo Provisório para formular a futura Constituição de 1891:

“O SR. COSTA MACHADO – Ha outra objecção: que seria desta sociedade si na familia a mulher tivesse direitos eguaes aos do homem? Seria a **anarchia**, a **confusão**; a mulher sahiria a cabalar” (Anais do Congresso Constituinte da República, volume 3, p. 217, grifos nossos).

Os discursos oficiais são proferidos por aqueles indivíduos cuja autoridade se deve a esse reconhecimento social e às condições ordenadoras das estruturas política, econômica e cultural que se conectam e se relacionam entre elas. Nesse sentido, no caso do fragmento trazido acima, o sentido de “anarchia” está ligado à suposta confusão que ocorreria na sociedade brasileira caso fossem instituídos os mesmos direitos constitucionais às mulheres semelhantes aos direitos que foram estabelecidos para os homens. Numa época onde a mulher não possuía socialmente os mesmos direitos que os homens, essa igualdade constitucional de gênero era considerada uma “inimiga da ordem”, assim como a separação do Estado e da Igreja e as propostas liberais contra a monarquia. Os deputados federais desse período de transição para a República (1889-1891) discutiam se as mulheres deveriam ou não ter direitos iguais aos dos homens – o que não aconteceu naquele momento – e, para o deputado Costa Machado, instituir direitos iguais para homens e mulheres significaria a *anarchia*.

A “anarchia” não é uma palavra que foi utilizada pura e simplesmente como sinônimo de “desordem”, mas sim foi usada para caracterizar tudo aquilo que fragilizava ou ameaçava o controle político, o poder institucional vigente de determinada época e sociedade e os projetos de sistema de dominação social das classes dominantes. Com os exemplos trazidos, temos de

um lado a ordem institucional republicana e o poder político do Estado; o poder da Igreja Católica e os valores cristãos; a dominação do gênero masculino sob o feminino e o patriarcalismo. E de outro lado temos a *anarchia*.

3. O Perigo Anarquista

Antes de falarmos sobre o “perigo anarquista” no Brasil, vamos contextualizar esse “perigo” em nível internacional. Em 1898, a Imperatriz da Áustria, Elizabeth, foi assassinada em Genebra, na Suíça, pelo anarquista Luigi Lucheni. Em 1901, o presidente norte-americano William McKinley foi assassinado pelo anarquista Leon Czolgosz em Buffalo, nos Estados Unidos. Outras tentativas de assassinato de representantes das classes dominantes ocorreram, mas sem sucesso. Entretanto, as classes dominantes ficaram em estado de alerta e o anarquismo se tornou um perigo em diversos países: espalhava-se pela Europa o medo de atentados de anarquistas contra a vida dos chefes de Estado.⁶⁸ Nesse contexto, o governo italiano convidou outros países europeus a participarem de uma conferência anti-anarquista: a *Conferência Internacional pela Defesa Social Contra os Anarquistas* com a participação de 21 países da Europa, evento que aconteceu na cidade de Roma, na Itália, em 1898. Foram adotadas três medidas nesta conferência: 1) cada nação deveria controlar os anarquistas de seu próprio país; 2) foi estabelecido um comitê central em busca de controlar os rebeldes; e 3) deveria ocorrer a troca de informações entre as várias agências centrais dos países envolvidos. A Conferência Anti-anarquista também desenvolveu o sistema de identificação do retrato falado – método de identificação antropométrico (conhecido como *bertillonage*, criado pelo oficial da polícia francesa Alphonse Bertillon) – que era constituído na classificação de medidas do corpo, da cabeça e da cor da pele, dos olhos, dos cabelos, de cicatrizes e tatuagens.⁶⁹

A herança mais significativa da Conferência Anti-anarquista de Roma de 1898, foi a criação da *International Criminal Police Organization* (Organização Internacional de Polícia Criminal), ou seja, a famosa Interpol⁷⁰. Dessa forma, se procurou especificar procedimentos para a expulsão de anarquistas dos países, convocar a criação de escritórios centrais anti-anarquistas em cada país e regularizar a comunicação policial internacionalmente. A

68 AVELINO, Nildo. **Le criminel fin-de-siècle**: psiquiatrização da anarquia no século XIX. Aurora, n. 7, 2010. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/aurora/article/view/3909>. Acesso em: 08 set. 2022.

69 AVELINO, 2010, p.2-3.

70 AVELINO, 2010, p.3-4.

organização da polícia em rede mundial, a Interpol, tem como principal motivo de surgimento aquilo que foi entendido como o *perigo internacional anarquista*.

Na Conferência Anti-anarquista, os delegados representantes de cada país discutiam uma definição jurídica para decidir se o “ato anarquista” deveria ser considerado ou não um tipo de crime específico, com regulação e punição específica, ou seja, a discussão buscava chegar a uma determinação jurídica onde se consideraria ou não o próprio pensamento e movimento anarquista como crime – o que significaria, por exemplo, que alguém poderia ser extraditado por ser acusado de “anarquismo”. O seguinte trecho nos ajuda a compreender melhor a situação:

“Foucault (2002:111 et seq.) mostrou como, na nova legislação criminalista a partir do século XVIII, o crime começa a possuir uma natureza e o criminoso torna-se um ser natural caracterizado por sua criminalidade; um ser cuja conduta criminosa passa a ter uma inteligibilidade natural. Deste modo, a necessidade da sua punição passa a exigir um saber que fosse ao mesmo tempo naturalista da criminalidade, e esse papel foi desempenhado pela psiquiatria. **Foi o que procurou fazer o célebre livro de Lombroso (1998:23) dedicado aos anarquistas ao afirmar nesses a existência de um tipo criminoso completo.** Mas também de toda uma extensa produção médico-legal que, observando o impasse judiciário na **definição do ato anarquista**, introduziu a personagem do anormal e **estabeleceu através dela um princípio de classificação na lista geral dos crimes políticos.**” (AVELINO, 2010, p.7, grifos nossos)

A Conferência Anti-anarquista encontrou uma certa dificuldade para criminalizar “os anarquistas”, tendo em vista o seguinte impasse: como definir o anarquismo como crime se os/as anarquistas não desejavam “tomar o Poder”, não desejavam dar algum tipo de golpe estatal? Como considerar os atos anarquistas como crime se eles eram atos criminosos “desinteressados”? A resposta que se chegou nessa conferência foi a seguinte: para “conferir a inteligibilidade necessária ao gesto desinteressado do atentado anarquista, a psiquiatria e a antropologia criminal substituíram a noção jurídica de responsabilidade pela noção médico-legal de periculosidade”⁷¹. Os governos dos países europeus envolvidos na conferência buscaram não exatamente reprimir os atos anarquistas, mas buscaram normalizar os sujeitos anarquistas e considerar seus corpos como perigosos e, até mesmo, associados à loucura. O “ato anarquista” que buscava destruir toda organização social por meios violentos se torna um problema a ser “decifrado” pela natureza perigosa do sujeito anarquista: um semi-louco, com

71 AVELINO, 2010, p.7

traços de indivíduos desequilibrados, um escravo de sua obsessão, um tipo de regicida – assassino de rei.

4. Da utilização política do termo ao sentido médico-criminal: da anarquia ao sujeito anarquista

Já sabemos que o Estado representa a principal instituição de *dominação política* de uma sociedade, que ele funciona sob o comando das classes políticas dominantes⁷² e que existe para controlar e submeter as classes que busca dominar. Quando dizemos *Estado*, falamos em *dominação política*. Na teoria anarquista do Estado, a dominação na esfera política ocorre pelo exercício do 1) *poder político-burocrático do Estado* e do 2) *poder de coação do Estado* (violência): no primeiro, encontramos o processo de nomeação e de promulgação dos discursos oficiais, os mecanismos administrativos e das técnicas de regulação e o aparato jurídico; no segundo, temos o exercício do poder da violência, de coerção, militar e bélico. Nosso foco aqui será discutir sobre uma *produção discursiva* do Estado que utilizará de um discurso oficial para legitimar o exercício do *poder político-burocrático* – e do *poder de coação* do Estado quando as classes estatais decidirem essa necessidade. É importante entendermos que os discursos são produzidos sob medidas de controle, de seleção, de organização e de (re)distribuição de procedimentos para estabelecer poderes, perigos e exercer dominação⁷³. Em *A Ordem do Discurso*, de Michel Foucault, compreendemos que os discursos estabelecem normas na sociedade a partir de princípios de *exclusão* e precisamos desse debate para compreendermos a produção do discurso que será utilizado pelo Estado para criar uma concepção do sujeito anarquista, aquele ou aquela que é perigoso, semi-louco ou regicida.

72 Não entendemos “classe dominante” apenas no sentido econômico como a classe burguesa que explora a classe operária. No pensamento anarquista, é muito importante falar sobre as três esferas da sociedade – política, economia e cultura – e como elas e suas estruturas se relacionam. As classes dominantes não mantêm domínio apenas nas estruturas econômica, mas também nas estruturas política e cultural. Tanto as classes dominantes, quanto as classes sob domínio devem ser entendidas no plural, pois materialmente não existe apenas uma classe dominante e uma classe sob domínio. Existem grupos e indivíduos com interesses e concepções próprias na composição das classes dominantes, assim como existem da mesma forma diversos grupos sociais e indivíduos que compõem as classes sob domínio. Portanto, no anarquismo não falamos apenas da classe capitalista *versus* a classe operária, mas das classes dominantes e das classes sob domínio.

73 FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso: Aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970**. EDIÇÕES LOYOLA, São Paulo, Brasil, 1999.

Os princípios de exclusão do discurso são de três tipos: o da *interdição*⁷⁴, que está ligado ao tabu do objeto e ao ritual da circunstância; o da *separação e rejeição*⁷⁵, que se relaciona com a oposição entre razão e loucura; e o da *vontade de verdade*⁷⁶, que tem relação com a validação do discurso, com a definição do que é verdadeiro e falso e com a aplicação do saber numa sociedade. Esses princípios formam um sistema de exclusão numa sociedade que, com o suporte e a distribuição institucional do discurso oficial, exerce um poder de coerção sobre outros discursos e assim pode legitimar a tomada de decisões.

O discurso institucionalizado sobre o *perigo anarquista* que estamos tratando aqui atribui em dado momento acrescenta ao sentido “coletivizado” de anarquia (ligado à sociedade, à desordem social) mais uma caracterização específica: um sentido “individualizado” de “*sujeito anarquista*”. Esse novo sentido é criado sob efeito da *interdição*, onde discurso oficial e institucional é construído apoiado no campo médico e criminalista/jurídico para combater o anarquista; sob efeito da *separação*, onde o termo “*anarquia*” é associado à desordem social e o termo “*anarquista*” definido entre a razão e a loucura; sob efeito da *vontade de verdade*, onde a autoridade do saber que define o “*sujeito anarquista*” é constituída pelo exercício do poder político das instituições e dos representantes do Estado que combatem o perigo anarquista a partir de teorias e técnicas médico-criminais. Vamos compreender melhor a situação com a discussão a seguir.

Alguns autores brasileiros ligados ao Positivismo Penal se inspiraram no psiquiatra e criminologista italiano chamado Cesare Lombroso – a exemplo de Nina Rodrigues, conhecido por suas teorias racistas. Lombroso ficou conhecido, entre outros motivos, por defender a teoria do “*criminoso nato*”, que entendia os comportamentos humanos como determinação biológica

74 “Em uma sociedade como a nossa, conhecemos, é certo, procedimentos de *exclusão*. O mais evidente, o mais familiar também, é a *interdição*. Sabe-se bem que não se tem o direito de dizer tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar qualquer coisa. Tabu do objeto, ritual da circunstância, direito privilegiado ou exclusivo do sujeito que fala: temos aí o jogo de três tipos de interdições que se cruzam, se reforçam ou se compensam, formando uma grade complexa que não cessa de se modificar. Notaria apenas que, em nossos dias, as regiões onde a grade é mais cerrada, onde os buracos negros se multiplicam, são as regiões da sexualidade e as da política [...]” (FOUCAULT, 1999, p.9).

75 “Existe em nossa sociedade outro princípio de exclusão: não mais a interdição, mas uma separação e uma rejeição. Penso na oposição razão e loucura. Desde a alta Idade Média, o louco é aquele cujo discurso não pode circular como o dos outros [...]” (FOUCAULT, 1999, p.10).

76 “Ora, essa vontade de verdade, como os outros sistemas de exclusão, apoia-se sobre um suporte institucional: é ao mesmo tempo reforçada e reconduzida por todo um compacto conjunto de práticas como a pedagogia, é claro, como o sistema dos livros, da edição, das bibliotecas, como as sociedades de sábios outrora, os laboratórios hoje. Mas ela é também reconduzida, mais profundamente sem dúvida, pelo modo como o saber é aplicado em uma sociedade, como é valorizado, distribuído, repartido e de certo modo atribuído. Recordemos aqui, apenas a título simbólico, o velho princípio grego: que a aritmética pode bem ser o assunto das cidades democráticas, pois ela ensina as relações de igualdade, mas somente a geometria deve ser ensinada nas oligarquias, pois demonstra as proporções na desigualdade” (FOUCAULT, 1999, p.17-18).

a partir das características antropométricas dos indivíduos. Isso significava que atos de delinquência estavam associados a características corporais; que alguns indivíduos possuíam características mentais e biológicas “primitivas”; que um delinquente nato era o indivíduo hereditariamente destinado à prática criminosa. Cesare Lombroso possui escritos destinados especificamente aos anarquistas, onde o autor afirmou existir uma imperfeição física inata ao sujeito anarquista – curvado, imperfeito e com rosto assimétrico⁷⁷.

O anarquista francês Ravachol, que foi responsável por cometer dois atentados com utilização de bomba em Paris, no fim do século 19, foi objeto de análise de Cesare Lombroso. Os alvos preferidos por Ravachol para realizar explosões eram os locais frequentados pela alta burguesia e por integrantes da imprensa mais conservadora. Os atentados tinham caráter de *ação direta* ou de *propaganda pelo ato* – estratégia de luta anarquista – e possuíam os objetivos de atacar simbolicamente estruturas de dominação burguesa, de incitar uma revolução e/ou, como no caso de Ravachol, de vingar-se do promotor de justiça parisiense Bulot pela prisão de outros dois anarquistas. Isso estimulou o médico italiano Lombroso a ampliar “suas análises sobre a criminologia positiva na tentativa de compreender o ácrata e equipará-lo a um criminoso e ao mesmo tempo, em determinados casos, portador de uma doença”⁷⁸. O seguinte trecho elucida a questão:

“O caso Ravachol também foi objeto de longa análise por Lombroso. Em seu livro *Gli Anarchici* [os anarquistas], este médico italiano elaborou o diagnóstico do anarquista francês como sendo uma hipótese de delinquência nata, apontando que os seus dados antropométricos, sobretudo os cranianos e faciais, direcionavam para um típico caso de uma mente criminosa fruto de um atavismo. Tais proposições, segundo Michel Foucault, contribuíram para que aqueles que seguissem a mesma linha de atuação do ácrata francês fossem considerados anormais e criminosos, assumindo uma essência de monstruosidade. O delinquente enquanto aberração social, na segunda metade do oitocentos, de acordo com Foucault, teria se manifestado primeiramente naqueles que desrespeitavam os ditames do pacto social, transformando-se e transformados em inimigos políticos. O ser anarquista, em razão de sua rejeição a qualquer forma de governo, corresponderia a um desses criminosos recalcitrantes da tal convenção social e, portanto, assumiriam o espectro de verdadeiros monstros sociais.” (BENEVIDES, 2017, p.213-214).

Com a teoria de Lombroso, se imaginava ser possível identificar um anarquista semelhante a Ravachol através da associação de padrões fisionômicos da face e da “feiura”,

77 BENEVIDES, Bruno Corrêa de Sá e. **Feiura como indício de delinquência**: uma análise de Ravachol segundo Cesare Lombroso. Edição 25 – Temporalidades, Belo Horizonte, Vol. 9, n.3, 2017, pp. 211-227. Disponível em: < <https://periodicos.ufmg.br/index.php/temporalidades/article/view/5922> >. Acesso em: 08 set. 2022.

78 BENEVIDES, 2017, p.213.

padrões considerados como critérios científicos para a identificação de indivíduos delinquentes: estigmas físicos associados a estigmas morais⁷⁹. Na perspectiva médica e jurídica lombrosiana, o próprio anarquismo e os indivíduos anarquistas passam a ser compreendidos como “parte integrante de um organismo social doente e em descompasso com o progresso do ‘mundo civilizado’, devendo esse mal ser imediatamente amputado do corpo social, colando a sociedade nos trilhos do ‘bom e perfeito funcionamento’”⁸⁰. Para Lombroso, os anarquistas eram semi-loucos ou criminosos, comparados a *regicidas*, e o próprio Ravachol possuía todas as características físicas existentes em um *criminoso nato*: fisionomia bruta, rosto irregular, estenocrotafia (fronte do rosto estreita), arcos superciliares exagerados, desvio do nariz, orelhas em formas de asa e em diferentes alturas e mandíbula inferior grande, quadrada e muito saliente⁸¹. A suposta “feiura” deveria ser vista como indício de uma mente criminosa e algo que levava um indivíduo a ter tendências à delinquência.

Mas, nesse período do fim do século 19, essa teoria e método positivo-criminológico demonstrava contradições: como explicar que o *sujeito anarquista* é um *criminoso nato* quando se tinha inúmeros militantes anarquistas que não se enquadravam nessas descrições fisionômicas? Mesmo considerando fatores exógenos – como as questões sociais, de vida, trabalho, habitação e higiênicas precárias –, como o *sujeito anarquista* não radical ou pacífico poderia ser enquadrado como um *criminoso nato*? Como enquadrar o método positivo-criminológico para militantes anarquistas que vieram de classes abastadas, de famílias ricas e sem tais características antropométricas de “criminosos”, como Kropotkin e Bakunin? Era o tipo contradição que incomodava o próprio Cesare Lombroso⁸².

Essas teorias médicas e psiquiátricas utilizadas em discursos oficiais e estatais a partir de meados do século 19 contribuíram para criar um inimigo do poder vigente, um “povo revoltado” cuja representação expressava um inimigo público, um monstro jurídico e social, um ser anormal. Não é difícil perceber que essas teorias médicas e psiquiátricas direcionadas aos anarquistas – teorias estas diretamente ligadas àquelas racistas que serviram para definir pessoas não brancas como inferiores – eram utilizadas para consolidar a ideia de que os *sujeitos anarquistas* pertenciam a uma classe biologicamente desviante e inferior, o alvo dos métodos

79 BENEVIDES, 2017, p.214.

80 BENEVIDES, 2017, p.219.

81 BENEVIDES, 2017, p.221-222.

82 BENEVIDES, 2017, p.223.

da criminologia positiva⁸³ de Cesare Lombroso. Evidentemente, estes métodos e teorias supostamente “biológicas” tiveram repercussão no Brasil da Primeira República...

5. O Perigo Anarquista no Brasil

No Brasil, o político e jurista Rui Barbosa escreveu artigos contra o anarquismo a partir de 1900⁸⁴ – o mesmo que, como Ministro das Finanças, em 1891, assinou uma ordem de queima de todos os documentos históricos e arquivos relacionados com o comércio de escravos e a escravidão no Brasil⁸⁵. Rui Barbosa via na consagração da psiquiatria e da antropologia criminal uma forma de determinar punições ao perigo do anarquismo a partir da definição de sua “natureza anormal”:

“[...] Para Rui Barbosa, na medida em que o anarquismo se configura como ‘verdadeira diátese social’ a dificuldade de combatê-lo está na correta distribuição de sua repressão num regime que seja ao mesmo tempo severo e humano. No artigo intitulado “Reprimir, mas prevenir”, Rui Barbosa identifica no anarquismo uma “impulsão funesta e monstruosa”, uma “patologia do espírito humano”. Assim, como ocorre com toda patologia do espírito, e “em respeito à humanidade do enfermo”, o que se aconselha é o tratamento dos hospitais. O tratamento do hospital, diz Rui Barbosa, além de evitar fazer ‘à sociedade o mal irreparável de asselvajá-la, retrocedendo-a à moral da vingança’, concede a essa sociedade o irrenunciável exame da psicologia do criminoso.” (AVELINO, 2010, p.11)

Rui Barbosa também realizou críticas ao regime instaurado no Brasil durante a Primeira República. Em *Obras Seletas* encontramos alguns artigos dele que foram publicados no jornal *A Imprensa* onde ele critica o caminho da política nacional que buscava centralizar o poder estatal. O nosso foco aqui é analisarmos o sentido de *anarquia* que Rui Barbosa utilizou ao ser “oposição” no Congresso, pois era crítico da instabilidade política da Primeira República no fim do século 19. Dito isso, vejamos mais um trecho de Rui Barbosa, esse retirado do artigo *SOMOS NÓS OPOSICIONISTAS?*, publicado em *A Imprensa*, em 1899:

83 “Do lado de cá do Atlântico, diversos juristas, ao longo da Primeira República, passam a propagar os novos parâmetros científicos acerca do crime e do criminoso (delinquente). Assim, nomes de peso dentro do mundo jurídico, que inclusive, em alguns casos, ocuparam cargos eletivos no legislativo, como Clóvis Beviláqua, José Higino, Paulo Egídio de Oliveira Carvalho, Raimundo Pontes de Miranda, Viveiros de Castro, Aurelino Leal, Cândido Mota, Moniz Sodré de Aragão, Evaristo de Moraes, José Tavares Bastos, Esmeraldino Bandeira, Lemos Brito, entre outros, publicam artigos e livros em que são discutidos os ‘principais conceitos e autores da criminologia e da Escola Positiva de direito penal’”. (BENEVIDES, 2016, p.28).

84 AVELINO, 2010, p.10.

85 NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro**. 3 ed. - Editora Perspectivas: São Paulo – SP, 2016, p.58.

“[...] Porque, aos nossos olhos, a necessidade, como a certeza, da revisão, é inelutável. Ela invadirá e tomará de assalto, dentro em breve, toda a opinião republicana. A constituição atual mata a república, e dissolve o país. Urge reformarem-na, se não quiserem ir ter, por um divórcio tempestuoso entre o país e a república, na subversão, ou na **anarquia**.”(BARBOSA, Rui. OBRAS SELETAS – VOLUME 8. Biblioteca Nacional, p.5.)

O caso de Rui Barbosa é interessante aqui, pois em *OBRAS SELETAS – VOLUME 8*, encontramos um tópico exclusivo para o *Perigo Anarquista*⁸⁶. Este tópico menciona Angelo Bressi (Gaetano Bresci), que foi o anarquista italiano que assassinou o rei da Itália, Humberto I, em 1900. Considerando a constituição da República no Brasil como um “tremendo exemplo do nosso adiantamento na prática da eliminação dos chefes de estado” que acontecia na Europa, Rui Barbosa comenta no artigo publicado no jornal *A Imprensa*, em 04 de agosto de 1900:

“Nas atrocidades da perversão que sistematiza o regicídio, há um aspecto ainda mais odioso que a crueldade dos seus crimes: é o perigo de que a sua multiplicação organizada e cínica induza a civilização contemporânea a retroceder do seu álveo cristão, a descrer das instituições liberais, a buscar na lei de talião a resposta aos desvarios desta superstição homicida.” (BARBOSA, Rui. OBRAS SELETAS – VOLUME 8. Biblioteca Nacional, p.139.)

Rui Barbosa entendia que a anarquia possuía “forças hediondas” e que foi “transformada em ideal de uma escola”, sendo um “espantoso eclipse moral” de um ideal “onde o desprezo da vida humana responde mais logicamente à negação de Deus”⁸⁷. Por não compreender o anarquismo como uma forma de governo, por defender que o projeto de República burguesa é uma forma de governo “do povo”, Rui Barbosa afirma que as “nações perderam o direito de estabelecer a sua forma de governo, e eleger os seus chefes. [...] O regicídio e o presidenticídio substituíram a soberania do povo pela do anarquista”⁸⁸. Entendidos como monstros ou fanáticos, os anarquistas são colocados por Rui Barbosa em oposição aos juristas, aos homens de letras, aos sábios e aos “cultores dos estudos positivos”. No seguinte trecho encontramos a influência de Lombroso em Rui Barbosa:

“Não são juristas Lombroso, Larchi, Ferrero, o Dr. Régis, todos esses escritores, que, nos últimos tempos, têm consagrado à epidemia do anarquismo sob a sua forma de sangue estudos especiais. Com um quadro estampado no seu Delito Político se empenhou em mostrar o primeiro desses autores **a verificação do tipo dos criminosos natos nos regicidas, fenianos e anarquistas**. Quase todos apresentam nas lesões anatômicas e nos estigmas

86 BARBOSA, Rui. **OBRAS SELETAS – VOLUME 8**. Biblioteca Nacional (Brasil). Disponível em: < <http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.html> >. Acesso em: 08 set. 2022.

87 BARBOSA, p.139.

88 BARBOSA, p.139.

psicológicos o cunho da **predestinação fatal**. Ravachol e Pini tinham na fisionomia todas as **feições da mais abjeta brutalidade**. Noutros a criminalidade congênita se combina com a epilepsia, ou por ela se substitui, determinando esses espécimens da histeria política, em cuja categoria esses escritores classificam Monges, Henry e Vaillant. [...].

Mas as observações apuradas nesse ramo da patologia do espírito vão ainda mais longe. Na sua monografia Dos Anarquistas, escreveu Lombroso um capítulo sobre a influência da **exageração do altruísmo** nos delitos dessa espécie de malfeitores. Desjardins nota que em muitos deles o crime vem a ser **um fruto anômalo da bondade**. Segundo Burdeau, que não é nenhum advogado, esses delinquentes pertencem pela maior parte à família dos **assassinos filantropos**. Ora, nesses livros escorregados de juridicismo, se nos consentem a palavra, vemos recordar que Luísa Michel, em Nova Caledônia, era aclamada o anjo rubro, tal a sua caridade com os enfermos e desventurados. [...].

Vem depois o exame das **responsabilidades sociais na teratogenia do anarquismo**: o mal-estar crônico, a discrasia geral (dizem essas autoridades em frase genuinamente médica) dos países onde a anarquia tem a sua base de ação mais produtiva [...].

Não é, pois, a sofisteria dos juristas que tem suscitado embaraços à ação dos que enxergam no fogo e na morte o remédio contra esta furiosa depravação contemporânea. **É a psicologia científica, a criminologia positiva, a medicina, a sociologia** que insistem na delicadeza, na complexidade, na transcendência do assunto, e conspiram em assentar nele o peso de dúvidas tamanhas. [...] Mas também obra mais ou menos sua tem sido toda essa legislação, que especialmente de dez anos para cá, na Itália, na Suíça, na Alemanha, na França, na Espanha se tem levantado contra o anarquismo: na Espanha a lei de 11 de julho de 1894; na França as leis de 18 de dezembro de 1893 e 28 de julho de 1894; no império alemão a de 1894; na Suíça a de 25 de julho do mesmo ano. Mas nenhum governo se armou tão energicamente como o italiano com as três leis excepcionais de segurança pública adotadas em 19 de julho de 1894, que no país e no estrangeiro mereceram a classificação de odiosas.

Nessa experiência legislativa e seus resultados não sabemos se a política encontrará por enquanto elementos suficientes, para se orientar com segurança. [...] Todos esses soberanos acreditaram, ainda que momentaneamente, na virtude pacificadora da clemência. Os fatos não autorizam a crer que a ela seja muito sensível ao anarquismo. Mas, por outro lado, também não levam a supor que a extirpação dessa moléstia caiba com grandes perspectivas de resultado no domínio das leis violentas. Tem-se visto sempre que a anarquia não grassa com intensidade senão nos países menos bem governados, e que, na Rússia, na Espanha, na França, à agravação crescente das penalidades se vão seguindo ordinariamente atentados cada vez mais graves.

[...] Nós não estamos fora do âmbito das suas ameaças. E, quando se consideram no anarquismo os casos individuais, cumpre ter em mente que esses atentados, aparentemente esporádicos, representam a dilatação progressiva de uma enfermidade social tamanha, que, há sete anos, só em França, o número de anarquistas se calculava em trinta mil. Temos na espécie, pois, **uma diátese social**; e as diáteses não se curam cirurgicamente, abandonando o organismo à degenerescência, que os solapa. A dificuldade estará em distribuir a repressão e a profilaxia num regime ao mesmo tempo humano e severo, que assegure à ordem os seus direitos, sem esquecer os da justiça.” (BARBOSA, Rui. OBRAS SELETAS – VOLUME 8. Biblioteca Nacional, p.140, grifos nossos.)

Questões importantes são encontradas no fragmento do artigo citado acima. Podemos começar com a questão da “epidemia do anarquismo”: Rui Barbosa se inspira em Cesare Lombroso para atribuir a definição de criminosos natos, quando fala dos regicidas (assassino de reis e figuras da família real), os fenianos (revolucionários irlandeses que lutavam contra o domínio da Inglaterra sobre a Irlanda) e os anarquistas⁸⁹. É bem interessante percebermos que não é por acaso que os “criminosos natos” definidos por Rui Barbosa sejam justamente aqueles que, por vias radicais, agiram contra as figuras e instituições que serviam para manutenção do sistema de dominação vigente. Ou seja, não são criminosos natos os reis e a família real, responsáveis pelo despotismo; não são criminosos natos os imperialistas e colonialistas, que submetem nações, povos e pessoas ao seu domínio e racismo; não são criminosos natos os que trabalham pela sustentação e desenvolvimento das estruturas de dominação política, econômica e cultural; mas são “criminosos natos” aqueles que, de alguma forma, enfrentam tudo isso.

Rui Barbosa chega a falar sobre as feições e como as características faciais estavam ligadas à brutalidade: afirma que quase todos esses “criminosos natos” apresentavam “nas lesões anatômicas e nos estigmas psicológicos o cunho da predestinação fatal”⁹⁰. O “exagero do altruísmo” nas ações também é citado por Rui Barbosa como uma das características do *ato anarquista*: o crime como “fruto anômalo da bondade” e anarquistas como “assassinos filantropos”⁹¹. Rui Barbosa afirma, a partir de autoridades médicas, que existe também responsabilidade social na teratogenia, ou seja, degenerescência anarquista: o mal estar crônico e a discrasia geral na sociedade, a irritabilidade, a dificuldade de existência e sobrevivência encontrada nos países onde o anarquismo é mais atuante.

Rui Barbosa, assim como o próprio Estado Moderno, pretendia justificar e legitimar suas argumentações através dessas técnicas ou hipóteses entendidas como “científicas” – como a psicologia científica e criminologia positiva que sustentavam a ideia de “criminoso nato” a partir das teorias de Lombroso. Além da ideia de criminoso nato, Rui Barbosa trazia para o debate parlamentar o exemplo de leis que foram criadas especificamente contra o anarquismo em diversos países europeus. Apesar disso, Barbosa opina que onde a perseguição ao anarquismo foi mais truculenta não se encontrou os melhores resultados. Não apenas quando se travava de anarquismo, Rui Barbosa afirma que o Estado brasileiro deveria lidar com as revoltas populares de forma forte e rígida, mas não de maneira despótica. Até mesmo sobre os

89 BARBOSA, p.139-140.

90 BARBOSA, p.140.

91 BARBOSA, p.140.

atentados anarquistas, Rui Barbosa identifica que é possível encontrar situações que “representam a dilatação progressiva de uma enfermidade social tamanha” e defende um combate ao anarquismo que, mesmo com dificuldades, distribua “a repressão e a profilaxia num régimen ao mesmo tempo humano e severo, que assegure à ordem os seus direitos, sem esquecer os da justiça”⁹².

Poderíamos identificar outras citações com a utilização do termo anarquia, porém encontramos mais trechos com os sentidos já abordados acima. Apenas para complementarmos nosso debate, no artigo *A Mãe dos Adiantados*, publicado no jornal *A Imprensa*, em 1900, temos uma questão interessante. No fragmento a seguir, Rui Barbosa cita a assembleia constituinte da França pós “revolução” de 1789 e dá indícios da filiação política e teórica dele, o modelo de República sob os moldes franceses:

“O mundo contemporâneo não aceita essa filiação, que a história e a evidência desmentem. Todos os ideais científicos do nosso tempo, a natureza das nossas liberdades, o espírito das nossas instituições, a tendência dos nossos costumes reagem contra a ilusão dessa linhagem, com que a preocupação francesa transvia alguns dos nossos literatos. **Na própria França a ninhada intelectual dos que ainda catam o cibalho na forragem dos legados da terrível assembléia, está quase reduzida aos desequilibrados do radicalismo, da comuna e da anarquia.**” (BARBOSA, Rui. OBRAS SELETAS – VOLUME 8. Biblioteca Nacional, p.147, grifos nossos.)

“Anarquia” aí se encontra em oposição ao equilíbrio político e em associação com o radicalismo. Dessa forma, tanto “*anarquia*” - como sinônimo de desordem, instabilidade política ou o oposto daquilo que se pretendia criar e manter – quanto “*anarquista*” e “*anarquismo*” – como referência aos militantes anarquistas e ao “ideal transformado em uma escola” – foram termos caracterizados pelo sentido pejorativo e politicamente utilizados por Rui Barbosa. Os exemplos trazidos nos ajudam a perceber uma questão importante: o termo “anarquia” geralmente foi colocado no sentido de desordem e está associado à ordem pública e estabilidade política de uma sociedade. Já o termo “anarquista” utilizado para caracterizar realmente alguém que faz parte do “ideal transformado em uma escola” ou quando se desejou falar sobre um indivíduo ou grupo que promovia algum tipo de enfrentamento à ordem do poder vigente. Ou seja, “anarquista” não era um termo utilizado apenas para designar um indivíduo adepto diretamente da “anarquia”... é como se o significado dos dois termos tivesse uma certa distância entre eles, já que “anarquia” é desordem, então “anarquista” deveria ser o “desordeiro/a”. Mas não: Rui Barbosa chamou de “anarquista” o indivíduo que tinha o “ideal

92 BARBOSA, p.141.

transformado em uma escola” porque reconhecia o pensamento e movimento do anarquismo já existente internacional e nacionalmente. Por reconhecer esse pensamento e essa “escola” anarquista que Rui Barbosa e outros lombrosianos tentaram definir os anarquistas como “criminosos natos”, assim como ajudaram a criar leis específicas para a perseguição dos/as anarquistas no Brasil.

6. Os indesejáveis à ordem pública no Brasil e as leis de expulsão dos Anarquistas

Sabemos que a imigração de europeus para se tornarem operários no Brasil ocorreu em grande escala no fim do século 19 e início do século 20: desde a década de 1850 se tem significativa entrada de imigrantes europeus em terras brasileiras e nas próximas décadas esse número continua a crescer⁹³. As metrópoles brasileiras, como Rio de Janeiro e São Paulo, receberam grande número de imigrantes e dentre eles estavam os que defendiam o anarquismo⁹⁴. Nesse sentido, a própria formação da classe operária no país foi definida pelo ideário anarquista sob a ação de brasileiros, italianos, portugueses e espanhóis⁹⁵. O imigrante anarquista se tornou um fardo para a ordem da Primeira República brasileira:

“No Rio de Janeiro, onde a classe trabalhadora era em sua maioria constituída por nacionais, as greves, como composição fundamental das táticas de ação direta, definidas nos Congressos Operários, assumiram conformação radical. Muitas paralisações acabaram por evoluir para confrontos entre a polícia e

93 SAMIS, Alexandre. **Sindicalismo e Anarquismo no Brasil**. *ITHA*, 2013. Disponível em: <https://ithanarquista.wordpress.com/2013/01/14/alexandre-samis-sindicalismo-e-anarquismo-no-brasil-1903-1934/>;

SAMIS, Alexandre. **Os matizes do sentido – anarquismo, anarquia e a formação do vocabulário político no século XIX**. Verve, São Paulo, número 2, p. 40-64, 2002. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/verve/article/view/4611>.

94 “Nos anos seguintes, outras iniciativas similares às referidas foram levadas a efeito por libertários de diversas procedências. Colônias como as de Guararema, em 1888, na Província de São Paulo, fundada pelo italiano Arthur Campagnoli; a ‘Cosmos’, fundada por norte-americanos em Santa Catarina, e a Colônia Vapa, no município paulista de Assis, organizada por imigrantes letões, apareceram e sofreram toda a sorte de impedimentos e vicissitudes impostas pelos proprietários circunvizinhos e governos conservadores. No Estado do Rio de Janeiro, no ano de 1908, algumas famílias de imigrantes vieram colonizar uma área encravada na Serra da Mantiqueira, que ficaria conhecida como ‘Visconde de Mauá’. O universo de imigrantes era formado por suíços, alemães, austríaco, portugueses e espanhóis que, muito depressa, entraram em choque com as elites locais. Os jornais de Resende, em 1909, encontravam nos elementos mais independentes as características do anarquismo, o suíço Kister Adolpho e outro, que atendia pelo nome de Richter, um eletricitista, foram perseguidos no contexto de uma revolta acontecida na comunidade no dia 3 de outubro, daquele ano. Entretanto, com a evolução dos acontecimentos, a condição de anarquista, segundo os periódicos conservadores, deixou de ser exclusiva de alguns e passou a qualificar o ‘Núcleo Mauá’ como sendo um ‘geradoiro de desordens’” (SAMIS, 2013, p.4)

95 “Os imigrantes anglo-saxões, considerados pelas elites como melhores, ou mesmo ideais,⁴³ em raras oportunidades foram identificados com o anarquismo. Ao contrário dos italianos, portugueses e espanhóis que, juntamente com outros brasileiros, definiram a reputação classista do ideário anarquista no país.” (SAMIS, 2002, p.58)

operários, decididos a tudo para a manutenção de direitos, consecução de benefícios salariais ou redução das horas de trabalho.

Em conformidade com os fatos, e interessado em ampliar determinados estereótipos, o governo no ano de 1907, através da rubrica do parlamentar Adolfo Gordo, promulgaria a lei de expulsão de indesejáveis à ordem pública. Tal medida que, segundo o proponente, visava trazer o ‘necessário remédio jurídico’ para pôr fim aos excessos de liberdades atribuídos aos imigrantes anarquistas, era, na realidade, uma tentativa de pôr termo ao crescente movimento classista que insistia em explicitar a ‘questão social’, segundo as autoridades, inexistente no Brasil. Esta lei seria reeditada, com algumas atualizações, nos anos de 1913 e 1921, e, em parceria com ações policiais importantes, acabaria por contribuir para a crise no movimento operário revolucionário.” (SAMIS, 2013, p. 11)

Durante o início do século 20, três foram as leis direcionadas à repressão e combate ao anarquismo no Brasil: o *Decreto Nº 1.641, de 7 de janeiro de 1907*⁹⁶; o *Decreto Nº 4.269, de 17 de janeiro de 1921*⁹⁷; e o *Decreto Nº 4.743, de 31 de outubro de 1923*⁹⁸. O primeiro decreto era destinado principalmente à repressão de anarquistas e militantes sindicais e à expulsão de operários estrangeiros envolvidos em agitações⁹⁹. O segundo decreto visava reprimir diretamente o anarquismo no Brasil a partir de restrições e penalidades à imprensa, cerceando a liberdade de expressão no país e autorizando o governo federal a fechar associações,

96 Legislação Informatizada - DECRETO Nº 1.641, DE 7 DE JANEIRO DE 1907 – Publicação Original. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-1641-7-janeiro-1907-582166-publicacaooriginal-104906-pl.html> >. Acesso em: 08 set. 2022.

97 Legislação Informatizada - DECRETO Nº 4.269, DE 17 DE JANEIRO DE 1921 – Publicação Original. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4269-17-janeiro-1921-776402-publicacaooriginal-140313-pl.html> >. Acesso em: 08 set. 2022.

98 Legislação Informatizada - DECRETO Nº 4.743, DE 31 DE OUTUBRO DE 1923 – Publicação Original. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4743-31-outubro-1923-567758-publicacaooriginal-91090-pl.html> >. Acesso em: 08 set. 2022.

99 “**07.01.1907** – O Congresso Nacional decreta e o presidente da República, Afonso Augusto Moreira Pena, sanciona o Decreto nº 1.641, que ‘trata da expulsão de estrangeiros que comprometerem a segurança nacional ou a tranqüilidade pública’. Principal lei repressiva contra os anarquistas e militantes sindicais e principalmente para expulsão de operários estrangeiros envolvidos em agitações.” A HISTÓRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. 1ª REPÚBLICA (15.11.1889 – 16.07.1934). Disponível em: < https://www2.camara.leg.br/acamara/conheca/historia/Ex_presidentesCD_Republica/república1.html >.

sindicatos e sociedades civis¹⁰⁰. O terceiro decreto, conhecido como “Lei Adolfo Gordo”, regulava ainda mais a imprensa e mais diretamente os anarquistas e comunistas¹⁰¹.

No mesmo sentido do que ocorreu internacionalmente no início do século 20 quanto à criação da Interpol e o combate ao anarquismo, em 1917, no Rio de Janeiro, o “chefe de polícia do Rio de Janeiro, Aurelino Leal, organizou uma conferência que tinha como fito o controle social, além de outros assuntos relativos à segurança do Estado”¹⁰². Foi realizada nos salões da Biblioteca Nacional uma Conferência Judiciária-Policial sob organização do citado Aurelino Leal, este que se esforçou na repressão aos sindicalistas e foi alvo das críticas dos anarquistas brasileiros por personificar a imagem cruel do sistema capitalista vigente no Brasil.

Desejando combater os “indesejáveis” e “nocivos à ordem pública”, o Decreto 4.247 foi reeditado, tendo em vista que ele estava ligado à regulação da entrada de estrangeiros no território nacional. Se por um lado o projeto brasileiro de modernização e industrialização “necessitava” da mão de obra estrangeira para as fábricas, por outro lado o Estado mobilizou-se na busca para expulsar os imigrantes anarquistas: em 1922 foi “criada a Quarta Delegacia Auxiliar, com o objetivo específico de controle social e político de militantes anarquistas e desafetos do regime”¹⁰³.

Os imigrantes vieram “suprir” inicialmente a demanda de mão de obra nas lavouras cafeeiras dos latifúndios paulistas, mas, posteriormente, também foram destinados ao trabalho

100 “**17.01.1921** - O Congresso Nacional decreta e o presidente da República, Epitácio da Silva Pessoa, sanciona o Decreto nº 4.269, que ‘regula a repressão ao anarquismo’. Visando reprimir o anarquismo no Brasil, traz restrições e penalidades à imprensa. O decreto, composto por 14 artigos, não constitui um novo código para regular as atividades de imprensa, mas sua importância histórica é ressaltada por ter sido empregado pelos governantes como um instrumento rigoroso para cercear a liberdade de expressão no País. O governo fica autorizado a fechar associações, sindicatos e sociedades civis; os condenados por delitos de imprensa passam a ter penas privativas de liberdade, o que representa uma inovação.” A HISTÓRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. 1ª REPÚBLICA (15.11.1889 – 16.07.1934). Disponível em: < https://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/historia/Ex_presidentesCD_Republica/republica1.html >.

101 “**31.10.1923** - O Congresso Nacional decreta e o presidente da República, Arthur da Silva Bernardes, sanciona o Decreto nº 4.743, que ‘regula a liberdade de imprensa e dá outras providências’. Fica conhecido como ‘Lei Adolfo Gordo’, em referência ao seu relator no Senado. É um verdadeiro bombardeio sobre os jornalistas, devido à instabilidade política e à vigência do estado de sítio. Mecanismo de cerceamento da atuação da imprensa, a lei têm como alvo principal os anarquistas e comunistas. O projeto traz uma inovação: a teoria da responsabilidade solidária, substituindo a tradição legislativa da responsabilidade sucessiva para os crimes de imprensa e a censura prévia. A aprovação dessa lei, novamente, ocorre em clima de conturbação e sem as mínimas garantias de uma discussão legislativa ampla, aberta e ponderada, repetindo-se equívocos históricos. Em seus 37 artigos, traz a prisão especial para os jornalistas infratores e, sobretudo, preocupa-se com as responsabilidades, as penas e com o processo. O advogado criminalista Evaristo de Moraes a denomina como ‘Lei Contra a Imprensa’.” A HISTÓRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. 1ª REPÚBLICA (15.11.1889 – 16.07.1934). Disponível em: < https://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/historia/Ex_presidentesCD_Republica/republica1.html >.

102 SAMIS, 2013, p.11.

103 SAMIS, 2013, p.14.

fabril de São Paulo e Rio de Janeiro¹⁰⁴. Em São Paulo, formavam-se os primeiros grupos anarquistas com a presença majoritária de italianos e no Rio de Janeiro o anarquismo se propagou por grupos mais diversificados compostos por brasileiros, portugueses e espanhóis. O combate ao pensamento libertário no Brasil se deu sob a lógica de que o anarquismo penetrou em território nacional por causa dos estrangeiros¹⁰⁵. Entretanto, inúmeros estrangeiros aderiram às concepções libertárias em território brasileiro e não tiveram contato com o movimento anarquista em seus países de origem¹⁰⁶.

Outro ponto importante é que, assim como Rui Barbosa, o Adolpho Gordo, deputado federal autor dos decretos de expulsão e repressão ao anarquismo, bebeu da mesma fonte criminológica, o Cesare Lombroso:

“Assim, com base nos discursos proferidos pelo deputado Gordo na ocasião da aprovação do Decreto n.º 2.741/1913 (que alterou a primeira lei de expulsão de 1907), é possível verificar elementos que corroboram uma aproximação entre o discurso em defesa da lei de expulsão e os aportes teóricos lombrosianos, especialmente a partir da citada obra de autoria do médico italiano – Os Anarquistas (Gli Anarchici).

O próprio título deste artigo é uma clara referência a um trecho do discurso do deputado Adolpho Gordo, em novembro de 1912, na Câmara dos Deputados. Como será analisado em momento oportuno, o ácrata sendo o típico delinquente (ou ‘profissional do crime’), também aparecia nos escritos lombrosianos: ‘os anarquistas possuem perfeito tipo criminal’ (LOMBROSO, 1978, p. 18). Assim, é quase incontestável que Gordo tenha ‘bebido e se enfiado dessas águas’ criminológicas que jorravam da Europa.” (BENEVIDES, 2016, p.28).

A constituição da Primeira República brasileira não foi algo que trouxe radicais transformações políticas, econômicas e culturais, ainda mais quando nos deparamos com a predominância de ideias pseudo-reformistas, liberais e positivistas ou conservadoras entre as classes dominantes da época. A perseguição do anarquismo estava associada à nascente ordem social republicana que buscava definir e perseguir ideias, grupos, indivíduos e, até mesmo, corpos considerados indesejáveis. O “Estado Moderno” da Primeira República perseguiu e

104 BENEVIDES, Bruno Corrêa de Sá e. “ANARQUISTA, UM PROFISSIONAL DO CRIME”: UMA APROXIMAÇÃO ENTRE AS CONCEPÇÕES LOMBROSIANAS SOBRE O ANARQUISMO E OS DISCURSOS DO DEPUTADO ADOLPHO GORDO SOBRE AS LEIS DE EXPULSÃO DE ESTRANGEIROS (1907/1913). *História e Cultura*, Franca, v. 5, n. 3, dez. 2016, p. 25-47. Disponível em: < <https://ojs.franca.unesp.br/index.php/historiaecultura/article/view/1872> >. Acesso em: 08 set. 2022.

105 “A reação das instituições republicanas foi imediata. Se o estrangeiro envolvido em práticas consideradas subversivas é o perigo, é preciso eliminar esse mal. Mas como? Nada melhor que expulsando sumariamente o elemento externo e livrando o Brasil dessa chaga, já que o país estava ‘se constituindo um refúgio de anarquistas e fomentadores de desordens’, segundo as próprias palavras do Deputado Adolpho Gordo em um pronunciamento na Câmara dos Deputados em novembro de 1912” (BENEVIDES, 2016, p.26-27).

106 BENEVIDES, 2016, p.26.

classificou pessoas e comportamentos sociais indesejáveis, criando mecanismos de controle social que foram aplicados na sociedade brasileira. A influência de teorias como a Cesare Lombroso no interior das classes dominantes – representantes políticos, burgueses, latifundiários e membros da “elite intelectual” – implicou em perseguição e exclusão de grupos, pessoas e corpos “indesejáveis” e compreendidos como “inferiores”: eram indesejáveis os imigrantes desordeiros, os anarquistas, os capoeiras, os “vadios”, os negros¹⁰⁷ e os povos indígenas.

107 “Nos registros policiais da cidade de São Paulo três fatos sobressaem: os estrangeiros eram maioria na categoria ‘desordem’, ao passo que os brasileiros predominavam nas ocorrências de ‘vadiagem’; os rótulos oficiais usados para classificar as infrações eram pejorativos; o número de detenções superava em muito o número de processos. Dizer que a massa de ‘vadios’ era formada de negros e mulatos desocupados os quais, desde a Abolição, viviam à margem da sociedade, e que os estrangeiros predominavam entre os ‘desordeiros’ porque sua condição de imigrantes os tornava mais propensos ao desajuste social-emocional é uma interpretação que elide aspectos indispensáveis à compreensão da situação da classe trabalhadora na Primeira República. Na categoria de ‘vadios’ estavam, sim, negros deixados à própria sorte desde a Abolição e objeto de preconceito racial, mas também toda uma gama de ‘pobres livres’ cujo trabalho era socialmente desnecessário. A luta diária pela vida levava-os a improvisar vários tipos de afazeres, desde ocupações autônomas, bicos e subemprego temporário, que movimentavam a economia informal, até outras formas de sobrevivência, como o roubo, o jogo, a prostituição e a mendicância.

Do mesmo modo, não era por acaso que os imigrantes engrossavam as estatísticas de detenção por ‘desordem’, pois não só embriagados e briguentos que perturbavam o espaço público eram enquadrados como desordeiros: ‘se consultarmos outras fontes que não os registros das autoridades policiais, como por exemplo os jornais, principalmente a imprensa operária, verificaremos que também são presos como desordeiros: anarquistas, socialistas, sindicalistas, grevistas, propagandistas anti-religiosos, anti-voto, feministas etc.’. O caso dos capoeiras é exemplar: no Código Penal de 1890 havia um capítulo voltado para os Vadios e Capoeiras, e o Artigo 402 criminalizava a capoeiragem. Como os grupos de capoeiras sempre incluíram escravos e libertos, configurava-se um caso de perseguição racial legalizada. Da mesma forma, durante muitas décadas os famigerados ‘malandros cariocas’ – os nossos pícaros? – compareceram envoltos em preconceito nos relatórios policiais e nos boletins dos Departamentos Estaduais do Trabalho.

A atenção aos termos usados pelo aparato repressivo para classificar pessoas e comportamentos sociais indesejados é fundamental à tarefa de desvendar mecanismos de controle social em ação na sociedade brasileira. ‘A estigmatização de camadas destituídas com o rótulo de ‘vadios’ é um dado que percorre a História brasileira desde o período colonial’. Nos relatórios oficiais, desempregados e subempregados compareciam como ‘vadios’, como ‘incansáveis parasitas’, como ‘sanguessugas’ que se alastravam pelas cidades atacando a propriedade com ‘cínica temeridade’. A preocupação obsessiva de cientistas e autoridades policiais nos países industriais europeus com a ‘vagabundagem’ repetia-se aqui, embora não pelos mesmos motivos. Bastava ser pobre, não-branco, desempregado ou insubmisso para estar *sob suspeita* e cair nas malhas da polícia.” (PATTO, 1999, p.174-175) PATTO, Maria Helena Souza. **Estado, ciência e política na Primeira República: a desqualificação dos pobres**. Estudos Avançados, v. 13, n. 35, p. 167-198, 1999. Disponível em: < <https://repositorio.usp.br/item/001036213> >.

CAPÍTULO 3 – ANARQUISMO(S) NO BRASIL

“[...] Compreenderá que é precisamente por aí que a Revolução deve começar e lançará os fundamentos da verdadeira ciência econômica, que possa reclamar o título de ciência e que se poderia definir como: ‘Estudo das necessidades da humanidade e dos meios econômicos de as satisfazer’.”¹⁰⁸

Piotr Kropotkin

1. Colônia Cecília, uma experiência agrária anarquista (1890-1894)¹⁰⁹

Alguns elementos anarquistas estiveram presentes no Brasil da Primeira República no contexto das experiências das “colônias”, como nos casos da colônia de Guararema, na Província de São Paulo; da colônia de Cosmos, em Santa Catarina; da Colônia Vapa, no município paulista de Assis; da colônia de Erebangó, no Rio Grande do Sul; e da Colônia Cecília, no Paraná¹¹⁰. Pela sua importância, nos concentramos nesta última.

108 KROPOTKIN, Piotr. **A CONQUISTA DO PÃO**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Achiamé, 2011, p.44.

109 ROSSI, Giovanni. **COLÔNIA CECÍLIA e outras utopias**. 20ª edição. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2000.

110 “Nos anos seguintes, outras iniciativas similares às referidas foram levadas a efeito por libertários de diversas procedências. Colônias como as de Guararema, em 1888, na Província de São Paulo, fundada pelo italiano Arthur Campagnoli; a ‘Cosmos’, fundada por norte-americanos em Santa Catarina, e a Colônia Vapa, no município paulista de Assis, organizada por imigrantes letões, apareceram e sofreram toda a sorte de impedimentos e vicissitudes impostas pelos proprietários circunvizinhos e governos conservadores. No Estado do Rio de Janeiro, no ano de 1908, algumas famílias de imigrantes vieram colonizar uma área encravada na Serra da Mantiqueira, que ficaria conhecida como ‘Visconde de Mauá’. O universo de imigrantes era formado por suíços, alemães, austríaco, portugueses e espanhóis que, muito depressa, entraram em choque com as elites locais. Os jornais de Resende, em 1909, encontravam nos elementos mais independentes as características do anarquismo, o suíço Kister Adolpho e outro, que atendia pelo nome de Richter, um eletricitista, foram perseguidos no contexto de uma revolta acontecida na comunidade no dia 3 de outubro, daquele ano. Entretanto, com a evolução dos acontecimentos, a condição de anarquista, segundo os periódicos conservadores, deixou de ser exclusiva de alguns e passou a qualificar o ‘Núcleo Mauá’ como sendo um ‘geradoiro de desordens’.

Outra Colônia importante, fundada já nos primeiros anos do século XX foi a de Erebangó, no Rio Grande do Sul. Formada por famílias de ucranianos, que haviam passado por São Paulo, depois encaminhadas pelo governo deste estado para Porto Alegre, a Colônia foi edificada em meio aos bosques da localidade de Erebangó, tendo os colonos o objetivo de cultivar a terra e ali formarem, a partir de 1911, um núcleo de povoamento. A despeito da precariedade das instalações dos primeiros tempos e das dificuldades em função da falta de recursos os ucranianos, muitos deles anarquistas, conseguiram algum sucesso na empreitada. Os trabalhadores de Erebangó chegaram mesmo a organizar, com outros libertários russos, na Argentina, uma Federação de Trabalhadores Russos que ignorava as fronteiras políticas entre os dois países. Na comunidade circulavam obras de anarquistas importantes como Alexander Berkman, Volin, Emma Goldman e Nestor Makhno, este último bastante admirado pelas táticas de guerrilha utilizadas durante a Revolução Russa. A Colônia teria contribuído também para a organização de sindicatos e associações nas cidades gaúchas de Floresta, Erexim, Guarani, Campinas e Santo Ângelo.

Giovanni Rossi (1856-1946) foi um anarquista italiano que idealizou a experiência agrária chamada Colônia Cecília na cidade de Palmeira, no Paraná. Giovanni era formado na área de zootecnia e agronomia, mas dedicou-se na juventude a experimentos sociais que visavam um modo de vida mais igualitário, um “modo de vida comunista”. Em 1873, quando entrou na Associação Internacional dos Trabalhadores, apresentou a proposta de fundação de uma colônia socialista na Polinésia¹¹¹. A proposta não foi aceita e foi arquivada. Em 1884 escreveu um romance de tese chamado *Un comune socialista* onde idealizou um projeto agrícola coletivo com um grupo de pessoas convivendo em irmandade. Giovanni Rossi veio para o Brasil em 1889 e organizou a experiência agrícola Colônia Cecília a partir de preceitos interpretados por ele como anarquistas.

Na introdução do livro *Colônia Cecília e outras utopias*, Marzia T. Vicentini e Miguel S. Neto, responsáveis pela tradução, afirmam que resgatar a história desta colônia que existiu no Paraná entre 1890 e 1894 possui importância para entendermos a contribuição histórica da Colônia Cecília para a própria identidade paranaense¹¹². Este livro reúne quatro ensaios de Rossi que se referem à colônia de Cecília e pretende, segundo os tradutores, devolver aos paranaenses uma história de sua terra, no intuito de que ela não desapareça na ação de dois grupos antagônicos, “mas igualmente nocivos: os radicais anarquistas de hoje, que se sentem herdeiros e recusam encarar a falência de um modelo, e os burgueses que querem evitar este trecho” da formação histórica paranaense. Já o nosso intuito aqui é apresentar a Colônia Cecília como uma experiência anarquista com seus “erros e acertos”, uma experiência agrária com elementos do que Giovanni Rossi considerou como anarquistas. Neste momento, o que nos interessa é trazer uma experiência anarquista que se inicia justamente entre o fim do Império e

A experiência de maior prestígio, entretanto, foi a ‘Colônia Cecília’, iniciativa do médico veterinário formado em Pisa, Giovanni Rossi. Iniciada no ano de 1890, após uma aquisição de terras feita ainda no governo imperial, a Colônia que se localizava na região de Palmeira, no Paraná, não teve uma existência tranqüila. A exemplo das demais, foi fustigada por setores da elite local, além de ter sofrido com a conjuntura estabelecida por ocasião da Revolução Federalista no Sul do país. Com iniciativas de relações familiares poliândricas, de amor livre e caixa de rendimento comunal, a ‘Colônia Cecília’ ousava em campos até então apenas teorizados pelos anarquistas. Segundo Rossi, o propósito da Colônia não era uma ‘experimentação utopística’ de um ideal, mas um estudo experimental rigorosamente científico, das atitudes humanas diante de determinados problemas. Assim a existência da Colônia, que durou até 1894, marcava mais uma graduação no âmbito das experiências rurais que acumulavam os anarquistas no Brasil.” (SAMIS, 2013, p.4-5)

111 ROSSI, 2000, p.21.

112 A tradutora e o tradutor também defendem na introdução que a contribuição de Giovanni Rossi está em seus registros que demonstram tanto a “visão de uma impossibilidade de vida livre e confortável no comunismo” quanto se encontra “em seus delírios utópicos, que diagnosticaram os entraves para a evolução do homem”, mas que, em sua figura de um indivíduo que jamais deixou “morrer o velho sonho de justiça”, é “seu espírito experimentalista que vai revelar a grandeza de um revolucionário que não se entregou passivamente ao doutrinário, reavaliando permanentemente suas posições” (ROSSI, 2000, p.15).

o nascimento do projeto republicano brasileiro e que marca, de alguma forma, a história dos trabalhadores e trabalhadoras do nosso país durante a Primeira República¹¹³.

Esse livro possui 4 ensaios escritos por Giovanni Rossi onde ele narra desde a chegada dos primeiros colonos em solo brasileiro até a dissolução da Colônia Cecília. No primeiro ensaio (primeiro capítulo), *O NASCIMENTO DA COLÔNIA CECÍLIA*, encontramos um pouco da visão de mundo de Rossi e um relato sobre a chegada dele no Brasil. Quanto à visão de mundo, Rossi argumenta sobre a necessidade de um mundo organizado de forma diferente da que existe no capitalismo: as primeiras palavras são de críticas ao acúmulo de riqueza e de defesa da organização social pelos próprios trabalhadores, sejam operários ou camponeses¹¹⁴. Rossi também reflete sobre a “natureza humana” associada a alguma forma de autoridade e aos instintos naturais baseados na propriedade individual. Questionar a “natureza humana” estimulou Giovanni Rossi a realizar experiências agrícolas – ou um tipo de experiência parcial de vida comunista, para materializar propostas de organização social mais igualitárias de modo a convencer aquelas pessoas que não foram persuadidas pelas teorias socialistas.

No primeiro ensaio, Rossi relata a viagem e a sua chegada no Brasil com o seu grupo dos pioneiros da colônia¹¹⁵. Em 1890 a Colônia Cecília, na cidade de Palmeira, no Paraná, nasce sem que as pessoas envolvidas tivessem preestabelecido um programa organizacional. Quando o grupo de Rossi chega em Curitiba, encontra alguns italianos já imigrados que na Itália eram “pobres camponeses do Vêneto, trabalhando duro nas terras do patrão” e que no Brasil podiam ser “homens independentes” que não enriqueciam, mas para “quem tem vontade de trabalhar

113 Ou, nas palavras do próprio Giovanni, a experiência da Colônia Cecília é destinada “às pessoas de boa fé que sabem apreciar a sinceridade deste relato, em que nada do que é bom foi engrandecido e nada do que é ruim escondido, estas irão, espero eu, compartilhar de nossa convicção” (ROSSI, 2000, p.87).

114 “[...] as fábricas centralizadas que os especuladores constroem fazem do operário independente de ontem o assalariado de hoje e o cooperador livre amanhã; a grande propriedade agrícola, que vai absorvendo as menores, faz do pequeno proprietário de ontem o proletário de hoje e o socialista de amanhã; o grande comércio monopolizador prepara os órgãos da troca social, os depósitos de distribuição gratuita, e joga para nossas fileiras o exército faminto dos pequenos comerciantes falidos. O mundo transforma-se sozinho. E os homens irão querer essa transformação a favor de todos no momento em que o banqueiro Gould, que no ano passado teve uma renda de 50 milhões de liras italianas, tiver uma de 500, obrigando cada país do mundo a lidar apenas com oito ou dez Gouldes, monopolizadores da riqueza geral.” (ROSSI, 2000, p.20)

115 Uma coisa interessante a ser vista no relato de Giovanni é que esse grupo de italianos foram bem tratados ao chegar no Rio de Janeiro, quando se fala em hospedagem, alimentação e promessas de terras a serem cultivadas e de se tornarem cidadãos livres no Brasil. Os colonos europeus receberam incentivo para migrarem para o Brasil – inclusive tendo sido o próprio imperador Dom Pedro II a pessoa de autoridade política institucional que autorizou a experiência agrária anarquista e colonial de Rossi. Isso é interessante quando comparamos a “necessidade” criada pelo Estado brasileiro de trazer imigrantes para o país: o Brasil desejava boas experiências e estadia aos imigrantes – coisa que não aconteceu, por exemplo com os negros/as recém libertados/as da escravidão no país. Os imigrantes chegavam nas terras brasileiras e se dirigiam à Inspetoria de Terras e Colonização para saber quais terrenos poderiam ocupar, ou seja, ganhavam terra, hospedagem, alimentação e transporte “gratuitamente para qualquer lugar do país, mesmo o mais distante, onde” pretendiam fixar-se. (ROSSI, 2000, p.27; p.35)

na roça vive muito melhor do que na Itália”¹¹⁶. As condições do clima, da terra, naturais, eram consideradas favoráveis e, junto a isso, acrescentava-se o fato de que o hectare de terra custava “apenas entre 10 e 20 libras italianas” e que no Brasil “não existe imposto fundiário”, possibilitando que o colono se tornasse independente e vivesse bem¹¹⁷.

O segundo ensaio (capítulo) se chama *COMUNIDADE ANARQUISTA EXPERIMENTAL* e nele encontramos questões mais diretamente ligadas à produção, moradia, convivência e trabalho na colônia. Durante os meses iniciais construíram poucos móveis, formaram uma pequena horta, consertaram e ampliaram cercas de defesa contra o gado solto e plantaram fileiras de vinha, feijão, batatas, mandioca e etc. A Colônia Cecília chegou a somar uma população de mais de 150 pessoas e, com o aumento de colonos, alguns conflitos começaram a surgir devido às divergências de ideias, à falta de instrumentos de trabalho necessários para um melhor desempenho de produção, à adaptação de alguns ao ritmo de trabalho e à falta de meios de subsistência para essa quantidade de pessoas dentro da colônia que não possuía estrutura para suportar a situação¹¹⁸.

Uma das questões importantes que podemos abordar sobre a experiência da Colônia Cecília é justamente a compreensão de alguns dos colonos/as sobre anarquismo: eles e elas entendiam a anarquia de maneira “curiosa”¹¹⁹ e, até mesmo, incorreta, onde a “defesa da liberdade” na “anarquia” como justificativa para se praticar um capricho qualquer ou atitudes que colocavam a coletividade em conflito. O que podemos ver com os relatos de Rossi é que o próprio anarquismo não foi discutido e compreendido pelos colonos, que se aventuraram nessa experiência agrária de forma experimental. Sem essa definição do que é anarquismo, alguns dos colonos rebaixaram a concepção de liberdade no anarquismo ao distorcê-la com a afirmação de que o sentido de “anarquia” também seria o de se ter a “liberdade” de alguém sobrepor-se sobre os outros indivíduos e de agir sem limites conforme as próprias vontades e desejos¹²⁰ – o

116 ROSSI, 2000, p.34.

117 ROSSI, 2000, p.44.

118 ROSSI, 2000, p.66.

119 “[...] Quanto à organização, neste período prevaleceu um sistema grotesco de referendos, obrigando as pessoas a perderem muito tempo em assembleias ociosas, das quais resultavam tão somente promessas não cumpridas, ambições mal dissimuladas e mexericos ridículos. Elegiam-se comissões, votavam-se regulamentos, discutia-se até o embrutecimento. A colônia, naquele tempo, por não ter a consciência anarquista que podia salvá-la, estava destinada a morrer.” (ROSSI, 2000, p.67)

120 Essa discussão fica evidente na seguinte situação narrada por Rossi:

“– Ensina-me como é que se capina – pedia o fabricante de massas a um velhote, seu companheiro de trabalho.
– Aqui não se pode ensinar ninguém. Cada um faz como bem entende – respondia o pobre velhote, julgando-se assim um anarquista.

Para justificar um capricho qualquer, era comum o seguinte tipo de afirmação:

– Em homenagem à anarquia faço o que quero.

indivíduo ultrapassando a coletividade, o que distorce os princípios do anarquismo, pois a liberdade não pode existir sem a igualdade, e nem o contrário disso¹²¹.

Apesar de situações como a citada acima, a partir de 1891, as famílias pioneiras anunciaram a saída da colônia e outras pessoas ficaram. Alguns rapazes, antes operários urbanos da Itália que foram morar em Cecília, decidiram continuar o projeto comunitário “sem ditadura ou parlamentarismo”. De agosto a novembro do mesmo ano, essas pessoas buscaram reestruturar a colônia num sentido mais comunitário. A atenção era voltada para que ninguém pudesse exercer influência individualizada no interior do grupo ou assumisse a função de representante perante os fornecedores exteriores à colônia, para que assim todos e todas fossem consideradas igualmente responsáveis pelo grupo. As qualificações cobiçadas na sociedade burguesa, como feitor e dono, eram combatidas e entendidas como apelidos injuriosos que não se buscava merecer. Não foi estipulado nenhum regulamento ou delegação de poderes: “uma voz qualquer acordava os outros; as necessidades técnicas do trabalho” chamavam à obra; “a fome” chamava à mesa e “o sono, ao descanso”¹²² – as pessoas meio que se voluntariavam para realizar o trabalho necessário.

A variedade de alimentação na colônia era pequena e a vida intelectual limitada a conversas, reuniões, leitura de jornais socialistas e políticos, enquanto a escola para as crianças não funcionava regularmente, pois o trabalho produtivo absorveu totalmente aquele pequeno grupo da colônia. O grupo de colonos vivia com condições materiais bem inferiores às dos operários na sociedade capitalista, tendo em vista que o grupo teve que criar tudo pelo próprio trabalho, enquanto que os operários dentro do capitalismo usufruíam do trabalho coletivo acumulado pelas gerações passadas. Rossi acredita que se a colônia possuísse máquinas e instrumentos de trabalho que proporcionassem melhores condições de trabalho e produção – ou seja, um bem-estar não inferior ao que já se tinha no mundo capitalista – a maioria dos que se foram não o teriam feito. Acredita também que ninguém deixou a Colônia Cecília “por oposição aos princípios econômicos e políticos sobre os quais a colônia” se assentou¹²³.

Pobre anarquia, como, naquela época, sua concepção ficou rebaixada!” (ROSSI, 2000, p.68)

121 Aqui complementamos essa ideia com uma das frases mais conhecidas do anarquista russo Mikhail Bakunin: “Liberdade sem socialismo é privilégio, injustiça; socialismo sem liberdade é brutalidade e escravidão”. Essa crítica de Bakunin atinge tanto os liberais “defensores” da liberdade econômica (liberdade sem socialismo), quanto os marxistas defensores da ditadura do proletariado (socialismo sem liberdade). Essa frase de Bakunin é encontrada no ensaio chamado “Federalismo, Socialismo e Antiteologismo”, apresentado por ele no Congresso da Liga da Paz e da Liberdade, na Suíça, em 1868. BAKUNIN, Mikhail A. **FEDERALISMO, SOCIALISMO E ANTITEOLOGISMO**. UNIPA: 2012. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/bakunin/ano/mes/94.pdf>>. Acesso em 16 jan. 2023.

122 ROSSI, 2000, p.69.

123 ROSSI, 2000, p.78.

No ano de 1891, a Cecília chegou a contar com 150 colonos e, em 1892, com 64. Os motivos para que pessoas saíssem da colônia foram variados: famílias que saíram à mão armada, levando embora o gado da comunidade; o moço que se foi porque a namorada o deixou; um ladrão que foi aceito na comunidade e terminou por fugir com o dinheiro da caixa comum a todos; o marido que foi embora porque temia que outros conquistassem a sua mulher; aqueles que saíram por não terem se adaptado ao trabalho da roça; outros muitos que saíram por não conseguirem se acostumar às escassas refeições; outros saíram devido a questões sobre monogamia ou não monogamia, etc. O que é interessante é que a experiência agrária de Cecília não foi uma tentativa de fabricar o modelo da sociedade futura, segundo Rossi. A colônia não era uma experimentação utopista de um ideal, mas tinha o propósito de estudo experimental das atitudes humanas em relação à convivência sem que as leis do Estado pairassem sobre todos como uma eterna ameaça. A propriedade na Cecília era comum e os produtos da atividade coletiva foram distribuídos conforme as necessidades gerais. A ideia foi de experimentar na Cecília um convívio livre da lei e da autoridade capitalista.

No terceiro capítulo, escrito em 1893, chamado *UMA HISTÓRIA DE AMOR NA COLÔNIA CECÍLIA*, Rossi trata sobre uma experiência de “*amor livre*” vivida por ele (representado no relato sob nome de Cardias) e Eleda, italiana socialista que foi para a Cecília com seu marido, ou companheiro, o italiano Aníbal. O texto informa sobre quando Cardias e Eleda se conheceram e a chegada dela na colônia. Além disso, também relata a situação de Eleda contar ao companheiro Aníbal sobre o desejo e interesse em relacionar-se afetiva e sexualmente com Cardias. Giovanni Rossi afirma que desde o início da proposta da experiência agrária, a iniciativa do *amor livre* – entendido neste caso como relacionamento não monogâmico – seria praticada na Colônia Cecília¹²⁴. Inclusive essa experiência de relacionamento levou Rossi (Cardias) a realizar um tipo de análise psicológica sobre o caso: criou um tipo de formulário e pediu para que Aníbal e Eleda, cada qual separadamente, o respondessem¹²⁵.

A questão da não monogamia foi importante para Rossi, pois entendia a família como a responsável por cultivar e nutrir as raízes animais do ser humano: o casal tende a isolar-se, atrocidades acontecem no interior desse isolamento, o marido exerce a força contra as mulheres, os jovens filhos/as são ensinados/as a obedecer e simular até que um dia possam mandar nos outros; em casa é que as crianças aprendem a odiar devido às trágicas brigas dos pais e, tendo

124 ROSSI, 2000, p.96.

125 ROSSI, 2000, p.98-106.

que tomar partido de um ou outro parente, as/os irmãos aprendem a inveja, o ciúme e o egoísmo; enfim, na família “a prole repete e perpetua os clichês estúpidos dos pais”¹²⁶. A proposta de “amor livre” de Rossi, ou seja, relacionamentos múltiplos e paralelos, poria fim a esse modelo de família, assim como encerraria com a ideia de instinto maternal e a de paternidade. Para Rossi, a família era incompatível com o socialismo, pois via na família o principal sustentáculo do regime capitalista.

O PARANÁ NO SÉCULO XX é o quarto capítulo do livro, mais um ensaio escrito por Giovanni Rossi. Neste escrito, o autor começa a mudar sua própria perspectiva e a pôr em questão as condições reais do que ele entendia como anarquia, garantir a liberdade e o bem-estar¹²⁷. Rossi fez críticas ao egoísmo, afirmando que este está enraizado no pensamento humano, no indivíduo da mais alta classe ao mais pobre camponês. Rossi começou a questionar a igualdade, pois, como “as virtudes cristãs”, a igualdade, “na teoria, todos concordam; na prática, todos fazem o contrário”¹²⁸. Através da experiência na Colônia Cecília, Rossi informa que a liberdade é mais aceita do que a igualdade. A falta de organização, a “liberdade” confundida com não se ter limites pessoais e a falta dessa “igualdade” na colônia terminou por frustrar a experiência agrária e o seu idealizador, Giovanni Rossi.

Uma questão bem interessante aparece nesse quarto capítulo: nos deparamos com a confusão do próprio Rossi em relação às próprias concepções de anarquismo que ele tinha. Giovanni Rossi defendeu como a fórmula prática “mais anárquica”, porém “falha”: de cada um conforme o seu *desejo*, a cada um conforme sua própria *necessidade*¹²⁹. É importante analisarmos de forma crítica essa proposta de Rossi. Uma das discussões ligadas ao debate socialista são suas “fórmulas”, estas que têm “resultados” diferentes de acordo com as palavras das proposições. Com exemplos poderemos entender melhor esta discussão: existe uma fórmula conhecida no anarquismo desde o fim do século 19 ligada ao *coletivismo (anarquismo coletivista)*: de cada um conforme sua *capacidade*, a cada um conforme seu *trabalho*. Em resumo, isso significa que quanto mais capaz de trabalhar e quanto mais trabalho, então mais devo receber. Existe ainda outra fórmula, ligada ao *comunismo libertário (anarcocomunismo)*: de cada um conforme sua *possibilidade*, a cada um conforme sua *necessidade*. A grosso modo, isso significa que devo trabalhar conforme posso, entretanto devo receber conforme necessito.

126 ROSSI, 2000, p.119-120.

127 ROSSI, 2000, p.133.

128 Idem.

129 ROSSI, 2000, p.135.

Como nosso objetivo não é discutir os detalhes das fórmulas do anarquismo coletivista ou do comunista, então vamos nos deter à análise crítica da fórmula trazida por Rossi: ele mesmo viu que a fórmula por ele proposta abre espaço para que algum(ns) indivíduo(s) possa(m) se recusar a trabalhar porque simplesmente desejam (e ainda pode se justificar pela ideia deturpada de “liberdade”, sem compreender o comunismo, o princípio da igualdade que é tão necessária quanto a liberdade). Rossi encontra-se em um impasse sobre como a proposta de igualdade limita a liberdade e como a liberdade estrita impossibilita a igualdade – um debate filosófico complexo no interior do anarquismo. A experiência da Colônia Cecília levou Rossi a questionar as próprias propostas. Não precisamos ir muito longe para vermos uma inconformidade na fórmula de Rossi: se de cada pessoa partir apenas o que ela deseja, como harmonizar os desejos individuais existentes em um grupo ou sociedade? Em algum momento o desejo de alguém seria “limitado” quando ele chegasse num ponto em que impedisse a realização do desejo de outra pessoa. E, por essa complexidade, como poderíamos estabelecer essa “fórmula” baseada no “desejo” para fundamentar uma organização de trabalho e produção? Se algumas pessoas desejassem não fazer nada, mas o grupo ou sociedade precisasse de trabalhar por alimentação suficiente, se deixaria que alguns morressem de fome devido ao desejo de outras pessoas? São questões complicadas e outros questionamentos surgem cada vez mais. O importante é que o próprio Rossi percebeu a falha, apesar de que a principal falha não foi na experiência da Colônia Cecília, mas na própria fórmula dele.

A experiência agrária da Colônia Cecília terminou em 1894 e seu idealizador Giovanni Rossi passa por mudanças teóricas devido à desilusão com o seu “experimento”. No quarto capítulo, ele pede para que os/as anarquistas contemporâneos a ele tenham tolerância com o que ele escreve, pois o “ideal anarquista abre-se a todas as ideias, a todas as tendências, a todas as iniciativas” para que se busque uma nova fórmula prática aperfeiçoada que “vá ao encontro das aspirações e das exigências de todos os oprimidos, de todos os aflitos”¹³⁰. E por que ele pede essa tolerância? Porque, com o fim de Cecília, Rossi passa a ter aproximação com o espiritismo e, conseqüentemente, muda sua proposta de organização social¹³¹.

130 ROSSI, 2000, p.138.

131 Rossi escreve no último capítulo, *O PARANÁ DO SÉCULO XX*, um relato de uma conversa que teve com um camponês brasileiro, onde se iniciou um debate sobre espiritismo, materialidade e ciência. Rossi, sob efeito de álcool, tabaco e café – como ele diz –, presenciou a invocação de um espírito amigo a partir da mediunidade do camponês brasileiro chamado Diego Diaz, este último que era seguidor de Allan Kardec. O espírito invocado foi o do amigo de Rossi, o doutor Grillo, também adepto de concepções socialistas. A intenção de Rossi era de perguntar ao espírito do seu amigo sobre a revolução social no Brasil e recebeu informações futuras sobre ela, segundo trouxe no texto. Essas informações são “relatos do futuro”, que Grillo traz para Rossi e caminham contra a perspectiva anarquista em seu sentido de igualdade e tendem muito mais a uma concepção e defesa da

Um outro livro que recorre aos escritos de Giovanni Rossi é organizado e compilado por Afonso Schmidt, *COLÔNIA CECÍLIA: Uma Aventura Anarquista na América (1889 a 1893)*¹³². Este livro reúne mais escritos sobre a colônia e está escrito sob a forma de crônica¹³³. O livro anterior possui quatro ensaios feitos por Giovanni Rossi e este último possui outros vários menores que narram a trajetória de Cardias (Rossi) desde a Itália, o nascimento da Colônia Cecília ao fim desta. Apesar de encontrarmos várias narrativas que são as mesmas do livro anterior, neste livro de Schmidt outras informações são postas, como no capítulo 3, *OS PIONEIROS*, e no capítulo 4, *A COLÔNIA*¹³⁴.

A experiência da Colônia Cecília é um episódio importante para a história do Paraná e do anarquismo no Brasil. Algumas questões já são objetos de pesquisa e discussão entre anarquistas, tendo em vista a necessidade de contar a história da colônia, mas também de avaliá-la e entender o que é possível considerar como “erro” e como “acerto” da experiência. O primeiro período, a chegada dos pioneiros em Palmeira e a formação da colônia, foi um

“liberdade”. O que entendemos com esse relato é que, na verdade, Rossi criou uma nova e particular concepção de organização social, que incluía, inclusive, castas sociais. Nós bem sabemos que nenhuma das previsões do espírito invocado sobre o século 20 aconteceu. O que compreendemos é que Rossi criou um cenário de discussão entre ele e o espírito do amigo dele no relato justamente para propor sua nova concepção de organização social futura – que se difere das propostas comunistas do anarquismo. (ROSSI, 2000, p.129-176)

132 SCHMIDT, Afonso. **COLÔNIA CECÍLIA: Uma Aventura Anarquista na América (1889 a 1893)**. São Paulo: Editora Anchieta, 1942.

133 “Um pouco da vida dessa ilusão, ou dessa desilusão, é o que se vai ler. Para contá-la recorri aos escritos do próprio dr. Giovanni Rossi, através das citações de que disponho, às pesquisas de Alexandre Cerchiai e de informações de pessoas que, antes de mim, se interessaram pelo curioso assunto. E com isso poderei contar às novas gerações, que no Brasil de 1889 a 1894, num período de transição entre a Monarquia e a República, com permissão do sr. Dom Pedro II, realizou-se uma experiência, embora fruste, de um velho sonho da humanidade.” (SCHMIDT, 1942, p.XIV-XV).

134 Trata-se de informações mais precisas neste capítulo 3 sobre alguns indivíduos da Colônia Cecília, como no caso de um senhor mais velho, Gioia Aristide, que está cansado da realidade muito pobre em que vive na Itália e deseja aventurar-se em algo novo para que não viva mais a vida repetitiva e miserável em que se encontra. Esse mesmo capítulo fala que os pioneiros da experiência da Colônia Cecília eram intelectuais, professores, médicos, engenheiros, operários de Milão, camponeses e até um homem que havia cumprido pena por crime de morte e por furtos e roubos, mas que aderiu ao anarquismo e que buscava uma vida nova numa sociedade diferente (SCHMIDT, 1942, p.39-40). No capítulo 4, encontramos outras informações relacionadas à chegada dos pioneiros às terras cedidas para a colônia, às primeiras impressões dos paranaenses quanto aos recém-chegados e à conversa de Gioia com Cardias sobre a proposta da vida naquele espaço. A conversa relata as questões de Gioia e as respostas de Cardias sobre o não reconhecimento da propriedade privada, o reconhecimento da propriedade coletiva e a proposta de todos/as ali viverem em Cecília da forma que bem desejassem: durante essa conversa, Gioia animou-se, despiu-se totalmente e correu entre as árvores para brincar e sentir-se livre entre os campos (SCHMIDT, 1942, p.44-46). São discussões e informações que estão de acordo com a visão de Rossi durante a criação da experiência, pois, como vimos, no fim de Cecília, ele muda. Neste livro de Schmidt é possível encontrar mais detalhes sobre o caso daqueles colonos/as que “rebaixavam” a ideia de anarquia e que utilizaram do argumento da “liberdade” para justificar não ter que trabalhar na Colônia. As experiências, vivências, discussões e até reflexões de Cardias são trazidas no livro de Schmidt de forma um pouco mais detalhada do que no livro anterior. Estão reunidos outros escritos de Rossi que foram organizados em capítulos. Entretanto, as questões mais centrais já foram discutidas a partir do livro anterior e já apresentamos aqui. Apesar disso, o livro de Schmidt possui mais detalhes e nos estimula à leitura dele devido aos detalhes sobre as vivências na colônia; as relações de amizade, de trabalho, de afetividade sexual; as conversas e perspectivas ideológicas dos indivíduos da colônia.

processo complicado devido à falta de alimentos, ao trabalho na colônia e ao trabalho fora dela na construção de estradas para o governo. O usufruto da produção e do trabalho coletivo que as sociedades herdaram das gerações anteriores não aconteceu com os colonos/as de Cecília e eles/as que tiveram de criar do zero as condições materiais mínimas para a sobrevivência. Mesmo após a “concretização” da colônia, muitas pessoas se somavam à experiência, assim como a deixavam. Nos últimos anos (1893-94), a população da colônia, que chegou a ter mais de 150 pessoas, manteve-se com cerca de 50 a 60 pessoas diferentes entre os que chegavam e os que saíam¹³⁵. Essa entrada e saída de pessoas poderia levar a situações desagradáveis tanto entre os colonos/as de Cecília como entre os colonos vizinhos/as que moravam ao redor de Cecília¹³⁶.

É muito importante discutirmos a incompreensão do pensamento anarquista a partir do caso de alguns dos colonos. É importante destacarmos também que nenhum regulamento, delegação de poderes, normas de vida, organização do trabalho foi realizada. Essa “não-regulamentação” fazia parte da proposta de Rossi quanto ao que ele mesmo idealizou para a experiência de Cecília. Apesar disso, mesmo que de forma informal, terminou por existir um tipo de coordenação não oficial na colônia devido às relações exteriores mantidas com o governo¹³⁷. No fim do século 19 e início do 20 já existiam variadas propostas anarquistas de organização do trabalho e da sociedade, e o que foi decidido em Cecília foi uma interpretação feita por Giovanni Rossi que, inclusive, possuía contradição com outras propostas anarquistas da época.

De toda forma, questões importantes foram experimentadas na colônia, como o não autoritarismo, a tentativa de autogestão e autonomia política, a distribuição da produção de

135 ROMANCINI, Claudemir. **COLÔNIA CECÍLIA** – Uma Experiência Anarquista no Paraná. In: PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Educação. O professor PDE e os desafios da escola pública paranaense, 2010. Curitiba: SEED/PR., 2014. V.1. (Cadernos PDE). Disponível em: < www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=20 >. Acesso em: 08 set. 2022.

136 “Em meio a tantos conflitos (internos e externos) Rossi, em seus relatos, sempre enalteceu o fato de que mesmo entre as discussões mais violentas ‘nunca foi desferido um muro sequer’, pois se isso realmente tivesse acontecido teriam seus membros se ‘sentido envergonhados e desonrados’ (ROSSI, 2000, p. 70). Vergonha e desonra sentiram os integrantes da colônia quando antigos colonos da Cecília foram presos acusados de roubo em 1891. Tal fato, comprometeu a boa reputação que tinha tido até então a Colônia Cecília (FELICI, 1998, p. 25) Outro fato desagradável que abalou a imagem da colônia nas cercanias de Palmeira foi a repercussão de violento artigo redigido por Pierrô Colli, que atacava a procição da padroeira e o comportamento dos fiéis. Tal animosidade fez Colli mudar-se para a cidade de Ponta Grossa (MELLO NETO, 1998, P. 250). Porém, tal posicionamento não era defendido pelos demais integrantes da colônia, que vivam em razoável harmonia com seus vizinhos, embora tenham sido propagadas histórias de conflitos constantes entre os italianos anarquistas e os poloneses que residiam nas redondezas.” (ROSCOCHE, Luiz Fernando. **O ANARQUISMO DA COLÔNIA CECÍLIA: UMA JORNADA DO SONHO A DESILUSÃO**. Revista de Geografia (UFPE) V. 28, No. 1, 2011, p.35)

137 BEHR, Ricardo Roberto & PAULA, Ana Paula Paes de. **Autogestão e lógica de mercado: a experiência da Colônia Cecília**. ORG DEMO, Marília, v. 15, n. 2, p. 9-24, Jul/Dez, 2014. Disponível em: < <https://doi.org/10.36311/1519-0110.2014.v15n2.4641> >. Acesso em: 08 set. 2022.

forma mais igualitária do que na sociedade capitalista, as refeições realizadas coletivamente, etc. A questão econômica da experiência de Cecília sofre interferência externa que influenciou o destino da colônia: a partir da implantação do regime republicano no Brasil, o governo passa a cobrar impostos da dívida colonial dos imigrantes¹³⁸. Entre os motivos que influenciaram o fim da Colônia Cecília temos o conflito que ocorreu no sul do Brasil (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná) logo após a Proclamação da República: uma guerra civil entre federalistas (apoiadores da república) e legalistas (apoiadores da monarquia) que ocorreu de 1893 a 1895. Alguns dos homens da Colônia Cecília tiveram de se alistar entre os federalistas mesmo que não tivessem afinidade com nenhum dos lados do conflito¹³⁹.

A quantidade de mulheres era bem menor do que a de homens e estas poucas estavam atarefadas na cozinha, algo importante de ser pontuado aqui. Rossi defendia a liberdade e a igualdade social da mulher em relação ao homem, entendia que a monogamia fundava, pela ideia de família burguesa, a reprodução e o ensinamento do individualismo mesquinho próprio do capitalismo e que, sem a monogamia, a mulher seria livre. Porém, em uma das narrativas escritas, ao falar sobre a formação de “indivíduo antissocial” e “cheio de tendências individualistas” devido ao capitalismo, Rossi afirma que as mulheres são mais as conservadoras e pouco sensíveis aos ideais de mudança “em razão do desenvolvimento intelectual atrasado”, fruto da imposição da ideia de família (cristã e burguesa)¹⁴⁰. Em outra passagem, ao defender o que ele entendia por *amor livre* e o fim da família, Rossi afirma que “o afeto das mulheres mais belas e mais gentis será o prêmio desejado por todos os homens; será o estímulo que substituirá a riqueza e a glória nas competições humanas de talento, operosidade e coragem”¹⁴¹. Rossi

138 BEHR, PAULA, 2014, p. 16.

139 BEHR, PAULA, 2014, p. 18.

140 “Mas o pior ocorre por causa da família. As mulheres, que em razão do desenvolvimento intelectual atrasado são decididamente conservadoras e pouco sensíveis aos ideais de renovação humana, na Cecília, de modo geral, representam o egoísmo doméstico. Instaladas na cozinha e no armazém, sempre competiram para tirar proveito da propriedade coletiva. As parentes entre si procuravam monopolizar aquelas pobres coisas das quais podiam dispor. Viam com maus olhos os recém-chegados, que eram encarados como usurpadores dos poucos meios de sobrevivência. E recebiam as novas companheiras com frieza, fazendo-lhes grosserias de todo tipo. Estas, sendo tratadas tão mal, descarregavam em família seus ressentimentos, e, desse modo, acabavam irritando os respectivos maridos. Quando, então, conseguiram revoltar-se e derrubar a velha oligarquia, o descontentamento passou para as famílias do ministério deposto. No interior das relações de parentesco, normalmente, toleram-se os defeitos que, ao contrário, são duramente condenados nos outros. Quem possui família tem um medo tão grande da pobreza que acaba causando aborrecimentos ao outro, que sempre lhe parece não estar produzindo o suficiente ou está consumindo muito. Os solteiros, nunca os vi contaminados por tamanho egoísmo.” (ROSSI, 2000, p. 85-86)

141 “A harmonia das relações econômicas entre o indivíduo e a sociedade só poderá ser natural e espontânea quando todas as mulheres forem consideradas como possíveis amantes e todas as crianças como possíveis filhos. Então, o afeto das mulheres mais belas e mais gentis será o prêmio desejado por todos os homens; será o estímulo que substituirá a riqueza e a glória nas competições humanas de talento, operosidade e coragem. A concorrência sensual – tão importante na luta pela existência e no aperfeiçoamento da espécie – romperá as divisórias artificiais, espalhando-se novamente na vastidão natural da vida. E os indivíduos melhores juntar-se-ão, melhorando a

chega a falar de aprimoramento da espécie humana a partir da junção dos “indivíduos melhores”¹⁴². Podemos encontrar toda uma problemática no pensamento de Rossi, onde identificamos uma concepção de defesa dos direitos e da participação feminina na sociedade, mas que estigmatizam a mulher, assim como ideias que possuem influência das teorias pseudo-biológicas ou médicas – que inclusive foram utilizadas contra os próprios anarquistas ao aproximá-los de semi-loucos.

É justamente nesse sentido que entendemos a importância da experiência da Colônia Cecília em seus “erros e acertos”: uma experiência agrária que propôs e colocou em prática algumas discussões no interior da colônia e formas de organização comunitárias que divergiam da organização capitalista do trabalho. Entretanto, outro problema encontrado nos escritos de Rossi que precisa ser discutido foi o eurocentrismo. Rossi escreveu e fez a defesa do “progresso” associado a uma “natureza” europeia, o que implica na inferioridade do que não é europeu. Nas palavras do próprio Giovanni Rossi, quando escreveu sobre a chegada dos colonos pioneiros no Brasil: “Curitiba é a jovem capital de um Estado jovem, ao qual acredito seja reservado um grande futuro, **em virtude do clima europeu**, das riquezas naturais e pela aptidão de suas colinas a ter todo tipo de cultivo que não precise de irrigação”¹⁴³. Essa ideia é carregada de (pre)conceitos de superioridade continental relacionado ao “progresso” europeu, ou seja, é uma ideia colonialista e eurocêntrica.

De toda forma, a Colônia Cecília nos serve em seus “erros e acertos” como uma experiência de organização do trabalho. Terminada em 1894, contribuiu tanto localmente, na história do Paraná, quanto fora da área do estado paranaense: alguns dos que foram colonos permaneceram como trabalhadores agrícolas na mesma região do Paraná e algumas lideranças se deslocaram para outras cidades, como Curitiba, Ponta Grossa e São Paulo, o que permitiu a influência anarquista na formação de movimentos sociais e no início do sindicalismo nessas

espécie, porque as virtudes têm seu lado artístico, seus atrativos de beleza. E mesmo hoje, apesar de toda a fatuidade do sexo e da educação, a mulher, espontaneamente, sem a ideia fictícia do dever social, vem, não raro, se interessando mais pelo homem inteligente e bom do que pelo perfumado e enrijecido fantoche de Norimberga.” (ROSSI, 2000, p.124).

142 ROSSI, 2000, p.124.

143 ROSSI, 2000, p.32.

idades¹⁴⁴. Giovanni Rossi após o fim da colônia ficou por alguns anos no Brasil¹⁴⁵ e depois retornou para a Itália. Enquanto esteve no Brasil, Rossi nunca participou do movimento operário e urbano, tendo contribuído para a discussão do anarquismo a partir da experiência agrária da Colônia Cecília¹⁴⁶.

2. O sentido de anarquia dado pelos/as anarquistas

Levando em consideração a utilização mais sistemática do termo, a utilização da palavra “anarquia” no Brasil remete aos primeiros anos da independência do país¹⁴⁷. Alguns primeiros elementos de ideias socialistas, resistência e lutas sociais (em “moldes europeus” devido aos efeitos da modernidade e urbanização capitalista europeia no Brasil) podem ser encontrados em meados do século 19¹⁴⁸. Nesse sentido, encontramos no Brasil as experiências agrárias – onde

144 “A contribuição da experiência Colônia Cecília não se resume na localidade, conforme relatos, muitos cecilianos permaneceram pela região trabalhando em atividades agrícolas. Algumas lideranças se deslocaram para Curitiba e Ponta Grossa, com participação ativa em movimentos sociais e na formação de jornais anarco-socialistas, bem como participação na Revolução Federalista. Outros foram para São Paulo, com participação ativa no anarco-sindicalismo, muito forte no início do século XX, bem como na formação da primeira Central Operária do Brasil – COB em 1906. Mesmo para Porto Alegre, existem registro de que grupos cecilianos deram origem a movimento anarquista local.” (ROMANCINI, 2010, p.17-18).

145 “Giovanni Rossi em especial, com o fim da Colônia vai para Curitiba e sem conseguir emprego, em 1896 vai para Taquari, no Rio Grande do Sul, onde se torna professor de agronomia e veterinária na Escola Superior de Agricultura. Em 1897 vai para perto de Blumenau e assume a direção da Estação Agronômica do Rio dos Cedros, posteriormente dirige a Estação Agronômica de Urussanga/SC e os últimos relatos dão conta de que retorna a Pisa em 1907.” (ROMANCINI, 2010, p.18).

146 “Como já visto anteriormente embora Felici tenha considerado como ‘exagerada’ a ideia de que os anarquistas tenham contribuído bastante para a luta operária em nosso país, Mello Neto (1998, p. 252) considera que houve influência dos anarquistas em movimentos operários no Paraná. Felici (1998, p. 50) considera outro exagero considerar Rossi como um dos anarquistas mais ativos do movimento operário brasileiro do início do século, quando ele nunca participou dele. No que se refere a contribuição cultural da Colônia Cecília, pode-se afirmar que foi vasta pois rendeu inúmeros livros, romances e até mesmo peças teatrais e filmes. Felici (1998, p. 53) destaca, por exemplo, o romance de Afonso Schmidt, que inspirou o filme de longa metragem de Jean-Louis Comolli, *La Cecilia*, 1976. uma peça de teatro brasileira, *Colônia Cecília*, escrita por Renata Pallottini por encomenda do governador do estado do Paraná. Outra produção seria a música ‘La Colônia Cecília’, que foi gravada pelo Instituto De Martino, de Milão, em julho de 1962. Centenas de matérias em jornais e periódicos além de artigos, monografias, dissertações e teses no âmbito acadêmico.” (ROSCOCHE, 2011, p.37).

147 “A origem do anarquismo no Brasil, se levarmos em consideração a utilização mais sistemática do termo, pode ser encontrada nos discursos políticos de grupos de poder formados nos primeiros anos da independência (1822) no país. A necessidade de instituir a ‘ordem’, também através do discurso, deu aos segmentos representativos das elites brasileiras a primazia na qualificação e desqualificação de certos termos. Assim, a ideia de anarquismo aparecia no espaço público, imprensa em particular, com a forja dos que, com a sua negativa, pretendiam colocar o Estado brasileiro no caminho da estabilidade política.” (SAMIS, 2013, p.1).

148 “Entretanto, tomando como referência a chegada de imigrantes ao Brasil, inclusive como base da nova política de ocupação de terras e necessidades de quadros técnicos oriundos dos centros mais desenvolvidos tecnologicamente, podemos afirmar que as relações do Brasil com o Velho Mundo, certamente, foram muito além da mera condição de colônia espoliada. Alguns europeus que aqui chegaram trouxeram, em suas bagagens, algo distinto da pura ambição pelo rápido enriquecimento e o desejo de exploração da terra ‘inculta e atrasada’. Já em 1840, quando chegava a Pernambuco, o engenheiro francês Louis L. Vauthier para trabalhar no Departamento de Obras, algumas ideias socialistas encontravam interlocutores na região. Vauthier, que proporia, além de outras

já havia a presença de algumas ideias anarquistas – e as experiências que iniciaram resistências operárias, mas sem ligação com o anarquismo propriamente dito¹⁴⁹.

É importante dizermos que, já no fim de 1880, o anarquismo se encontrava presente não apenas na Europa ocidental, mas possuía manifestações na América do Norte, no norte da África e na América Latina. Países latino-americanos foram inicialmente influenciados pelas ideias de autores das primeiras gerações do socialismo – Charles Fourier (1772-1837), Saint-Simon (1760-1825) e Robert Owen (1771-1858) – que não possuíam concretizados os princípios anticapitalistas e revolucionários: eles se aproximavam muito mais de uma proposta de renovação da religião, de um novo cristianismo, de uma reforma social sem processo revolucionário. Com o passar do tempo, em meados do século 19, os ideais socialistas passam por mudanças especialmente através das ideias de Pierre-Joseph Proudhon (1809-1865), o que contribuiu para radicalizar as ideias e ajudou a constituir as bases para um movimento independente e classista dos trabalhadores. É nesse sentido que a emergência do anarquismo na América Latina é resultado de uma radicalização do socialismo através da atuação da Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT) e as sociedades de socorros mútuos, que se transformaram em sociedades de resistência, e posteriormente em sindicatos. Outras formas e estratégias de luta foram responsáveis pelo desenvolvimento do anarquismo em escala global, mas a formação dos sindicatos foi, talvez, a principal forma de inserção e surgimento de militantes libertários latino-americanos fundamentados no sindicalismo de intenção revolucionária.¹⁵⁰

medidas, um plano de urbanização inovador, estimulou em muito o campo de discussões sobre o socialismo em Recife. Adepto de Fourier, interferiu significativamente no ambiente intelectual da cidade nordestina e, com o jornalista, Antônio Pedro de Figueiredo, importante referência na Insurreição Praieira, intensificou a circulação de textos, revistas e idéias fourieristas.” (SAMIS, 2013, p.4)

149 “Por conta das suas características históricas, o Rio de Janeiro apresentava condições especiais que favoreceram a constatação de determinados fenômenos sociais importantes. Muitas ocorrências, por estarem elas acontecendo na sede do governo, ganhavam relevo nacional e, por vezes, toma-se a história do país pelos acontecimentos de sua capital. Dessa forma, é no Rio de Janeiro que aparecem os registros das primeiras greves de trabalhadores livres no Brasil. Uma destas manifestações de classe teria ocorrido em 8 de janeiro de 1858, por ocasião das reivindicações salariais dos compositores gráficos, reunidos na Associação Tipográfica Fluminense. Tais trabalhadores organizados comprometeram a tiragem de três importantes jornais à época: o ‘Jornal do Commercio’, o ‘Correio Mercantil’ e o ‘Diário do Rio de Janeiro’.

Mas a mobilização dos tipógrafos não era fruto exclusivo das demandas econômicas, assim que, desde 1854, a classe, reunida em sua Associação, promovia conferências, organizava bibliotecas e interferia nos assuntos diretamente ligados aos seus interesses. Para a criação do ‘Jornal dos Typógraphos’, boletim da categoria, além das cotas pagas mensalmente pelos associados, foram organizados espetáculos beneficentes e outras atividades com o fito de ampliar as reservas financeiras da entidade. Tais atitudes afastavam a Associação Tipográfica Fluminense da condição de simples instância assistencial, muito ao contrário, a prática associativa de seus membros revelava o embrião das associações de resistência.” (SAMIS, 2013, p.5-6)

150 CORRÊA, Felipe. **O ANARQUISMO E O SINDICALISMO DE INTENÇÃO REVOLUCIONÁRIA: DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DOS TRABALHADORES À EMERGÊNCIA NA AMÉRICA LATINA**. ITHA, 11 set. 2018, pp. 1-51. Disponível em: < <https://ithanarquista.wordpress.com/2018/09/11/felipe->

De toda forma, os autores da primeira geração do socialismo exerceram certa influência no Brasil. Sobre a presença das ideias de Saint-Simon e Fourier em movimentos sociais brasileiros, o seguinte trecho nos informa que:

“No Brasil, o saint-simonismo e o fourierismo exerceram consideráveis influências. Inicialmente, membros das altas esferas inspiraram-se em ideias de Saint Simon, tais como a necessidade de expansão da ciência, do desenvolvimento capitalista e da eficácia do Estado, precursoras do ulterior positivismo comteano. Caso típico, neste sentido, foi o de Visconde de Mauá, proeminente industrial e banqueiro, que, apoiando-se em tais ideias, contribuiu diretamente com a industrialização brasileira do império. No nordeste, podem-se destacar outros precursores, como Louis Léger Vauthier, engenheiro francês que, entre 1840 e 1846, foi chefe da Repartição de Obras Públicas de Recife; Antonio Pedro de Figueiredo, diretor da revista O Progresso; José Inácio de Abreu e Lima, general que lutou nos exércitos bolivarianos e cuja obra O Socialismo, de 1855, inspirada em Hughes Lamennais, destacou-se como uma das maiores socialismo precursor latinoamericano; Antonio Borges da Fonseca, jornalista fourierista e um dos líderes da Revolução Praieira de 1848. Esse socialismo brasileiro influenciou outros episódios, que sacudiram o nordeste brasileiro, como a Cabanada (1832-1835) e a Balaiada (1838-1840), e mesmo o sul do país, como a Revolução Farroupilha (1835-1845). Merece menção, ainda, o trabalho do médico francês JeanBenoît Mure, que promoveu o fourierismo comunitário, por meio da fundação, em 1841, do 29 Falanstério do Saí, em Santa Catarina, que chegou a ter 500 membros, e, em 1845, do jornal O Socialista da Província do Rio de Janeiro.” (CORRÊA, 2018, p.28-29)

As sociedades de socorros mútuos proporcionaram condições para que fosse possível a união dos trabalhadores e a elaboração dos seus projetos de mudança. Estas sociedades, chamadas também de mutualidades, eram inspiradas por ideias de Fourier, Owen e principalmente Proudhon. Esse *mutualismo* pode ser visto no exemplo dos tipógrafos que encabeçaram a primeira greve latino-americana, ocorrida no Rio de Janeiro, em 1858¹⁵¹.

O anarquismo no Brasil teve grande importância no desenvolvimento do movimento operário latino-americano, apesar de que o anarquismo brasileiro tenha nascido tardiamente – entre outros fatores – por causa do longo e marcante sistema de escravidão do país e pela dificuldade de interação internacional devido às diferenças culturais e de idioma¹⁵². A formação

[correa-o-anarquismo-e-o-sindicalismo-de-intencao-revolucionaria-da-associacao-internacional-dos-trabalhadores-a-emergencia-na-america-latina/](#) >. Acesso em: 08 set. 2022.

151 CORRÊA, 2018, p.32-33.

152 “Quando se fala do caso específico do Brasil, cumpre destacar que este país insere-se, como um ator de peso, na experiência histórica do anarquismo latino-americano. Em linhas muito gerais, e com base em distintos autores (Cf. dentre eles: Samis, 2004; Silva, 2012; Cappelletti, 1990, pp. cxii-cxliv), considera-se que, no Brasil, o anarquismo emergiu, algumas décadas depois dos países precursores da região, entre os fins do século XIX e início do século XX, como resultado de uma variedade de experiências de luta e resistência dos oprimidos, que vão desde greves e revoltas populares até colônias agrícolas/experimentais e produções artísticas/culturais.”. (CORRÊA, 2018, p.46).

da classe operária e a luta de classes brasileira teve protagonismo anarquista durante a Primeira República e essa experiência urbana de luta operária utilizou de uma das principais estratégias de formação de força social do pensamento anarquista: o sindicalismo revolucionário.

A formação do movimento anarquista no Brasil da Primeira República tem relação com o próprio contexto político e social do país, onde se tem grupos anarquistas locais (principalmente no Sudeste e Sul do país) e com um “anarquismo transnacional” (a rede de comunicação de anarquistas brasileiro e imigrantes no Brasil que mantinham contato com o movimento anarquista internacional)¹⁵³. Nosso objetivo neste capítulo é apresentar as diferentes experiências, episódios e movimentações de orientação anarquista que ocorreram durante a Primeira República no Brasil e discutir como o sindicalismo revolucionário anarquista orientou, até os anos de 1930, a luta operária nacional.

3. A formação da classe operária brasileira

É importante sabermos que a atuação do movimento operário da Primeira República ocorre em um momento de grande mobilização coletiva nos centros *urbanos* do Brasil, mesmo que a maioria da população do país na época vivesse em área rural. Outra observação a ser feita logo de início é que o movimento operário e anarquista brasileiro não foi ligado exclusivamente à figura do imigrante (geralmente o italiano) e também não foi vivido apenas pelos trabalhadores brancos¹⁵⁴ (a exemplo de figuras de grande importância para o movimento anarquista da Primeira República que falaremos posteriormente: Domingos Passos, o “Bakunin brasileiro”, homem de cor que esteve ligado a várias organizações do movimento operário; e o escritor Lima Barreto, homem negro, de origem pobre, considerado hoje como um dos mais importantes literatos de sua época).

A partir da metade do século 19, alguns grupos de trabalhadores urbanos já se organizavam em sociedades de socorros mútuos e, durante a república, passaram a se organizar em sindicatos operários¹⁵⁵. Já sabemos que o Estado brasileiro da Primeira República, e principalmente os governos dos estados do sul e sudeste do país, criaram programas de custeio para a imigração de trabalhadores europeus. Isso ocorria ao mesmo tempo em que os recém

153 GODOY, Clayton Peron Franco de. **Ação Direta**: Transnacionalismo, visibilidade e latência na formação do movimento anarquista em São Paulo (1892-1908). Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo. São Paulo, p. 247. 2013.

154 BATALHA, Claudio H. M.. **O movimento operário na Primeira República**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

155 BATALHA, 2000, p.14-15.

“libertados/as” da escravidão se encontravam entregues à própria sorte e sem direito à indenização. E ainda mais: mesmo após a (farsa da) “abolição” da escravidão no Brasil, o Código Penal de 1890 possuía um capítulo específico, Capítulo XII, que previa punições para dos “Vadios e Capoeiras¹⁵⁶”, onde a “vadiagem” e a “capoeiragem” eram consideradas manifestações ofensivas para a moral e os bons costumes burgueses. Isso significava dizer que quem não possuísse profissão, ofício ou qualquer meio de subsistência era considerado vadio ou vagabundo e deveria ser punido, assim como era crime praticar a capoeira e pertencer a algum grupo de capoeira era circunstância agravante de crime. Dessa forma, por um lado temos a herança escravista sobrevivente na perseguição dos “capoeiras”, e por outro lado temos a perseguição dos “vadios”, o que era usado para perseguir os estrangeiros “rebeldes”.

Há muito tempo as relações de trabalho no Brasil estavam ancoradas na escravidão e essa estrutura econômica apenas sofreu alterações a partir da “abolição” de 1888, com a proclamação da Primeira República em 1889 e com o processo de industrialização e formação do capitalismo industrial brasileiro – ao menos de forma “geral”, quando não levamos em consideração o mercado e a produção interna e as diferenças econômicas entre as regiões do norte e do sul do Brasil. A industrialização que ocorreu nos centros urbanos, principalmente no Sudeste e algumas cidades do Sul do país, trouxe consigo uma quantidade de mudanças econômicas, políticas e culturais na sociedade brasileira. O crescimento populacional, as transformações socioeconômicas, a mudança nas relações de trabalho no Brasil. O fim do século 19 e o início do século 20 é um período marcado pela transição da relação social do escravismo para o assalariamento.

Esse contexto social brasileiro propiciava conflitos políticos, surtos epidêmicos, aumento da criminalidade, habitações em condições precárias, intranquilidade social, assim como terminava por incentivar a criação de formas variadas de associações entre trabalhadores/as que eram social e “racialmente” diferentes. Entre as diferenças sociais dos operários(as) europeus imigrantes e os brasileiros(as) negros, brancos e mestiços, se formou a classe operária brasileira: de um lado estavam os negros(as) recém-libertados da escravidão, vivendo sob a continuação de leis de cunho racista; de outro lado, via-se chegar ao Brasil uma grande quantidade de imigrantes para servir como trabalhadores(as) urbanos. O próprio “mercado de trabalho” capitalista se formou nessas condições, sob rivalidades nacionais e

156 Código Penal de 1890. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm >. Acesso em: 08 set. 2022.

conflitos raciais no processo de formação da classe e do movimento operário na Primeira República¹⁵⁷.

A imigração foi ampla em São Paulo e em algumas áreas industriais no sul do Brasil, assim como ocorreu em quantidades consideráveis na capital federal do período (Rio de Janeiro) e em algumas cidades mineiras – o que não foi igualmente impactante nas regiões Nordeste e Norte do Brasil naquele momento¹⁵⁸. No ano de 1906, a capital federal era a única cidade com mais de 500 mil habitantes. Neste mesmo ano, São Paulo e Salvador contavam com pouco mais de 200 mil habitantes cada uma. No caso do Rio de Janeiro, o crescimento acelerado da população esteve ligado à migração de escravos libertos da zona rural para a zona urbana e ligado à imigração especialmente de portugueses, fazendo da capital federal a cidade com maior contingente de negros e “mulatos” de todo Sudeste¹⁵⁹ – o que nos leva a pensar sobre uma classe operária composta majoritariamente por negros e mestiços brasileiros, o que talvez não tenha ocorrido em outros centros urbanos da região sudeste.

Com o fim legal da escravidão e estabelecida as relações de trabalho assalariado, as classes sociais dominantes da Primeira República se empenharam para difundir um valor positivo atribuído às ideias de “ordem”, “progresso” e “civilização”. A ideia de “trabalho” precisava ser uma noção reguladora da ordem social burguesa desejada pelas classes dominantes, de modo que os homens “trabalhadores de bem” assimilassem a ideia e se identificassem com a ordem burguesa nascente, se opondo aos considerados “vadios” e “desordeiros”¹⁶⁰.

Apesar disso, logicamente não é difícil saber que, em consequência do crescimento do número de indústrias e devido ao crescimento populacional do início do século 19, ocorreu um aumento na quantidade de reivindicações e movimentações dos trabalhadores nessas cidades que rapidamente foram urbanizadas e industrializadas¹⁶¹. O Estado brasileiro não intervinha nas questões de direitos e condições de vida e de trabalho – regulamentação estatal do trabalho e

157 CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da *belle époque***. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012.

158 BATALHA, 2000, p.12.

159 CHALHOUB, 2012, p.42-43.

160 CHALHOUB, 2012, p.46-49.

161 “Depois da greve dos tipógrafos, outros movimentos de igual importância e caráter incomodaram as classes dominantes no Brasil. Entretanto, foi no início da República, com o crescimento da malha urbana e da população nas cidades, que as reivindicações operárias ganharam uma expressão nunca antes verificada. Em 1890, o Rio de Janeiro contava com 522.000 habitantes, número que, em 1906, cresceria para 811.443. Neste ano estavam concentrados na indústria 83.243 trabalhadores, em contraste com 66.062 postos ocupados no comércio e 14.214 nos transportes. Em 1907, encontravam-se no Rio de Janeiro cerca de 30% das indústrias de todo o país, enquanto São Paulo ficava com a porção de 16% das empresas tomando-se o mesmo parâmetro.” (SAMIS, 2013, p.6)

dos direitos dos trabalhadores –, o que fazia do Estado um grande aliado dos patrões e capitalistas tanto na garantia da industrialização e do lucro da nascente burguesia industrial, quanto para conter manifestações ou reivindicações dos trabalhadores e trabalhadoras¹⁶². Tudo isso desencadeou algumas questões:

“Em função do crescimento industrial a classe empresarial acaba por se organizar criando, em 1904, o Centro Industrial do Brasil, com vistas a coordenar, dentro de uma diretriz ‘nacionalista’, os empreendimentos no país. O setor de serviços crescia, na Capital Federal, no mesmo período, assim como as sociedades anônimas e comerciais. Em oposição a essa euforia empresarial estavam as condições do operariado, mesmo aos olhos de respeitadas ‘quadros intelectuais’ ligados ao regime. Segundo o médico carioca Raul Sá Pinto, em 1907: ‘O operário, nas suas atuais condições de vida, dizemos e havemos de repetir, não morre naturalmente: é assassinado aos poucos’.... Tal afirmação, registrada em tese de doutoramento, vinha acompanhada de denúncias de jornadas extenuantes nas fábricas, associadas à utilização de mão-de-obra infantil e feminina, subassalariadas e expostas a instalações insalubres. A República, a despeito de toda a propaganda envolvendo a promessa de um país livre das chagas e atavismos do Império, não lograra resolver os problemas estruturais da nação. Não apenas a industrialização herdara da monarquia a relação com seus entes produtivos – as mesmas negligências e exploração do passado atingiam o operário – mas também a infra-estrutura da cidade apresentava-se acanhada para o desenvolvimento dos projetos da modernidade republicana.” (SAMIS, 2013, p.6)

É interessante sabermos que a conduta, o comportamento, os hábitos dos imigrantes europeus no Brasil não eram aquilo que a classe burguesa esperava: a chegada dos trabalhadores(as) europeus também significava uma possibilidade da “destruição da nação”, da higiene, dos costumes e da moral. Falando de outra forma, durante as primeiras décadas do século 20, os médicos higienistas, os setores da burguesia industrial, as autoridades públicas, os reformadores sociais – ou seja, as classes dominantes e seus funcionários – se preocuparam com o processo de ocupação dos imigrantes no Brasil e também com o que consideraram indícios de uma anormalidade social, com as práticas e hábitos de classes populares de vida e trabalhadores(as) fabris, com as pessoas improdutivas, com os pobres, com as “mulheres públicas” e com as crianças que perambulavam abandonadas pelas ruas¹⁶³.

162 “Se os trabalhadores não podiam contar com o Estado brasileiro para intervir na ‘questão social’, assegurando direitos mínimos, o mesmo não poderia ser dito no caso dos patrões dos setores mais ‘sensíveis’ da economia da Primeira República, como os portos e as ferrovias (essenciais para o escoamento da produção cafeeira) e algumas indústrias de maior porte, como a tecelagem, que quase sempre tinham no Estado um aliado. Prisões arbitrárias, expulsões de estrangeiros sem processo regular, empastelamento de jornais, aprisionamento em lugares inóspitos da Amazônia, mortes em manifestações são algumas das práticas adotadas pelo Estado contra o operariado. É verdade que esse conjunto de práticas repressivas variou de acordo com uma série de fatores.” (BATALHA, 2000, p.13)

163 RAGO, Margareth. **Do Cabaré ao Lar: a utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista: Brasil 1890-1930**. 4 ed – Paz e Terra: São Paulo, 2014.

Nesse sentido, os trabalhadores e trabalhadoras que formaram a classe operária no início do processo de industrialização do Brasil foram um dos alvos do projeto da burguesia industrial em ascensão, um projeto pensado em aspectos econômicos, mas também políticos e culturais; um projeto que buscava moralizar, domesticar e disciplinar a classe trabalhadora urbana emergente para assimilar na identidade dela os valores burgueses. O plano da burguesia industrial também tinha como objetivo a disciplinarização dos trabalhadores(as) através de mecanismos de controle e vigilância dentro da fábrica e essencialmente fora da fábrica a partir da redefinição da ideia da família, do papel da mulher e da criança para a classe trabalhadora urbana. Em outras palavras: o projeto burguês tinha como eixo principal “*a formação de uma nova figura do trabalhador, dócil, submisso, mas economicamente produtivo*”¹⁶⁴. Bem... ao menos isso era o que o projeto burguês desejava. Entretanto, esse projeto esbarrou no enfrentamento e na resistência do movimento operário anarquista e também de outras correntes políticas: o movimento operário criou organizações sindicais e sociais e estabeleceu uma intensa atividade de crítica às instituições estatais e à dominação cultural burguesa, propondo mudanças nas experiências da vida cotidiana e resistências às relações de dominação onde quer que elas se manifestassem: nas fábricas, nas famílias, nas escolas, nos bairros, nas ruas. Nesse contexto, a classe operária brasileira, principalmente desses centros urbanos do Sudeste e Sul do país, teve como base ideológica e orientação o pensamento anarquista.

Nesse contexto, com a formação da classe operária brasileira e o acúmulo de força social através da luta anarquista, a classe dos patrões criava mecanismos de disciplinarização dos trabalhadores(as) com a intenção de criar o indivíduo politicamente submisso, mas economicamente rentável. A imigração criou expectativas na classe burguesa industrial onde se projetava o indivíduo “civilizado” e “laborioso” sob a figura do imigrante branco europeu. Entretanto, a expectativa burguesa foi frustrada ao se deparar com o/a imigrante tendo seus próprios valores e tradições culturais: o(a) europeu pobre, que fez parte da formação da classe operária brasileira, terminou sendo visto pelas classes dominantes como indolente, preguiçoso, boêmio, grevista ou “anarquista” (no sentido pejorativo de desordeiro, forjado pela utilização política da palavra). O patronato aplicou formas de normatização e de disciplina industrial contra as trabalhadoras e os trabalhadores brasileiros e imigrantes. Frente a esse processo, podemos falar que as organizações anarquistas e o sindicalismo revolucionário, além das propostas de criação de um novo mundo, criaram uma cultura e resistência operárias. Dentro do contexto fabril de 1910, homens, mulheres e crianças operárias sofrem com formas

164 RAGO, 2014, p.24. Grifos nossos.

policiaescas e violentas de disciplinarização praticadas e estimuladas pelos patrões nos locais de trabalho. Em contrapartida, os anarquistas propõem as táticas de *ação direta* e de resistência contra a violência patronal. A partir da década de 1920, o patronato passa a investir na imagem e organização da “fábrica higiênica” e na figura paternalista do patrão, trocando a violência moral e física que ocorria no ambiente fabril por uma racionalização do trabalho em busca de criar um trabalhador mais produtivo sob as novas técnicas e normas sofisticadas de dominação¹⁶⁵.

Durante o processo de formação da classe operária brasileira, estavam presentes algumas correntes ideológicas e estratégias sindicais variadas: os grupos socialistas – marcados pela visão científicista e positivista que caracterizava o socialismo da época da Segunda Internacional; os grupos positivistas – (“reformistas”) com reivindicações relacionadas a melhorias das condições de vida e de trabalho, mas a partir de apelos às autoridades; e os anarquistas¹⁶⁶ – compostos pelos minoritários “individualistas” e pelos majoritários sindicalistas revolucionários. É sobre este último grupo que vamos nos concentrar, o qual terminou por orientar a luta dos trabalhadores e trabalhadoras durante a Primeira República.

Na cidade de São Paulo, um período de formação do movimento social e luta anarquista de classes ocorreu entre 1892 e 1908. Essa formação aconteceu através de uma dimensão interna – processos de construção de redes de interação informal, produção de símbolos e estruturas de mobilização, articulação cultural e de formas de difusão e mobilização – e de uma dimensão externa – relação sociopolítica local, conjunto de estratégias de ações públicas, engajamento político e cultural de confronto. Ou seja, a interação local de ativistas no ambiente político e social e o intercâmbio com o movimento anarquista transnacional¹⁶⁷. É de grande importância a participação dos imigrantes nesse primeiro período de formação do movimento, mas é necessário destacarmos que muitos dos imigrantes europeus só tomaram consciência da “questão social” após se estabelecerem no Brasil, pois a maioria deles não chegou em solo brasileiro já imbuídos da ideologia anarquista¹⁶⁸.

4. O 1º de Maio no Brasil: uma data do movimento operário

165 RAGO, 2014, p.31-34.

166 BATALHA, 2000, p.21-37.

167 GODOY, 2013, p.31.

168 LOPES, 2013, p. 2.

Dentre as temáticas e ações protagonizadas pelos anarquistas, uma das mais importantes foi a do Primeiro de Maio, conhecido hoje como o dia do trabalhador(a). Fontes dos próprios anarquistas da época (imprensa operária) relatam movimentações do Primeiro de Maio em São Paulo em 1892 e em 1895¹⁶⁹. Um jornal republicano também noticiou manifestações do Primeiro de Maio ainda em 1891 na mesma cidade¹⁷⁰.

Mas o que é o Primeiro de Maio e qual a ligação desta data com o anarquismo? Para responder, precisamos contextualizar nossa discussão. Uma longa trajetória de lutas por melhores condições de trabalho nos Estados Unidos levou ao nosso atual dia do trabalhador(a): anarquistas e sindicalistas que organizavam o movimento operário estadunidense, a partir da Federação dos Trabalhadores dos Estados Unidos e do Canadá, combinaram que no dia 1º de maio de 1886, em Chicago, seria declarada uma greve geral em busca da proposta das oito horas de trabalho¹⁷¹, oito horas de sono e oito horas livres. Por causa disso, oito anarquistas foram presos e acusados de explodirem uma bomba que feriu vários policiais que tinham como função acabar com a manifestação. A explosão dessa bomba justificou que os policiais atirassem, matassem e prendessem vários grevistas do primeiro de maio. Os oito anarquistas que foram presos ficaram conhecidos nos movimentos operários mundiais como os *Mártires de Chicago*.

O julgamento dos anarquistas presos começou apenas no fim de julho de 1886 e as testemunhas foram pagas pela polícia e pelo próprio ministério público¹⁷². Em agosto de 1886, Oscar Neebe foi condenado a 15 anos de prisão. Spies, Fischer, Engel, Swchab, Fielden, Lingg e Parsons foram condenados à forca. Mais de um ano depois, e pouco antes da execução programada, foi comutada a pena de prisão perpétua para Michael Swchab e para Samuel Fielden. Em 10 de novembro de 1887, Lingg, com vinte e um anos, engoliu uma cápsula cheia de fulminato de mercúrio e se matou para que não fosse morto pelo Estado. No dia seguinte, conhecido como a Sexta-Feira Negra, os anarquistas Spies, Fischer, Engel e Parsons foram mortos na forca. Swchab e Fielden foram postos em liberdade sete anos depois quando o governador do Estado de Illinois ordenou a revisão do caso e, com isso, foram descobertos vários erros jurídicos que foram essenciais na condenação dos acusados: não se conseguiu provar relação alguma dos oito condenados com o incidente de Haymarket, com quem tinha

169 QUADRO 6. Calendário de ações anarquistas na cidade de São Paulo (1890-1897). (GODOY, 2013, p. 116).

170 GODOY, 2013, p. 118.

171 FONTANA, Hugo. **haymarket, chicago, 1º de maio de 1886**. Verve. n. 27, p. 13-28, 2015. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/verve/article/view/36915>>. Acesso em: 08 set. 2022.

172 FONTANA, 2015, p. 21.

acendido o pavio e lançado a famosa bomba¹⁷³. A História mais tarde revelou que o próprio comandante da polícia foi o responsável pela explosão da bomba que matou alguns policiais na manifestação e foi assim que o comandante pôde justificar a violência que se desejava usar contra a mobilização de mais de três mil trabalhadores reunidos no dia 4 de maio de 1886 na praça Haymarket, em Chicago¹⁷⁴. O Primeiro de Maio foi instituído pelo Congresso Socialista de Paris, em 1889, como o dia de luta e de protesto contra a condenação e execução dos mártires de Chicago¹⁷⁵.

Voltando nossa atenção para o Brasil, a primeira referência ao Primeiro de Maio ocorreu no Brasil em 1891 através da circulação em São Paulo de uma edição única de jornal operário e pela segunda vez em 1892¹⁷⁶. Sobre essa questão, temos o seguinte trecho com menção ao escritor Euclides da Cunha:

“Ainda em 1892 é lançado o jornal Um de Maio, saído no Rio de Janeiro. O 1º de Maio de 1892 no Brasil veria ainda publicado um artigo do escritor Euclides da Cunha (1866-1909) publicado no jornal O Estado de São Paulo com um início que se tornou célebre: ‘extraordinário amanhecer o de hoje nas velhas capitais da Europa...’. (Cunha, 1966, p. 606) No texto de seu escrito, Euclides, embora louvando as mobilizações operárias em torno da data, condena os ‘exageros de Proudhon’, considerando que ‘toda a sua (do operariado) força está nesta arregimentação, que ora desponta à luz de uma aspiração comum; a anarquia é justamente o seu ponto vulnerável – quer se defina por um caso notável de histeria – Louise Michel – ou por um caso vulgar de estupidez – Ravachol’.” (LOPES, 2013, p. 5)

Euclides da Cunha, assim como Rui Barbosa que foi discutido no primeiro capítulo, condenava o anarquismo devido às ações de anarquistas que utilizaram bombas na França para realizar a estratégia de luta anarquista chamada de *ação pela propaganda, ou propaganda pelo feito*. Setores da imprensa brasileira divulgaram as ações e os atentados dos anarquistas contra os membros da burguesia e do Estado e isso causou certo pânico entre as classes dominantes. Euclides da Cunha foi um militante republicano que em algum momento flertou com as ideias de Joseph Pierre Proudhon ao ponto de usar este último nome (Proudhon) como pseudônimo na assinatura de artigos que escreveu. Posteriormente, Euclides se aproximou de Marx para

173 FONTANA, 2015, p.24-26.

174 HISTÓRIA do anarquismo. Sem deuses, Sem mestres (1840-1906). A paixão por destruição. Tancrède Ramonet. França, 2016. 1 vídeo (52 min). Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=tCT0scx18Zc> >. Acesso em: 08 set. 2022.

175 LOPES, Milton. **Anarquismo e Primeiro de Maio no Brasil**. ITHA: 2013. Disponível em: < <https://ithanarquista.wordpress.com/2013/09/02/milton-lobes-anarquismo-e-primeiro-de-maio-no-brasil/> >. Acesso em 08 set.2022.

176 LOPES, 2013, p. 4-5.

encontrar o que ele entendia como uma linguagem firme, compreensível e positiva do socialismo¹⁷⁷.

Em 1892 houve a primeira comemoração pública do dia Primeiro de Maio em Porto Alegre, promovida por um grupo de italianos que participaram da Colônia Cecília. Em 15 de abril de 1894, militantes anarquistas e socialistas foram presos em São Paulo por se reunirem para organizar as comemorações do Primeiro de Maio na capital paulista¹⁷⁸. Em 1895, em novas tentativas, foram presos anarquistas que distribuíram e colaram manifestos nos muros de subúrbios paulistanos. Neste ano, o Primeiro de Maio só foi comemorado em Santos¹⁷⁹. De toda forma, os movimentos operários buscavam organizar comemorações para o Primeiro de Maio, mas também homenagear os Mártires de Chicago na data em que ocorreu a execução (a Sexta-Feira Negra), em 11 de novembro. Em 1898, o estado paulista viveu uma intensificação da propaganda anarquista em várias cidades, a partir de conferências e apresentações de discursos e leitura de poemas em teatros¹⁸⁰ e, ao longo do ano de 1898, seguem-se casos de ações e propagandas de militantes anarquistas e uma sequência de repressão e prisões.

Podemos perceber os efeitos iniciais das manifestações em 1902, quando um projeto de lei que previa a data do primeiro de maio como feriado nacional foi enviado à Câmara dos Deputados, apesar de não ter sido aprovado. A partir deste ano, a imprensa de interesse capitalista inicia a tentativa de mascarar o significado do Primeiro de Maio, atribuindo a esse dia um discurso vazio de sentido operário e cheio de adjetivos desconexos – algo semelhante ao que hoje encontramos na troca da nomenclatura de “dia do trabalhador” para “dia do trabalho”, o que desfaz o conteúdo histórico e classista da data. A partir de 1903 e 1904, as comemorações do Primeiro de Maio em São Paulo só não eram dispersadas pela polícia se fossem feitas em locais fechados, em salões alugados – o que não impediu a realização de comícios em praças públicas, desfile pelas ruas e cânticos¹⁸¹.

O Primeiro de Maio teve – e ainda tem – muita importância e significado para os movimentos operários do início da Primeira República. Vários movimentos surgiram nessa data, assim como sindicatos, associações e jornais operários principalmente na região Sudeste do Brasil, onde ocorria um intenso processo de urbanização e industrialização. O início do século 20 é marcado por esse desenvolvimento dos movimentos operários das cidades

177 LOPES, 2013, p. 5.

178 GODOY, 2013, p. 80.

179 LOPES, 2013, p. 6-7.

180 LOPES, 2013, p.7.

181 LOPES, 2013, p. 9-10.

metropolitanas, como Porto Alegre, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Santos, etc. No Rio de Janeiro (capital do Brasil), em abril de 1906, ocorre o 1º Congresso Operário Brasileiro, que se dedicou, entre outras questões, a evidenciar o verdadeiro sentido do Primeiro de Maio. Do congresso surgiu a Confederação Operária Brasileira (COB), em 1908.

O movimento operário da luta do primeiro de maio levou a uma greve no estado de São Paulo que se iniciou no dia Primeiro de Maio de 1907 em busca da jornada de oito horas de trabalho. A greve geral de 1907 é de grande importância para o movimento operário brasileiro, tendo em vista que explodiu inicialmente na cidade de São Paulo no dia primeiro de maio e, com o passar dos dias, a greve foi se desenvolvendo em Campinas, São Bernardo do Campo, Ribeirão Preto, Itu e Santos¹⁸². Os metalúrgicos, os operários da construção civil, os trabalhadores dos canteiros, das serrarias, das fábricas de pentes, das lavanderias, os pintores, enfim... mais de 18 categorias profissionais juntaram-se à greve. Evidentemente, houve prisões de anarquistas, acusados pela polícia de agitadores e de organizadores da greve. A greve só termina totalmente em junho. Gradativamente, os(as) profissionais paralisados(as) retornaram ao trabalho com quase todas as categorias tendo conseguido as desejadas oito horas de trabalho¹⁸³. Mas é importante lembrar que foram apenas algumas fábricas, indústrias e corporações que especificamente “concederam” às oito horas de trabalho, mas estas horas não foram regulamentadas por lei nesse período.

5. Sindicalismo Revolucionário e Resistência Anarquista no Brasil

Apesar de ser uma estratégia de luta operária utilizada por diferentes grupos e movimentos socialistas, o *Sindicalismo Revolucionário*, assim como a *greve geral*, é uma proposta que nasce nas teses de Bakunin durante a Primeira Internacional¹⁸⁴. Uma das formas de luta mais importantes do Sindicalismo Revolucionário é a Greve Geral e os anarquistas

182 LOPES, 2013, p. 12.

183 LOPES, 2013, p. 13.

184 “O Sindicalismo Revolucionário surge na Primeira Internacional, proposta defendida por Bakunin e seus ‘seguidores’. A primeira organização sindical a adotar os princípios do Sindicalismo Revolucionário e se tornar uma referência, dessa postura política, ao sindicalismo internacional foi a CGT francesa, em 1906. O Sindicalismo Revolucionário possui as seguintes características: luta operária independente de todo partido político, ação direta, reivindicações econômicas como elemento de atração e motor da luta proletária, eliminação do capitalismo e do Estado – de todo Estado, criação de uma sociedade sem classes pelas organizações operárias, internacionalismo e antimilitarismo. (LEVAL, 2007.p.22)” (CORRÊA, 2016, p.4)

foram os principais defensores da Greve Geral, principalmente no sentido de utilizar a greve na busca de um movimento revolucionário no Brasil¹⁸⁵.

Em 1898, foi realizado o I Congresso Operário do Rio Grande do Sul, onde já existia um grupo anarquista que se apresentava como alternativa aos movimentos operários que representavam os ideais socialistas reformistas¹⁸⁶. Em 1903, surge a Federação das Associações de Classe no Rio de Janeiro – que apoiava-se no modelo da Confederação Geral do Trabalho (CGT) francesa, que na época seguia as propostas do sindicalismo revolucionário de Bakunin. Essa associação recebe, em 1906, o nome de Federação Operária Regional Brasileira (FORB). Em 1905, os sapateiros, padeiros, marceneiros e chapeleiros de São Paulo fundaram a Federação Operária de São Paulo e foi criada a Federação Operária do Rio de Janeiro (FORJ) no mesmo ano do Primeiro Congresso Operário Brasileiro, ocorrido no Rio de Janeiro, em 1906. A criação de federações permitiu a reunião de diversas associações de trabalhadores e demonstrava a ascensão do movimento operário revolucionário. O Primeiro Congresso Operário Brasileiro aprovou o alinhamento com o sindicalismo revolucionário e definiu a neutralidade sindical, o federalismo, a descentralização, o antimilitarismo, o antinacionalismo, a ação direta e a greve geral como princípios a serem seguidos pelos sindicatos signatários¹⁸⁷. Dessa forma, os princípios anarquistas foram colocados em prática no movimento operário:

“Com o encerramento do Congresso muitas entidades, como resultado das deliberações, aboliram o cargo de presidente e substituíram a diretoria por simples comissões administrativas. Esta nova estrutura mostrou-se bastante eficiente nas greves que foram decretadas no período. A neutralidade sindical, ou seja, o afastamento dos sindicatos de qualquer partidário político, imprimiu aos movimentos grevistas um caráter novo, servindo para definir com clareza os objetivos mais imediatos das categorias. Fruto também da organização foram os protestos contra o ‘sorteio militar’, em 1908, e o fuzilamento do pedagogo espanhol Francisco Ferrer y Guardia, em Barcelona, no ano de 1909.” (SAMIS, 2013, p.8)

O congresso decidiu por criar uma Confederação Operária Brasileira (COB), o que aconteceu em 1908. A COB criou também o famoso jornal da imprensa oficial operária: *A Voz do Trabalhador*¹⁸⁸. Em resumo, foram três congressos operários brasileiros assumidamente sindicalistas revolucionários: em 1903, em 1913 e em 1920¹⁸⁹. Lembrando que é justamente

185 CORRÊA, Anderson Romário Pereira. **Sindicalismo Revolucionário e Anarco-sindicalismo**: um estudo dos Congressos Operários no Rio Grande do Sul (1898 – 1928). Uruguay: ESTUDIOS HISTÓRICOS, nº 17, dez. 2016, p. 1-17. Disponível em: < <https://estudioshistoricos.org/otros/n17.html> >. Acesso em: 08 set. 2022.

186 CORRÊA, 2016, p.7.

187 SAMIS, 2013, p.7.

188 SAMIS, 2013, p.8.

189 CORRÊA, 2016, p.6.

nesse início do século 20 que o governo brasileiro criou a lei de deportação, de 1907, que atingia diretamente imigrantes e anarquistas.

A partir do Segundo Congresso Operário, de 1913, alguns assuntos foram introduzidos nos debates operários, como a discussão sobre bolsas de trabalho (para desempregados ligados ao movimento operário), a definição do salário mínimo, a discussão sobre a atitude do proletariado diante da guerra iminente e sobre o próprio “socialismo anarquista” como ideologia que faz oposição à propriedade privada, ao capitalismo e ao autoritarismo. As atividades do movimento operário se intensificaram no período entre o segundo e o terceiro Congresso, tendo em vista a conjuntura da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), o crescimento internacional do setor industrial e a Revolução Russa de 1917, esta última que gerou entusiasmo aos debates sindicais e manifestações de caráter insurrecional no Brasil e no mundo¹⁹⁰.

O movimento operário da época teve a forte presença feminina em todas as greves, muitas das quais começaram pela ação das mulheres, como nos casos em São Paulo, no ano de 1901 – cerca de 600 operárias da Fábrica de Tecidos dos Sant’ Anna (no Brás) declararam greve devido a diminuição do salário e o aumento na produção; no ano de 1902 – operárias da Fábrica de Tecidos dos Anhaia (Bom Retiro) declararam greve em protesto aos maus-tratos dos mestres dos teares; no ano de 1907 – greve das costureiras; no ano de 1917, quando, devido à guerra mundial, as mulheres anarquistas propunham a “greve dos ventres” para não gerarem filhos que serviriam como soldados de guerras em que trabalhadores são obrigados a matar seus irmãos de outras nações a serviço do fortalecimento do governo e da exploração econômica de capitalistas. A atuação das mulheres era forte nos teatros livres, teatro anarquista, ou teatro operário; na liderança em piquetes; como oradoras do movimento operário; nas publicações da imprensa operária e outras produções socialistas libertárias; nos grupos de mulheres grevistas de diversas fábricas e na criação e funcionamento das Escolas Modernas¹⁹¹.

Se nas primeiras décadas do século 20 o patronato buscava investir em estratégias violentas ou sofisticadas e sutis de controle do operariado, não podemos esquecer que onde há dominação, há resistência: homens, mulheres e até mesmo crianças operárias desenvolveram formas cotidianas de atacar e resistir à violência patronal. Além de questionar a organização capitalista do trabalho, o movimento operário praticava o roubo de peças, a sabotagem e a destruição de equipamentos de produção, o boicote e as greves: estratégias anarquistas de

190 SAMIS, 2013, p.9.

191 MENDES, Samanta Colhado. **As mulheres anarquistas na cidade de São Paulo: 1889-1930**. 2010. 252 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de História, Direito e Serviço Social, 2010. Disponível em: < <http://hdl.handle.net/11449/93255> >. Acesso em: 08 set. 2022.

resistência e de luta de classes de caráter revolucionário. O trabalhador(a) era estimulado cotidianamente pelo movimento anarquista a negar o modelo burguês de organização do trabalho. Uma das propostas de “contraorganização” do cotidiano exploratório era a defesa da gestão autônoma da produção, ou seja, o movimento anarquista propunha a gestão do trabalho organizada e definida pelo próprio trabalhador(a). A resistência anarquista também se fez na recusa de obediência às normas e violências patronais, no apoio à formação de grupos organizados de trabalhadores(as) e através da ação direta¹⁹². Para complementarmos essa discussão:

“Para os anarcossindicalistas, ao lado das lutas explícitas, que deveriam ser travadas através dos sindicatos, considerados como as organizações mais perfeitas de resistência, as lutas miúdas e subterrâneas efetivadas no âmbito da fábrica minariam a própria organização capitalista da produção. Portanto, não teriam um caráter meramente ‘economicista’, como considerou a tradição marxista-leninista, nem unicamente negativo: o que estaria em jogo seria a própria constituição das relações de produção que sustentam a ordem burguesa.” (RAGO, 2014, p.46)

O sindicalismo anarquista tinha a greve geral como a principal estratégia de luta e o sindicato como a principal associação dos trabalhadores urbanos(as), mas compreendia também que a resistência cotidiana era essencial para a luta da classe trabalhadora por suas melhorias de condição de vida e para o desenvolvimento da consciência da própria classe. É nesse sentido que, assim como a greve geral, sob os ataques injustificáveis das classes dominantes, a ação direta, o boicote, a sabotagem e a destruição de equipamentos se fizeram necessários:

“A sabotagem também é considerada como método complementar à greve ou como tática alternativa, no caso da impossibilidade de se cruzarem os braços na fábrica. Significa não apenas reduzir a extração da mais-valia, ao diminuir o ritmo da produção, como também deteriorar o produto, o que acarretaria maior prejuízo ao proprietário e ainda ‘inutilizar a matéria-prima’, encarecendo os custos da produção.” (RAGO, 2014, p.47)

Podemos dizer que o anarquismo brasileiro da Primeira República esteve fundamentado no sindicalismo revolucionário – apesar da existência de diferentes vertentes e estratégias libertárias, como nos informa Felipe Corrêa¹⁹³. Este autor faz uma discussão sobre os conceitos

192 RAGO, 2014, p.44-45.

193 CORRÊA, Felipe. **ANARQUISMO E SINDICALISMO REVOLUCIONÁRIO**: Uma resenha crítica do livro de Edilene Toledo, a partir das visões de Michael Schmidt, Lucien van der Walt e Alexandre Samis. ITHA, 2012, pp. 1-44. Disponível em: < <https://ithanarquista.wordpress.com/2012/09/10/felipe-correa-anarquismo-e-sindicalismo-revolucionario/> >. Acesso em: 08 set. 2022.

de sindicalismo revolucionário, “anarquismo de massas”, “anarquismo insurrecionalista” e “anarco-sindicalismo”¹⁹⁴ para nos informar que no anarquismo brasileiro da época existiam duas vertentes com diferentes estratégias: 1) a que defendia os sindicatos (majoritária) e 2) a que era contrária a eles, chamada pelo autor de “antiorganizacionista” (minoritária). Portanto, não é correto desvincular o sindicalismo revolucionário anarquista da própria história do anarquismo no Brasil: federações operárias e o próprio Congresso Operário Brasileiro apoiaram-se no modelo da Confederação Geral do Trabalho (CGT) francesa que seguia na época as propostas bakuninistas do sindicalismo revolucionário sob os princípios de neutralidade sindical, o federalismo, a descentralização, o antimilitarismo, o antinacionalismo, a ação direta e a greve geral. A própria ideia da *Greve Geral* é baseada nas teses de Bakunin¹⁹⁵. Os chamados “antiorganizacionistas” não foram majoritários ou podem resumir ou reduzir o anarquismo ao movimento operário da Primeira República.

194 “Recentemente, tivemos a oportunidade de ler o livro *Anarquismo e Sindicalismo Revolucionário: trabalhadores e militantes em São Paulo na Primeira República*, de Edilene Toledo, publicado em 2004 pela editora Perseu Abramo. Na realidade, nos círculos anarquistas já se comentava sobre o trabalho há alguns anos, principalmente pela sua tese central que busca desvincular o sindicalismo revolucionário do anarquismo no Brasil. Ao sustentar que no Brasil não houve anarco-sindicalismo, mas sindicalismo revolucionário, a autora tenta desfazer o vínculo deste com o anarquismo, por meio de uma série de análises que não se sustentam após um exame mais detido e criterioso.

Demonstrando não conhecer e nem entender o anarquismo clássico e sua história – que acreditamos ter dado início à primeira onda de um sindicalismo de intenção revolucionária, ainda na década de 1860 – a autora equivoca-se nas premissas assumidas, o que resulta na distorção da maioria de suas conclusões. Impressiona, de fato, o número de afirmações equivocadas ou generalizantes, que demonstram significativo desconhecimento do tema tratado no livro.

Neste artigo, tentaremos discutir os conceitos de anarquismo e sindicalismo revolucionário, colocando-os dentro de seus respectivos contextos históricos, tanto no Brasil como fora, e contrapor o que a autora sustenta em seu livro. Para isso, utilizaremos dois ótimos livros publicados em 2009, mas que infelizmente ainda não estão disponíveis no Brasil: *Black Flame: the revolutionary class politics of anarchism and syndicalism*, de Michael Schmidt e Lucien van der Walt (África do Sul), e *Minha Pátria é o Mundo Inteiro: Neno Vasco, o anarquismo e o sindicalismo revolucionário em dois mundos*, de Alexandre Samis (Brasil).

O primeiro, fruto de um trabalho de 10 anos, que possui uma análise global e discute anarquismo e sindicalismo no mundo todo, tanto a partir de uma análise política/sociológica, como histórica. O único livro ao qual tivemos acesso que baseia suas conclusões em análises dos acontecimentos que envolveram o anarquismo e o sindicalismo em todos os cantos do mundo. O segundo, também um trabalho que foi resultado de um longo período de pesquisa, que discute anarquismo e sindicalismo no Brasil e em Portugal, a partir da perspectiva histórica da bibliografia do organizacionista Neno Vasco. Sem dúvida, em nosso entendimento, as duas melhores obras sobre anarquismo e sindicalismo publicadas recentemente, e que precisam com urgência de tradução e publicação no Brasil. Antes de iniciarmos, é importante fazer alguns esclarecimentos.

Este artigo não é somente uma resenha crítica do livro de Edilene, que trata de rebater seus argumentos com o material historiográfico mais conhecido do anarquismo. Isso poderia ser feito, mas não foi a nossa escolha. O fato de termos elegido as obras de Schmidt, van der Walt e Samis é proposital, e também tem o intuito de questionar a maneira como a história do anarquismo vem sendo abordada em diversas publicações, brasileiras ou não. Assim, o leitor mais afim com a temática do anarquismo pode também surpreender-se, visto que os pontos de vista aqui sustentados, além de contestarem o que é colocado em *Anarquismo e Sindicalismo Revolucionário*, têm por objetivo apresentar uma outra leitura da história do anarquismo, que consideramos detida e criteriosa.” (CORRÊA, 2012, p.2-3).

195 CORRÊA, 2016, p.4.

6. Greve Geral de 1917

A Grande Greve Geral de julho de 1917 foi uma das manifestações mais importantes do movimento operário brasileiro da história nacional: cerca de 100 mil trabalhadores, mulheres, homens e crianças paralisaram a cidade São Paulo, podendo ser considerada como a ação do movimento operário brasileiro mais forte e ampla até aquele momento, uma manifestação que começou na capital paulista e se expandiu por diversas outras partes do país. Mesmo com afirmações de que a greve tinha sido fruto de um acontecimento espontâneo em consequência das péssimas condições de trabalho, de moradia e das incertezas da Primeira Guerra Mundial – já que os próprios militantes da época utilizavam este argumento – a análise dos periódicos, comícios, discursos de militantes e trabalhadores(as), e as produções historiográficas sobre a questão nos permitem observar a existência de uma articulação e movimentação da classe trabalhadora desde os últimos anos da década de 1890 ou, no mínimo, desde o início do século 20 sob a influência do sindicalismo revolucionário anarquista¹⁹⁶.

A Greve Geral de 1917 teve início no dia 8 de junho a partir da reivindicação de 400 operários da fábrica Crespi (indústria têxtil em São Paulo) por aumento salarial e contra a imposição da extensão do horário de trabalho noturno para aumentar a produção devido aos impactos da guerra mundial que desestabilizaram a economia global. Mesmo com a ameaça de demissão, os operários não retomaram as atividades na fábrica e o movimento continuou, assim como foi ampliado em enormes proporções até chegar em seu auge em julho de 1917. Com a adesão de outros operários e grupos de outras regiões do Brasil, a Greve Geral foi marcada por multidões que ampliaram as reivindicações e protestaram contra o alto custo de vida, o trabalho infantil, os salários baixos, além de outros problemas sentidos pelas classes populares do país¹⁹⁷.

A grande Greve Geral de 1917 alcança o ponto máximo de agitação com a morte e enterro do espanhol José Gimenez Martinez, membro do grupo Jovens Incansáveis¹⁹⁸. Martinez

196 SANTOS, Kauan dos. **AÇÃO E MILITÂNCIA ANARQUISTA NAS MANIFESTAÇÕES OPERÁRIAS DE 1917**. ITHA, 2013, pp 1-21. Disponível em: < <https://ithanarquista.wordpress.com/2013/03/26/kauan-dos-santos-acao-e-militancia-anarquista-1917/> >. Acesso em: 08 set. 2022.

197 TOLEDO, Edilene. **Um ano extraordinário: greves, revoltas e circulação de ideias no Brasil em 1917**. ESTUDOS HISTÓRICOS. Rio de Janeiro, vol. 30, nº 61, 2017, p.497-518. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/S2178-14942017000200011> >. Acesso em: 8 set. 2022.

198 “O ponto máximo da agitação foi atingido no enterro do sapateiro José Gimenez Martinez, um jovem militante anarquista espanhol, que tinha apenas 21 anos e fazia parte do grupo Jovens Incansáveis. Mais de 10 mil pessoas participaram do cortejo fúnebre, que seguiu por vários pontos da cidade até o cemitério do Araçá. O cortejo foi interrompido por vários comícios. José Gimenez Martinez foi apenas uma das vítimas dos protestos, que chegaram a cerca de 200, segundo a investigação realizada pelo jornal *Fanfulla* no cemitério do Araçá nas noites de 15 e 16 de julho, quando a polícia fechou o cemitério para transportar os cadáveres.” (TOLEDO, 2017, p.503)

foi um sapateiro sindicalista anarquista, militante da Federação Operária de São Paulo (FOSP) e da Confederação Operária Brasileira (COB). Foi assassinado pela polícia de São Paulo no dia 9 de julho de 1917, tendo apenas 21 anos de idade¹⁹⁹, após ataque da polícia armada com fuzis em frente a fábrica de bebidas Antártica²⁰⁰. Seu funeral foi o pavio para a Greve Geral de 1917, episódio que juntou mais de 10 mil pessoas em marcha pelas ruas de São Paulo²⁰¹. Na mesma noite de 9 de julho, após a morte de Martinez, foi fundado o Comitê de Defesa Proletária (CDP)²⁰². Através do CDP, cerca de 44 mil pessoas assistiram a comícios públicos e ouviram as propostas de acordos que foram estipulados aos patrões²⁰³. No próprio funeral de Martinez, uma grande multidão atravessou a cidade levando seu corpo com gritos de “morte ao Estado” e, em menos de 36 horas, mais de 80 mil trabalhadores se encontraram em greve²⁰⁴.

Em 11 de julho, a situação em São Paulo chegou a níveis mais intensos de conflitos devido à mobilização de ação direta por parte dos trabalhadores(as) e de repressão por parte do Estado: pelas ruas circulavam veículos militares e com tropas armadas de fuzis e metralhadoras requisitados pela Companhia Antártica e outras indústrias; os militares tinham ordem para atirar em quem estivesse parado na rua; ocorreram tiroteios com grupos de populares nos bairros fabris do Brás, Mooca, Barra Funda, Lapa, e foram adaptadas barricadas com pedras, madeiras velhas, carroças viradas em certas ruas; a polícia não passava por estas ruas porque havia aqueles que atiravam dos telhados e outros cantos²⁰⁵. Uma comissão constituída por diretores

199 Nota de rodapé número 19, na página 6. MIZRAJI, Pablo. **O Anarquismo no Brasil em 1917: greve geral**. ITHA, 2017, pp. 1-22. Disponível em: < <https://ithanarquista.wordpress.com/2017/06/27/pablo-mizraji-o-anarquismo-no-brasil-em-1917/> >. Acesso em: 08 set. 2022.

200 STRONGREN, Fernando Figueiredo; MACHADO, Liliane Maria Macedo. **Informar para mobilizar: o caso do jornal anarquista A Plebe**. Revista Extraprensa, v. 12, n. 1, p. 27-49, 2018. Disponível em: < <https://www.revistas.usp.br/extraprensa/article/view/139763> >. Acesso em: 08 set. 2022.

“Porém, foi em uma segunda-feira, 9 de julho, em frente à fábrica de bebidas Antártica, que ocorreria o choque entre grevistas e a polícia, que acendeu o rastilho de pólvora que explodiria na greve geral que parou a cidade de São Paulo entre os dias 12 e 16 de julho. Depois do confronto inicial, o subdelegado Pamphilo Marmo solicitou a presença do delegado geral Thyrso Martins, que chegou acompanhado por trinta soldados armados com fuzis. Os novos confrontos entre grevistas e polícia terminou com três operários feridos, entre os quais estava o sapateiro espanhol José Iniguez Martinez, que morreria no dia seguinte.” (STRONGREN; MACHADO, 2018, p.34-35)

201 “Com a presença de cerca de dez mil paulistanos (LOPREATO, 1996, p. 21), o enterro de Martinez foi transformado em um grande comício em prol da liberdade dos grevistas presos, liberdade de organização, aumento salarial e controle da inflação de alimentos pelo governo. O ato seguiu para a Praça da Sé para um novo comício, que acabou em conflito com a polícia.” (STRONGREN; MACHADO, 2018, p.35)

202 “Naquela mesma noite, uma reunião entre jornalistas anarquistas e socialistas e representantes das ligas operárias, das corporações em greve e outras associações político-sociais, resultou na fundação do Comitê de Defesa Proletária (CDP), entidade de caráter anarquista e descentralizada que se tornaria representante e articuladora dos operários em greve e que logo convocaria a população para a cerimônia fúnebre do trabalhador espanhol.” (STRONGREN; MACHADO, 2018, p.35)

203 TOLEDO, 2017, p.503.

204 MIZRAJI, 2017, p.6.

205 MIZRAJI, 2017, p.7.

de jornais da grande imprensa (mídia capitalista) mediou uma reunião entre empresários e o CDP. Entre 14 e 16 de julho de 1917, vários empresários assinaram um acordo que concedia aumento de 20% nos salários, garantia a libertação dos presos políticos e proibia a demissão dos operários grevistas²⁰⁶. Mesmo após esse acordo, o movimento continuou, nesse momento com o intuito de organizar as greves futuras que estavam para acontecer: era a concretização do movimento operário brasileiro. Ainda em julho, no dia 21, o jornal anarquista *A Plebe* reuniu e publicou as reivindicações feitas pelo CDP²⁰⁷ aos patrões, dando fim a esta movimentação e abrindo caminho para as futuras greves que ocorreram posteriormente.

As propostas do sindicalismo revolucionário e do sindicalismo anarquista entendiam o sindicalismo como estratégia para se chegar a uma revolução social, o que não impediu que esse sindicalismo revolucionário – ou o anarquismo brasileiro – tenha negado de alguma forma o estabelecimento de garantias de direitos para os trabalhadores²⁰⁸. A *Greve Geral*, sob a influência das propostas de Bakunin, foi entendida como método e estratégia de luta que também poderia levar à revolução social desde que, para isso, ela estivesse associada à expropriação dos burgueses e à supressão do Estado pela autogestão social. A greve geral poderia ser um método para se chegar à revolução social, mas não a própria revolução e esse pensamento esteve presente durante a Greve de 1917. Apesar do sindicalismo revolucionário e anarquista propor a revolução social, o acordo entre os operários e os patrões; a própria garantia das reivindicações dos trabalhadores(as) através de regulamentação estatal não representam contradição: se não se chega à expropriação da burguesia e à destruição do Estado, a greve pode dar aos trabalhadores a prática cotidiana e o aprendizado dos princípios de solidariedade e de

206 TOLEDO, 2017, p.503.

207 “No dia 21 de julho, o jornal anarquista *A Plebe* noticiou o conjunto das reivindicações sistematizadas pelo Comitê de Defesa Proletária, após consulta a todas as ‘entidades de que fazem parte, expondo as aspirações não só da massa operária em greve como as aspirações de toda a população angustiada pelas prementes necessidades, considerando a insuficiência do Estado no providenciar de outra forma que não seja pela repressão violenta’. Eram elas: a libertação dos grevistas presos, o respeito ‘do modo mais absoluto’ ao direito de associação para os trabalhadores, nenhuma demissão por participação na greve, a abolição do trabalho de menores de 14 anos, a proibição do trabalho noturno para menores de 18 anos, a abolição do trabalho noturno das mulheres, o aumento de 35% para os salários inferiores a 5\$000 e de 25% para os superiores, o pagamento pontual a cada 15 dias, a garantia de trabalho permanente aos operários, a jornada de oito horas, a semana inglesa e o aumento de 50% em todo trabalho extraordinário, o imediato barateamento dos gêneros de primeira necessidade, bloqueando a ação de açambarcadores, a requisição, quando necessário, dos alimentos para a alimentação pública, medidas para impedir a adulteração e falsificação de produtos alimentares, e a redução do preço dos aluguéis.” (TOLEDO, 2017, p.504)

208 Parágrafo escrito em discordância da seguinte passagem: “[...] O aspecto mais importante é que carregou em si uma contradição insuperável: foi o ápice da influência sindicalista revolucionária e da participação anarquista no movimento sindical, mas teve que recorrer a intermediários e aceitar o governo como interlocutor, ao formular reivindicações que dependiam diretamente da ação deste último. Enfim, acabou por lançar sombras sobre o modelo de organização operária e de luta sindical que vinha sendo proposto desde o 1º Congresso Operário Brasileiro” (BATALHA, 2000, p.51).

apoio mútuo, assim como pode levar a melhorias momentâneas que tornam as vidas dos trabalhadores/as um pouco menos precárias²⁰⁹ – e foi isso que se conseguiu.

A Greve de 1917 possuiu um programa comum de reivindicações e, além da grande mobilização em São Paulo, é importante salientar que no mesmo ano outras partes do país também viveram suas próprias manifestações da classe trabalhadora: no Rio de Janeiro, as mobilizações começaram em julho; em Porto Alegre, entre julho e agosto; em Pernambuco, a greve se iniciou em Recife e se estendeu por outras cidades entre agosto e setembro²¹⁰; na Bahia²¹¹, ocorreu a greve dos estivadores do porto de Salvador entre 26 a 30 de outubro do

209 “Os sindicatos anarquistas em São Paulo na Primeira República, diferentemente dos sindicatos dirigidos por partidos políticos, como hoje é a CUT ou a Força Sindical, foram organizações livres e sem um dirigente que guiasse a luta, assim como defendido pelos coletivistas da Primeira Internacional. Objetivavam pela luta econômica dos trabalhadores, controlada por eles mesmos, conquistar melhores condições econômicas e, além disso, provocar a transformação radical da sociedade através da revolução social. Contrapuseram-se à política parlamentar, observando-a como uma maneira de perpetuar a exploração do proletariado, e ao Estado, que seria o defensor dos grandes industriais e produtores de café.

A Greve Geral era vista no Brasil como método capaz de levar à revolução social desde que viesse acompanhada da expropriação dos burgueses e da destruição do Estado. Se não chegasse a alcançar tal fim, ao menos possibilitaria aos trabalhadores conquistar melhorias momentâneas, que tornariam suas vidas um pouco menos sofridas, e praticar a solidariedade e o apoio mútuo. Esse pensamento, que se viu consolidado na Greve Geral de 1917 em São Paulo, que acabou por terminar com um acordo entre os operários e os patrões, em que algumas reivindicações foram alcançadas, tinha como defensor também Bakunin. Para ele, a greve geral que vise à revolução social pode, sem dúvida, levar a ela, porém se ela for internacional, caso contrário os trabalhadores morreriam de fome. Além disso, sem uma organização séria e coerente as greves nunca levariam a uma transformação radical da sociedade, as últimas ‘pressupõem já uma certa força coletiva, um certo entendimento entre os trabalhadores’ (BAKUNIN, 1979, p. 11). De qualquer forma, porém, as greves gerais fortaleceriam a ajuda mútua, portanto são atitudes válidas para ele.” (MENDES, 2010, p. 44)

210 Sobre as greves no Rio de Janeiro, em Porto Alegre e em Pernambuco: TOLEDO, 2017, p.504-506.

211 FONTES, José Raimundo. **Manifestações operárias na Bahia: O Movimento Grevista (1888-1930)**. 1982. 273 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Curso de Mestrado em Ciências Sociais, 1982. Disponível em: <

https://ppgh.ufba.br/sites/ppgh.ufba.br/files/5_manifestacoes_operarias_na_bahia_o_movimento_grevista_1888-1930.pdf>. Acesso em: 08 set. 2022.

“Várias foram as greves nos anos seguintes a 1909, como já tivemos oportunidade de notar, embora sem grandes repercussões como as ocorridas naquele ano. Somente em 1917 voltaria a se verificar uma outra com certa significação. Nesse ano, altamente agitado na história da classe operária brasileira, quando ocorre uma grande mobilização em alguns estados, foram arroladas 3 greves na Bahia. A que nos importa, ocorreu entre os estivadores da empresa que explorava o serviço das *Docas* do porto de Salvador e durou entre 26 e 30 de outubro de 1917.

Reivindicando uma jornada diária de trabalho entre 7 horas da manhã e 17 horas, com uma hora de descanso para o almoço, e a importância de 6\$800 por dia, a 25 de outubro, os estivadores do cais e armazéns das *Docas* do Porto de Salvador declararam-se em greve. Como sempre se verificava em greves no Porto, os grandes comerciantes logo demonstraram suas preocupações, tendo imediatamente buscado articular uma solução, já que todo serviço de carga e descarga estava suspenso. As primeiras tentativas de se encontrar uma saída não foram levadas a efeito pois os trabalhadores recusaram os 20% concedidos pela empresa. Por volta do dia 28/10 os estivadores se dirigiram ao Governador do Estado solicitando-lhe intervenção no problema, como mediador. A essa altura, também a Associação Comercial realizava gestões. Em consequência, no dia 30/10 foi feita uma reunião com a participação do governador Antônio Moniz, do Presidente da Associação Comercial, Manuel Tapajós, do Superintendente das *Docas*, Henry Delpont, do advogado da Companhia, Francisco Calmon e de uma comissão de estivadores. Ao final, foi deliberado que seria concedido um aumento de 25% no preço das diárias e reduzida as horas da jornada de trabalho.” (FONTES, 1982, p.81-82)

mesmo ano²¹². Entretanto, esses outros movimentos grevistas não estavam diretamente associados ao anarquismo, como ocorreu nas regiões sul e sudeste.

Mesmo com as reivindicações atendidas pelos patrões devido à Greve Geral de 1917, o movimento operário continuou com as lutas. A intenção do movimento anarquista era tanto alcançar as reivindicações das pautas de melhoria das condições de trabalho, como buscar encaminhar um processo revolucionário no país. Evidentemente, isso levou a um fortalecimento da perseguição nacional contra os anarquistas, ainda mais se for levada em consideração a expansão da movimentação operária no Brasil entre 1917 e 1920, como ocorreu no Rio Grande do Sul, na Bahia e no Rio de Janeiro. Após a Greve Geral, ainda em 1917, a Federação Operária do Rio de Janeiro (FORJ) – assim como a Federação Operária de São Paulo (FOSP) e a Federação Operária do Rio Grande do Sul (FORGS) – buscava criar condições de mobilização de massa para a classe trabalhadora a partir dos sindicatos. Em 1918 foi criada a União Geral dos Trabalhadores em substituição à FORJ no intuito de organizar a militância anarquista e criar um movimento de intenção revolucionária inspirado na Revolução Russa. Foi realizado o ato do Primeiro de Maio, em 1918, e em julho foi realizada uma nova greve no Rio de Janeiro, com menor força do que a de 1917. Anarquistas foram presos nesse período e, em resposta, foi elaborado um plano de ataque que visou uma tentativa revolucionária no país:

“Assinam os secretários da Federação: Antônio de Oliveira, Francisco Viegas, Alfredo Mesquita, Domingos Passos, Ulysses de Carvalho, Joaquim Gonçalves. Como reação a tal manifesto, são reprimidos pela polícia e detidos os companheiros José Madeira, Galeano Tostões e Ernesto Crocci. Outros são deportados e desaparecidos. Em novembro, o clima tenso já tornava insustentável qualquer ação legalista ou reformista, tanto em relação à disputa acirrada entre anarquistas e socialistas autoritários quanto pelas greves, que já haviam se transformado ilegais. No dia 18, em reunião secreta, delegados e representantes das organizações anarquistas, sindicais, comitês de greve e alguns militares, participaram da elaboração de um plano de ataque à sede central do Estado, o Palácio do Governo. Tal ação envolveu diretamente mais de 400 pessoas, através de uma greve relâmpago entre os setores organizados. A ideia era sabotar os meios de acesso à sede central e realizar ataques com bombas, impossibilitando a reação dos quartéis. Nesta ação, as guarnições ‘resistiram o tempo necessário para que o alarme fosse dado e o reforço de infantaria e cavalaria fizesse debandar os anarquistas’. Ao mesmo tempo, batalhões do exército desocupam os estabelecimentos impedindo o avanço dos trabalhadores. Na ingênua tentativa de articulação com as forças militares no momento de organização dos planos de ataque, o exército desfaz qualquer possibilidade real de derrubada do poder. Com o levante desorganizado, e ao fim do dia, praticamente todas as lideranças sendo detidas, entre elas: José Oiticica, Manuel Campos, Astrogildo Pereira, Carlos Dias, Álvaro Palmeira, José Elias da Silva, João da Costa Pimenta e Agripino Nazaré, sendo

212 MIZRAJI, 2017, pp.10-14.

deportados para diferentes estados e outros expulsos do país. Com tudo isso, manifestações continuaram acontecendo, principalmente de forma autônoma, pois os sindicatos e organizações como a UGT foram rapidamente dissolvidas por decretos. A Insurreição de 1918 ainda serviu como argumento de fator real para dar início a uma série de perseguições, extradições e torturas. De tudo isto, ainda no dia 20 de novembro, o Senado Federal considerou ‘aceitável’ a disposição sobre a regulação das leis trabalhistas e de algumas exigências mínimas que o movimento operário estabelecia.” (MIZRAJI, 2017, p.16)

Em 1919, o movimento grevista foi retomado com a celebração do primeiro de maio por dezenas de milhares de trabalhadores no Rio de Janeiro e em São Paulo que reivindicavam novamente a jornada de oito horas de trabalho, o descanso semanal, a igualdade de salários entre homens e mulheres e a diminuição dos preços de produtos de primeira necessidade. Entretanto, nesse momento o movimento operário enfrentava uma classe industrial mais organizada, com novas entidades patronais articuladas com a repressão do Estado. Ainda em 1919, outros movimentos grevistas ocorreram em Salvador, Recife e Rio Grande do Sul. Já em 1920, ocorre o processo nacional de fortalecimento da criminalização do movimento operário que se seguiu pelo resto dessa década, o que levou ao fechamento de sindicatos e de associações operárias. É a partir desse período que se inicia uma crise no movimento operário e o declínio do sindicalismo revolucionário, tornando a atuação dos socialistas não anarquistas e do sindicalismo reformista mais presente no movimento operário brasileiro²¹³.

De toda forma, é importante sabermos que as lutas, experiências e as ações diretas do movimento operário anarquista brasileiro que iniciaram o que, futuramente em 1943, viria a ser a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) no governo de Getúlio Vargas. Em outras palavras, o movimento anarquista no Brasil da Primeira República foi responsável pela construção da identidade e formação da própria classe operária brasileira na Primeira República. Após a década de 1920, surge a “era bolchevique”, após a criação do Partido Comunista do Brasil (PCB), em 1922 – curiosamente fundado majoritariamente por militantes ex-anarquistas²¹⁴ – e com isso o bolchevismo se inseriu nas frentes sindicais²¹⁵. A crise ideológica no movimento operário da década de 1920 é uma das explicações para a presença de ex-sindicalistas revolucionários e ex-anarquistas na fundação do Partido Comunista do Brasil²¹⁶.

A partir de 1920, a “questão social” se torna uma preocupação governamental no Brasil. Mas foi a partir das greves e das mobilizações dos próprios trabalhadores e trabalhadoras que

213 BATALHA, 2000, p.54-58.

214 SAMIS, 2013, p.29.

215 MIZRAJI, 2017, p.18-19.

216 BATALHA, 2000, p.58.

essa preocupação se tornou nacional e de interesse do Estado brasileiro. Foi em resposta às lutas dos trabalhadores(as) que nasceram as organizações patronais que visaram “conter” a luta de classes²¹⁷. Nesse sentido, a partir de 1921, foram apresentadas propostas de construção de moradias populares, de regulamentação das condições de higiene e de segurança nos locais de trabalho; em 1923, o Brasil vivencia o estabelecimento de caixas de aposentadorias e pensões dos ferroviários e o funcionamento do Conselho Nacional do Trabalho; em 1925, ocorreu a aprovação da lei de férias – que não chegou a funcionar como deveria²¹⁸.

É interessante destacarmos que ocorreram transformações no movimento operário e no próprio núcleo sindical revolucionário entre os anos de 1920-1930. Essas transformações estão ligadas a questões como: as conquistas de acordos trabalhistas de 1917; a polarização entre setores radicalizados da classe trabalhadora e o Estado brasileiro; a política de repressão aos militantes, principalmente a lei Adolfo Gordo de 1921 que especificava no seu título a expulsão de anarquistas; a criação de uma delegacia responsável por tratar de crimes políticos; e as notícias sobre a Revolução Russa e a propagação do bolchevismo²¹⁹. Além disso, podemos citar também as transformações que aconteciam na própria estrutura política institucional, a exemplo

217 “A ausência marcante de publicações oficiais que informem sobre as condições de trabalho do proletariado emergente nas primeiras décadas do século XX sugere o desinteresse, por parte do poder instituído, pela situação dos trabalhadores no país. Situação que a imprensa operária não cansou de denunciar. A preocupação com a ‘questão social’ evidencia-se de maneira mais concreta no período das manifestações grevistas de 1917 a 1920, como resposta às crescentes mobilizações dos dominados.” (RAGO, 2014, p.50-51)

218 “A presidência de Artur Bernardes, a despeito de ter sido essencialmente repressiva, chegou a tomar algumas medidas legais voltadas para os trabalhadores. Ainda na condição de candidato, levantou em sua plataforma política, apresentada em junho de 1921, a necessidade de construção de moradias populares; de regulamentação das condições de higiene e de segurança nos locais de trabalho; de aumentar o número de cooperativas etc. Já como presidente da República viu aprovada, em 1923, a lei Eloy Chaves, estabelecendo as caixas de aposentadorias e pensões dos ferroviários; no mesmo ano o Conselho Nacional do Trabalho entrou em funcionamento; e dois anos mais tarde foi sancionada a lei de férias para os trabalhadores do comércio e da indústria. Essas medidas decorriam menos das boas intenções de Bernardes que da necessidade de melhorar a imagem do país no exterior, uma vez que a adesão do Brasil ao Tratado de Versailles, com o fim da I Guerra Mundial, e sua participação nas conferências Internacionais do Trabalho, organizadas pelo Birô Internacional do Trabalho, supunham a aplicação das medidas referentes aos direitos trabalhistas propostas nessas reuniões internacionais. Além disso, em 1925 o Brasil aspirava a ocupar uma cadeira permanente no conselho de administração da Sociedade das Nações, o que dependia da boa imagem do país.

A aprovação da lei de férias em 1925, estabelecendo 15 dias anuais de férias pagas, ainda dependia de regulamentação. Assim como parte do esforço de propaganda do governo, foram realizadas na Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro, em julho-agosto de 1926, reuniões envolvendo o CNT, entidades patronais e sindicatos de trabalhadores para discutir a regulamentação da lei para o comércio e a indústria. Enquanto a discussão sobre a regulamentação para o comércio transcorreu com razoável tranquilidade, sendo concluída em julho, a referente à indústria, ocorrida em agosto, foi bem mais tempestuosa. Os trabalhadores, representados por sindicatos reformistas e comunistas, logo perceberam que seriam voto vencido, e tiveram a maioria de suas emendas rejeitadas pelo relator. Apesar dos protestos dos sindicatos operários o anteprojeto acabou aprovado. Entretanto, por falta de mecanismos de fiscalização, a lei de férias acabou sendo pouco aplicada”. (BATALHA, 2000, p.59-60)

219 SAMIS, 2013, p.28-29.

dos levantes das camadas médias militares, o caso dos “tenentes”²²⁰. A perseguição do Estado brasileiro aos anarquistas levou à prisão e deportação de vários militantes à conhecida Colônia de Clevelândia e os bolchevistas “aproveitaram-se” da situação para colocar em prática as suas concepções ideológicas devido à ausência dos líderes sindicais anarquistas²²¹.

Com o golpe político-militar de 1930 e a institucionalização dos sindicatos – feita a partir das instituições do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio – o sindicalismo revolucionário teve sua predominância progressivamente encerrada e, conseqüentemente, a intenção revolucionária pela classe trabalhadora e da própria classe trabalhadora também foi diminuindo²²². A crise do sindicalismo revolucionário encontra-se associada à repressão ao anarquismo e seus militantes: o primeiro perde sua expressão com o enfraquecimento do segundo. As perspectivas de transformação radical da sociedade são substituídas gradativamente pela institucionalização do movimento operário e pela vinculação das lutas classistas ao plano eleitoral, numa busca por reformas. Com o isolamento e a perseguição estatal, o anarquismo no Brasil também sofre com a propaganda “comunista” nacional e

220 “No plano político-institucional, o Estado brasileiro passava por algumas transformações de consideráveis dimensões. Os levantes das camadas médias da hierarquia militar, os chamados ‘tenentes’, que tiveram seu *début* no 5 de julho de 1922, na rebelião do Forte de Copacabana, associados ao descontentamento crescente de significativa parcela da sociedade civil brasileira, aumentaram a preocupação do governo com a segurança e a garantia do ‘Estado de Direito’. Aos movimentos de trabalhadores, já suficientes para preencher a agenda de segurança, vinham somar-se os militares amotinados e a população urbana insatisfeita. O presidente Epitácio Pessoa (1919-1922) havia enfrentado a primeira grande manifestação ‘tenentista’, cabia a Arthur Bernardes (1922-1926), seu sucessor, garantir mais um quadriênio de ‘paz institucional’.” (SAMIS, 2013, p.29)

221 “O professor José Oiticica foi detido, no próprio dia 5 de julho ao sair do Colégio Pedro II, e depois enviado para instalações prisionais improvisadas em ilhas na Baía de Guanabara e no litoral do Rio de Janeiro. Domingos Passos, Domingos Braz e outros operários anarquistas foram encarcerados na Quarta Delegacia Auxiliar. Em São Paulo, militantes libertários que subscreveram uma moção de apoio crítico aos rebeldes, solicitando armas para uma luta revolucionária, foram perseguidos e presos pelos órgãos de repressão. Uma verdadeira razia acontecia nos meios operários.

Tal situação favoreceria em particular os cooperativistas que, além de contarem com o apoio do governo, encontravam nos espaços deixados pelos militantes mais ativos nas organizações sindicais de resistência, uma possibilidade real de atuação. No Rio de Janeiro, por força da perseguição aos anarquistas, muitos projetos desta linha ideológica deixaram de ser implantados. No caso particular da União dos Operários em Construção Civil, entidade visceralmente avessa ao “bolchevismo”, os trabalhos foram seriamente comprometidos, tendo em vista que os membros mais destacados foram presos ou deportados para a Colônia de Clevelândia.

Para a Clevelândia, região fronteira à Guiana Francesa, no extremo Norte, junto ao rio Oiapoque, foram enviados operários anarquistas, trabalhadores desempregados, meninos de rua, presos comuns e soldados rebeldes. Tal acontecimento, uma verdadeira tragédia, só conhecida pelo público após o fim do estado de sítio e de censura a imprensa, no início de 1927, envolveu quase mil pessoas. Desse número, mais de 50% não retornou ao lar após o governo de Bernardes, ficaram sepultados, vitimados por doenças e pelo abandono.” (SAMIS, 2013, p.30-31)

222 Aqui vale lembrar que, devido ao bolchevismo, às interpretações marxistas do Brasil e das próprias condições político-econômicas do país, se desenvolveu posteriormente a ideia de Revolução de Duas Etapas, tendo a defesa por parte de setores marxista da necessidade de que o Brasil passasse primeiramente por uma revolução burguesa e nacionalista que deveria ser apoiada pelos socialistas para que, só após isso, fosse feita a revolução da ditadura do proletariado. Por isso foi colocado que a proposta de Revolução Social própria da classe trabalhadora foi contida devido ao próprio enfraquecimento das organizações anarquistas e dos próprios/as militantes anarquistas, entendidos aqui como os principais entusiastas da proposta de Revolução Social que parte das classes sob domínio contra as classes dominantes.

internacional²²³, o que leva os libertários e libertárias a se organizarem em grupos de cultura e de preservação da memória do movimento²²⁴. De toda forma, quando falamos da história da luta de classes ou história da classe trabalhadora, a predominância do anarquismo no movimento operário brasileiro da Primeira República é silenciada e isso pode ocorrer devido a produções de historiadores e historiadoras marxistas que, para demonstrarem “verdade” e “cientificismo”, precisam silenciar o anarquismo e sua história. Mesmo assim, é inegável que o sindicalismo revolucionário do início do século 20; que as conquistas da classe trabalhadora de 1917-1920 tenham sido fruto do movimento operário e da contribuição anarquista²²⁵.

7. Agitação, movimentação, propaganda e militantes do anarquismo brasileiro na Primeira República

Os periódicos anarquistas – a imprensa operária – funcionavam como veículos de propaganda e articulação de greves, piquetes, associações de bairro e organizações sindicais dentro do contexto urbano do operariado de forma a conduzir a propaganda política para as massas e incentivar entre os trabalhadores(as) a ação direta²²⁶. A propaganda anarquista da época difundia ideias e ações que pautavam uma sociedade livre da dominação da Igreja, do capitalismo e do Estado, em outras palavras, um tipo de socialismo revolucionário constituído por autogestão e pela conciliação das ideias de liberdade coletiva, liberdade individual e igualdade²²⁷. Desde o fim do século 19 e início do 20, São Paulo é a principal cidade de circulação de inúmeros periódicos libertários, como *O Grito do Povo*, *Palestra Social*, *A*

223 Por exemplo, os(as) anarquistas também foram perseguidos pelos bolcheviques na própria União Soviética e a famosa história da traição de Lênin através do assassinato e prisão de guerrilheiros anarquistas da Ucrânia, o apesar de que o líder do comunismo libertário ucraniano, Nestor Makhno, ter conseguido fugir. O exército vermelho termina por trair e acabar com o movimento anarquista na Rússia. Sobre isto, ler: BERKMAN, Alexandre; SKIRDA, Alexandre; MAKHNO, Nestor. **NESTOR MAKHNO E A REVOLUÇÃO SOCIAL NA UCRÂNIA**. Editora Imaginário; Tesão – A Casa da Soma; Nu-Sol: São Paulo, 2001.

224 SAMIS, 2013, p.36-37.

225 MIZRAJI, 2017, p.19.

226 “Em seu estudo sobre a Greve Geral de 1917, Lopreato aponta a importância de toda a pregação doutrinária e a incitação à ação direta por parte dos anarquistas em comícios e jornais. Essa relação entre imprensa anarquista e os levantes operários no início do século, no Brasil, também é notada pela historiadora Maria Nazareth Ferreira, que aponta a correlação entre o lançamento de novos periódicos e a eclosão de greves, ‘o que pode indicar a atuação do jornal como um eficiente instrumento de mobilização e politização’ (FERREIRA, 1988, p. 22).” (STRONGREN; MACHADO, 2018, p.36)

227 “De modo geral, os jornais anarquistas traziam notícias com denúncias sociais, informes sobre o movimento operário no Brasil e no mundo, críticas sociais ao Estado, à burguesia, à igreja e às instituições militares, por meio de charges políticas, literatura, artigos, divulgação de eventos e atividades culturais, além de anúncios que ajudavam a sustentar os jornais.” (STRONGREN; MACHADO, 2018, p.36)

*Lanterna, Germinal, La Nuova Gente, O Amigo do Povo, O Livre Pensador, L'Asino, La Battaglia, Azione Anarchica, Aurora e Terra Livre*²²⁸.

No contexto da Greve Geral de 1917, em São Paulo, foi de grande importância a criação do Jornal *A Plebe* pelo militante anarquista Edgard Leuenroth²²⁹. Esse periódico foi fruto da própria agitação que levou à greve geral e foi criado para assumir o debate e a articulação central das greves e ações do movimento operário. *A Plebe* foi um periódico com história conturbada devido a dificuldades financeiras e por ser alvo de perseguição policial constante: funcionou de 1917 a 1949, mas com alguns períodos de interrupções. Seu principal editor foi Edgard Leuenroth, um dos principais militantes da causa operária do período, apesar de que o jornal possuía outros colaboradores e colaboradoras frequentes que também eram militantes importantes e conhecidas por publicações em outros periódicos, a exemplo de Isa Rutti, Benjamin Motta, João Penteado, Andrade Cadete, Valeska-Mari, Gigi Daminani, Astrogildo Pereira, Florentino de Carvalho e Neno Vasco²³⁰. Leuenroth foi fundamental dentro da propaganda operária como jornalista e também estava presente nas reivindicações em passeatas de rua. Por essas e outras, ele era tido como uma ameaça para autoridades e patrões, chegando a ser preso em 1917 – período em que Florentino de Carvalho ficou responsável por publicar em *A Plebe*²³¹.

Leuenroth mantinha correspondências com diversos militantes anarquistas em território nacional e internacional. Um desses contatos era mantido com o português Neno Vasco, que atuava em Portugal e no Brasil – o que nos lembra a dimensão local e transnacional do anarquismo durante a Primeira República. Em 1901, Neno Vasco tem contato com a militância anarquista e com a obra de Errico Malatesta e assim passa a atuar dentro do sindicalismo, entendido como principal estratégia anarquista para a coalizão de força e a construção de uma nova organização social. Vasco teve destaque na edição do periódico *O Amigo do Povo*. Neno Vasco foi uma das principais figuras anarquistas do movimento operário da Primeira República e difundiu a ideia de que o anarquismo não pode ser dissociado do movimento operário. A perspectiva do “anarquismo de massas” de Neno Vasco e Leuenroth representa a principal corrente entre os militantes anarquistas do período²³². Neno Vasco defendeu fortemente a necessidade da organização e da ação sindical, atuou como ponto de união entre o movimento

228 SANTOS, 2013, p.4.

229 SANTOS, 2013, p.5.

230 SANTOS, 2013, p.6.

231 SANTOS, 2013, p.14.

232 SANTOS, 2013, p.14-15.

operário anarquista brasileiro e o português e se destacou como jornalista, autor de peças teatrais, contos, poesias e crônicas²³³.

Outra área de atuação anarquista durante a Primeira República foi a defesa da educação em bases “racionalistas” – nome dado sob o contexto da época e principalmente pautado na ideia de razão iluminista que buscava distanciamento do fundamentalismo religioso cristão. Na perspectiva libertária, esse racionalismo escolar significava o desenvolvimento de atitudes revolucionárias a partir da difusão de uma nova moral distante do clericalismo e da alienação das massas que era proporcionada pelo próprio sistema embrutecedor e de exploração capitalista. Nesse sentido, foram criadas escolas racionalistas – ou Escolas Modernas – baseadas nas teses do pedagogo espanhol Ferrer y Guardia. João Penteado, por exemplo, foi um pedagogo libertário e militante anarquista que representou a luta pelas escolas racionalistas e, junto com Leurenroth e Florentino de Carvalho, fundou a primeira Escola Moderna brasileira em São Paulo²³⁴.

Igualmente importante foi a atuação de Isabel Cerruti, uma militante anarquista que participou intensamente de publicações em periódicos, como em *A Plebe*, e das greves durante a Primeira República: ela era oradora em comícios públicos e agitava os trabalhadores para as manifestações. Também fez parte da Liga Feminina Internacional e do Centro Educativo Feminino. Isabel Cerruti via no pensamento libertário a perspectiva da libertação total humana e portanto defendia a igualdade social e libertação da mulher em conjunto com a libertação dos trabalhadores e trabalhadoras²³⁵. Isabel Cerruti também era envolvida no Comitê de Defesa Proletária (CDP) que foi criado durante as greves gerais²³⁶. Desde o início do século 20, a propaganda anarquista abordava a libertação humana na condição de que houvesse o fim da submissão da mulher: é possível encontrar publicações em jornais de figuras como Izabel Cerruti, Leda Rafaxelli, Canda Otero, Matilde Magrassi e Ilia que criticavam a sociedade capitalista e propagavam os ideais da sociedade futura²³⁷.

Uma das figuras mais importantes do movimento anarquista brasileiro foi Maria Lacerda de Moura (1887-1945), nascida em Minas Gerais. Outra grande defensora da educação

233 SILVA, Thiago Lemos. **O Dia a Dia do Movimento Operário Impresso em Crônica**: o sindicalismo revolucionário português a partir da trajetória de Neno Vasco. ITHA, 2014, pp.1-33. Disponível em: < <https://ithanarquista.wordpress.com/2014/12/11/thiago-lemos-silva-o-dia-a-dia-do-movimento-operario-impresso-em-cronica/> >. Acesso em: 08 set. 2022.

234 SANTOS, 2013, p.15-16.

235 SANTOS, 2013, p.16.

236 MENDES, 2010, p.193.

237 MENDES, 2010, pp.202-212.

libertária como ferramenta de transformação social, se alinhava aos ideais da pedagogia libertária de Ferrer y Guardia. Maria Lacerda lutava pela alfabetização de adultos e fundou a Liga Contra o Analfabetismo na década de 1920. Fundou em 1923 a revista *Renascença*, participou do teatro social e colaborou também com a imprensa operária e anarquista, a exemplo de textos publicados no jornal *A Plebe* que tratavam principalmente sobre pedagogia, educação e a dominação patriarcal sobre as mulheres e as crianças. Maria Lacerda de Moura foi envolvida em controvérsias durante sua caminhada nos meios libertários por algumas ideias que não estavam completamente de acordo com o pensamento anarquista. Não só entre anarquistas, Maria Lacerda também possuía divergências com algumas feministas do início do século 20, pois ela discordava da ideia de que o voto mudaria a situação de submissão das mulheres. Toda essa particularidade fazia de Maria Lacerda uma pensadora libertária independente, que recebia e fazia críticas ao anarquismo e ao feminismo liberal do período. Algumas das obras publicadas por ela foram *Fascismo: filho dileto da Igreja e do Capital*, *A mulher é uma degenerada?*, *Lições de Pedagogia, Clero e Estado*, entre outras²³⁸.

É interessante dizer que Maria Lacerda, como outras libertárias, foi fortemente influenciada pelas ideias de Louise Michel, precursora do feminismo anarquista²³⁹. A busca pela organização das mulheres anarquistas e pela criação das Escolas Modernas são histórias de luta encontradas em Maria Lacerda de Moura, assim como em Anna de Castro Osório e Angelina Soares²⁴⁰. Outros nomes de mulheres de grande relevância dentro da atuação anarquista na Primeira República são Matilde Magrassi, Elvira Boni, Carolina Peres, Sofia Garrido, Paula Soares e Maria Rodriguez²⁴¹.

Não menos importante, o anarquismo da Primeira República foi marcado pela figura do anarquista Domingos Passos, conhecido como o “Bakunin brasileiro”. Homem negro mestiço, tinha como ofício a carpintaria e era um ativo anarquista sindicalista do ramo da construção civil, no Rio de Janeiro. Se não o mais, era um dos mais respeitados militantes operários cariocas. Na década de 1920, era o alvo “preferido” da polícia do Rio de Janeiro, tendo sido preso por diversas vezes. Passos atuou na FORJ, na União dos Operários da Construção Civil

238 DIAS, Mabel. **Mulheres anarquistas:** o resgate de uma história pouco contada. João Pessoa: Imprensa Marginal, 2002. pp.1-54. Disponível em: < <https://ielibertarios.wordpress.com/2017/03/20/mulheres-anarquistas-o-resgate-de-uma-historia-pouco-contada/> >. Acesso em: 08 set. 2022. Esta produção é uma reunião de pequenas bibliografias de mulheres envolvidas com o anarquismo e de anarcofeministas. São textos que informam sobre personalidades como Louise Michel, Lucy Parsos, Voltarine de Cleyre, Emma Goldman, Maria Lacerda de Moura, Luce Fabbri, e outras figuras de épocas mais recentes.

239 MENDES, 2010, p.127-128.

240 MENDES, 2010, p.212-219.

241 DIAS, 2002, pp.25-35.

(UOCC), na Confederação Operária Brasileira, em sindicatos, em festivais operários, em peças teatrais operárias e como palestrante. Domingos Passos foi um dos primeiros militantes que foram presos durante o fechamento de sedes sindicais, inaugurando, junto com outros detidos, a prisão chamada Colônia Agrícola de Clevelândia, ou o “Inferno Verde”, que se localizava no atual estado do Amapá. Os maus tratos e as doenças dizimaram centenas de homens na Clevelândia, mas Domingos Passos conseguiu fugir. Após a fuga e a partir de 1927, Passos atuou no ainda sobrevivente sindicalismo revolucionário em São Paulo e no Rio Grande do Sul. Após isso, Passos foi preso mais algumas vezes onde, novamente, sofreu com torturas, maus tratos, com doenças e falta de alimentação. Após passar três meses em um cubículo de dois metros quadrados, foi enviado para morrer nas matas de Sengés, no interior do Paraná. Por tudo isso ficou conhecido como o Bakunin brasileiro²⁴²: dedicou-se totalmente ao ativismo e à luta pela emancipação humana e como consequência sofreu severas consequências da perseguição, aprisionamento e tortura que o Estado pode praticar²⁴³.

Devemos lembrar aqui outro grande nome ligado ao anarquismo brasileiro do período: o escritor carioca Lima Barreto, hoje apontado como um dos maiores literatos do Brasil do início do século 20. Mesmo que hoje seja visto dessa forma, Lima Barreto não era visto assim na época dele, muito pelo contrário: a polêmica e a crítica da imprensa dominante rondava a sua pessoa. Esse escritor não era visto com bons olhos pela alta sociedade e intelectuais predominantes nesse período, pois era um gênio da literatura, mas tinha origem pobre e era um homem negro, que utilizava linguagem coloquial e desejava alcançar as pessoas comuns; que abordava majoritariamente temas sociais de forma crítica; que atacava a literatura elitista escrita para um grupo seleto de pessoas privilegiadas. A literatura de Lima Barreto era militante, objetiva, combinava elementos de gêneros literários variados e visava contribuir com a libertação humana – e tudo isso incomodava a grande imprensa e as publicadoras (editoras) da época. A produção literária do autor pode ser entendida como um dos fatores de contribuição do desenvolvimento dos ideais de liberdade em termos gerais, de liberdade humana e de liberdade de linguagem²⁴⁴.

242 SAMIS, Alexandre & RAMOS, Renato. **Domingos Passos: O “Bakunin Brasileiro”**. Federação Anarquista do Rio de Janeiro – FARJ, Faísca Publicações Libertárias: 2009, pp. 1-13. Disponível em: < <https://www.anarquista.net/domingo-passos-o-bakunin-brasileiro-livro/> >. Acesso em: 08 set. 2022.

243 LONER Beatriz Ana. **O IV congresso operário gaúcho e o ocaso do movimento anarquista no Rio Grande do Sul**. UNESP – FCLAs – CEDAP, v.7, n.2, p. 176-203, dez. 2011. Disponível em: < <https://pem.assis.unesp.br/index.php/pem/article/view/192> >. Acesso em: 08 set. 2022.

244 BEZERRA, Jane Mary Cunha. **Lima Barreto: anarquismo, antipatriotismo, forma literária**. 2010. 129f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal do Ceará, Departamento de Literatura, Programa de

É nesse contexto social conturbado da modernização brasileira do início do século 20 que Lima Barreto se destaca de forma polêmica dentro da cena das letras brasileiras: “[...] foi apontado por alguns críticos como Francisco Foot Hardman, Antonio Arnoni Prado e por seu biógrafo, Francisco de Assis Barbosa, como um escritor voltado para os ideais anarquistas”²⁴⁵. Lima Barreto publicou crônicas em jornais populares e na imprensa operária anarquista, como em *A Lanterna* e em *A Voz do Trabalhador* (jornal da Confederação Operária Brasileira). As críticas de Lima Barreto eram diretas e sarcásticas e se destinavam à República, à ordem social da época, à desigualdade, aos representantes políticos e magistérios, à atuação do poder estatal, à burguesia e oligarquias, aos literatos de “alta classe”, à submissão da mulher negra e ao racismo. Encontramos essas críticas do autor em livros como *Recordações do Escrivão Isaías Caminha*, *Triste Fim de Policarpo Quaresma*, *Os Bruzundangas*, *Clara dos Anjos*, entre outros. Mesmo não sendo um “militante revolucionário”, esse autor foi um literato e jornalista militante que alimentou ideias, princípios e sentimentos anarquistas em suas produções²⁴⁶. No artigo intitulado *Palavras de um snob anarquista*, Lima Barreto afirma:

“Os anarquistas falam da humanidade para a humanidade, do gênero humano para o gênero humano, e não em nome de pequenas competências de personalidades políticas; e se há muitos que são por ignorância ou ‘esnobismo’ que dão gordas sinecuras na política e sucessos sentimentais nos salões burgueses.” (BARRETO, Lima. Feiras e mafuás. In: *Obra Completa*. São Paulo: Brasiliense, 1956, p.218, citado por: BEZERRA, 2010, p.14-15)

Lima Barreto (1881-1922) viveu durante a transição da Monarquia para a Primeira República do Brasil e nesse contexto realizou críticas às ideias perpetradas pelos republicanos positivistas, assim como à violência contra os segmentos populares, que se intensificaram na Primeira República pelos governos tidos como democráticos²⁴⁷. Uma leitura interessante da produção de Barreto é encontrada no seguinte trecho:

“Lima Barreto levou para a literatura dinamismos de luta do capoeira quilombola, sintetizada naquilo que a linguagem bandoleira dos capoeiras

Pós-Graduação em Letras, Fortaleza-CE, 2010. Disponível em: < <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/3464> >. Acesso em: 08 set. 2022.

245 BEZERRA, 2010, p.12.

246 BEZERRA, 2010, p.14.

247 Nascimento, Rogério Humberto Zeferino. **Indisciplina**: experimentos libertários e emergência de saberes anarquistas no Brasil. 2006. 388 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: < <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/3712> >. Acesso em: 08 set. 2022.

afirma ser ‘mandinga de negro’: camuflagem, dissimulação, teatralização, mangação, divertimento como defesa incubando ataques. Como bem diz parte da letra de uma das cantigas dos capoeiras: ‘Capoeira é defesa/ataque, é ginga de corpo, é malandragem’. Sua literatura é uma literatura mandingueira e Lima Barreto foi um capoeira de uma forma bastante peculiar, diluindo vida, literatura e estratégias de combates. Em sua perspectiva, a literatura era um destes campos de batalha.” (NASCIMENTO, 2006, p.334)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Se você não pode ter a razão e a força, escolhe sempre a razão e deixa a força ao inimigo. Em muito combates a força permite obter a vitória, porém só a razão vence a luta toda. O poderoso nunca poderá extrair a razão de sua força, mas nós poderemos sempre obter força de nossa razão”²⁴⁸

Velho Antônio

Este trabalho nos leva a algumas considerações/questões pertinentes, a começar pelo próprio anarquismo. Os *estudos de referência* trazidos por Felipe Corrêa são importantes para compreendermos que algumas obras – e algumas delas são famosas produções sobre o anarquismo – não possuem a ligação direta com o pensamento anarquista, com autores e autoras anarquistas e com os próprios movimentos históricos e libertários dos trabalhadores(as). Um dos autores mais conhecidos dos *estudos de referência* é George Woodcock e é comum que se busque conhecer ou falar do anarquismo a partir de autores como ele, em vez de se buscar o próprio pensamento e movimentos libertários. Como vimos, os *estudos de referência* possuem problemas históricos e conceituais e, a partir do primeiro capítulo, podemos chegar a algumas considerações que nos ajudam a “resolver” alguns problemas.

Primeiro problema: definição “ahistórica”. O anarquismo, apesar de propor a luta contra a dominação e a defesa da autogestão e autodeterminação, não pode ser definido como um protesto moral contra a opressão e injustiça. Dessa forma, qualquer luta contra alguma opressão ou injustiça poderia ser chamada de anarquismo, ao mesmo tempo que essa ideia retira a historicidade do anarquismo. É importante que tenhamos em mente essa delimitação histórica do anarquismo para que possamos responder a questões relacionadas aos próprios fundamentos do anarquismo, como esse pensamento surgiu, em quais condições, sob quais circunstâncias, quais eram os princípios iniciais e quais são os fundamentais, o que se pode afirmar como “essencial” no anarquismo, quais suas problemáticas, o que se pode criticar, melhorar e desenvolver, etc. Felipe Corrêa nos informa que o anarquismo surgiu a partir da luta e associação dos trabalhadores(as) em diferentes manifestações em nível global, mas que começa a se definir durante a segunda metade do século 19 como uma corrente socialista desenvolvida a partir de ideias federalistas de base democrática e libertária (ou antiautoritária).

Nesse sentido, precisamos pontuar o seguinte: No livro *O que é a Propriedade?*, de Proudhon, houve a positivação dada ao sentido de “anarquia”, mas isso não significa que o

²⁴⁸ Exército Zapatista de Libertação Nacional, comunicado de junho de 1997. Citado por GENNARI, Emilio. **CHIAPAS**: as comunidades Zapatistas reescrevem a história. Editora achiamé: Rio de Janeiro – RJ, 2002, p.87.

próprio Proudhon era um anarquista. Vimos que a “anarquia” já era um termo majoritariamente utilizado na esfera política desde o século 17 e 18 para designar pessoas e movimentos contrários ao poder vigente de determinado contexto e foi nesse sentido que Proudhon “positivou” a “anarquia” em 1840:

“Que forma de governo vamos preferir? – Eh! podeis perguntá-lo, responde, sem dúvida, algum dos meus leitores mais novos; sois republicano. - Republicano sim; mas essa palavra nada precisa. **Res publica**, é a coisa pública; ora quem quer que queira a coisa pública, sob qualquer forma de governo que seja, pode dizer-se republicano, Os reis também são republicanos. – Pois bem! sois democrata? – Não. – Quê! sereis monárquico? – Não. - Constitucionalista? – Deus me livre. – Sois então aristocrata? – Absolutamente nada. - Quereis um governo misto? – Ainda menos. - Então que sois? - Sou anarquista.
– Estou a ouvir-vos: estais a brincar; dizeis isso dirigido ao governo. – De maneira nenhuma: acabais de ouvir a minha profissão de fé séria e maduramente reflectida; se bem que muito amigo da ordem, sou, em toda a acepção do termo, anarquista. Escutai-me.” (PROUDHON, 1999, p.235)

Isso não significa que o que veio a se constituir como anarquismo – anteriormente chamado de socialismo libertário e depois de comunismo libertário – foi criado ou definido por Proudhon. Da mesma forma que este autor não foi o primeiro a “positivar” o sentido de anarquia, como nos informa Felipe Corrêa em uma nota de rodapé de seu trabalho: 1811, um venezuelano chamado Antonio Muñoz Tébaz afirmou que a república da Venezuela deveria assumir a forma da Anarquia²⁴⁹. É importante pontuar que o anarquismo não surge da teoria para a prática, mas do caminho contrário: surge do nascimento da associação de trabalhadores(as) e os autores e autoras clássicas do anarquismo foram responsáveis por contribuir com definições, conceitos, estudos e desenvolvimento do pensamento.

De toda forma, vimos que é majoritária a percepção de que o anarquismo se definiu e desenvolveu em 1868, a partir dos movimentos de trabalhadores que possuíam identificação com as ideias de Bakunin e Kropotkin na Primeira Internacional dos Trabalhadores (AIT)²⁵⁰. Com essa delimitação histórica, alguns dos outros problemas também podem ser inicialmente resolvidos.

Segundo problema: a análise unicamente etimológica do termo “anarquia”. O anarquismo não se resume apenas em ser contrário à autoridade, sentido indicado pela própria raiz grega do termo. Autores clássicos(as) do anarquismo utilizaram a palavra “autoridade”

249 “A anarquia! Essa é a liberdade. [...] Senhores, que a anarquia, com a tocha das fúrias em mãos, nos guie ao congresso, para que sua fumaça embriague os facciosos da ordem e os siga pelas ruas e praças gritando: Liberdade!” (apud Gonzáles, 2009).” (CORRÊA, 2015, p.79)

250 CORRÊA, 2015, p.76-77.

como sinônimo de “dominação”²⁵¹. Somado a isso, o anarquismo tem por definição duas dimensões: a negação e a afirmação, ou seja, a negação da dominação e a afirmação da autogestão. Pensar a “anarquia” apenas como negação é apagar a defesa da criação de uma outra organização social e sistema autogestionário que está presente no pensamento libertário. Os *estudos de referência* apresentados por Felipe Corrêa terminam por difundir a ideia de anarquismo enquanto sinônimo de *antiestatismo*. O anarquismo não se define pela luta contra o Estado, mas pela luta contra um sistema de dominação e suas estruturas e pela defesa de um sistema autogestionário com estruturas políticas, econômicas e culturais organizadas sob os princípios da autogestão e da autodeterminação.

Terceiro problema: também ligado à interpretação estritamente etimológica, não se pode definir o anarquismo pela ideia de “anarquia” utilizada nos séculos 17 e 18. Essa ideia tinha sentido pejorativo (“negativo”) principalmente quando se pregava que o oposto do Estado era a “anarchia”. Autores como Thomas Hobbes, John Locke e Rousseau defendiam o Estado, cada um sob sua interpretação própria, mas sempre entendiam que o oposto de Estado – e pode-se dizer que Estado para eles significava governo – era a “anarchia”. Já vimos que o próprio termo “anarquista” foi utilizado pela aristocracia e por Robespierre para atacar os indivíduos da esquerda durante a “Revolução” Francesa²⁵².

Quarto problema: a autoidentificação de anarquistas. Questão polêmica, mas que pode ser mais ou menos resolvida com a delimitação histórica do anarquismo. Ou seja, quando compreendemos que o anarquismo surge dos movimentos de luta dos trabalhadores(as) e que nasce enquanto uma corrente libertária do socialismo, podemos estabelecer alguns princípios básicos do pensamento anarquista, o que torna mais difícil a simples “autoidentificação” de pessoas, movimentos e pensamentos enquanto anarquistas. Por que isso é importante? Para que não ocorra a associação do anarquismo ao capitalismo, como forçosamente se tenta com o chamado “anarco capitalismo”: o anarquismo não pode ser associado ao capitalismo, já que o anarquismo é socialista e é comunista, ou seja, anticapitalista. Seguindo esse sentido de delimitação histórica do anarquismo, autores como Godwin e Max Stirner também não podem ser considerados anarquistas.

Quinto problema: o antiestatismo associado a uma antítese do marxismo. O anarquismo não se diferencia do marxismo por essa ideia de antiestatismo, ideia que é principalmente difundida pelos estudos de referência. O anarquismo não escapa aos princípios socialistas e

251 CORRÊA, 2015, p.71.

252 CORRÊA, 2015, p.73-74.

comunistas de luta de classes, de crítica à propriedade privada, de crítica à exploração do trabalho, de defesa da socialização dos meios de produção, etc. O anarquismo se diferencia do marxismo por ser um socialismo ou comunismo antiautoritário e libertário. O socialismo libertário e o socialismo autoritário possuem várias similaridades, assim como estiveram juntos em vários episódios históricos. Entretanto, enquanto o marxismo está ligado a uma proposta autoritária de socialismo através da defesa de um período ditatorial transitório que estabelece hierarquias sociais e um sistema de dominação, o anarquismo possui internamente diferentes propostas de criação de um sistema autogestionário onde não haja período autoritário transitório e que não se sustente no centralismo do poder ou em estruturas autoritárias de organização social.

Por último, o sexto problema: o eurocentrismo. Os estudos de referência também nos levam a pensar o anarquismo apenas restringido geograficamente na Europa e nos Estados Unidos. A questão aqui não é negar a contribuição até mesmo dos autores clássicos/as, mas compreender que os estudos de referência também criam a ideia de um anarquismo eurocêntrico e essa ideia precisa ser questionada e criticada dentro e fora do anarquismo. Felipe Corrêa nos informa que é necessário levar em consideração o pensamento libertário das Américas do Sul e Central, da Ásia, da África e da Oceania e foi isso que ele se propôs a fazer para redefinir o anarquismo em seu livro *Bandeira Negra*. A definição de Felipe Corrêa do anarquismo enquanto luta contra a dominação e defesa da autogestão foi possível e melhor compreendida a partir da contribuição de autores e movimentos além da Europa e EUA.

Após essas considerações sobre o anarquismo visto historicamente e após expostos os problemas dos estudos de referência, nós vimos alguns conceitos essenciais para o anarquismo. Então, Felipe Corrêa chega à seguinte definição de anarquismo: pensamento que surge e se desenvolve de 1868 até hoje, o anarquismo é uma ideologia socialista e revolucionária que se fundamenta em princípios determinados que são baseados na *crítica à dominação* e na *defesa da autogestão*. Ou seja, o anarquismo é fundamentalmente definido pela defesa da transformação social através de estratégias que devem servir para substituir um sistema de dominação por um sistema de autogestão. Mas é importante colocarmos aqui que o anarquismo não está apenas associado à esfera econômica da luta de classes que pode, a grosso modo, ser reduzida à luta entre a burguesia e o operariado. O anarquismo, os movimentos de trabalhadores(as) anarquistas e os próprios pensadores e pensadoras anarquistas sempre se preocuparam com as três esferas da sociedade – a cultura, a política e a economia; sempre se preocuparam em compreender a luta de classes não só no sentido econômico, mas também no

político e cultural e isso significa dizer que não existe apenas “a” classe dominante ou sob domínio, mas “as” classes – as classes na política, na cultura e na economia.

É a partir dessa preocupação anarquista quanto às variadas estruturas de dominação presentes em uma sociedade que se faz tão importante para o anarquismo a *Teoria da Interdependência das Esferas*, organizada pela Federação Anarquista Uruguaia durante a década de 1970. A partir dessa visão, podemos tanto analisar melhor uma sociedade e suas estruturas de dominação, quanto traçar estratégias de combate à dominação política, cultural e econômica e elaborar propostas de autodeterminação e autogestão política, cultural e econômica. Sendo assim, a *Teoria da Interdependência das Esferas* compreende que *uma sociedade é uma totalidade composta pelas três esferas: política, economia e cultura*. Cada esfera é particular e possui características próprias, mas é interdependente uma da outra na configuração e no funcionamento de um sistema de organização social. A *esfera econômica* está relacionada com o mundo da produção e distribuição de bens, produtos, riquezas e serviços, assim como o mundo do trabalho. A *esfera política* (também jurídica e militar) está relacionada com o mundo da tomada de decisões de uma sociedade, do ambiente jurídico e uso da força a partir da organização militar. A *esfera cultural* está relacionada com as atitudes, as normas, as crenças, a moral, os costumes, os vínculos pessoais, a forma de vida em sociedade, as ideologias, o que circula no campo das ideias, da mentalidade, dos símbolos, das representações e das subjetividades.

As estruturas organizadas e as relações de poder existentes em cada esfera compõem e configuram a totalidade, ou seja, um sistema social é organizado pelas estruturas e relações de poder existentes nas três esferas. Essas estruturas e relações de poder existentes em cada esfera possuem uma dependência umas com as outras e essa interdependência configura as características de um sistema organização social, sistema que pode ser de dominação ou de autogestão: a “totalidade sistêmica define-se pela interdependência dessas esferas”²⁵³. É importante lembrar que “o todo” não é resumido à “soma das partes”, pois as esferas possuem autonomia relativa uma em relação às outras, entretanto é a interdependência das partes que determina a totalidade e isso permite as análises de contextos específicos da realidade humana e das estruturas sociais.

Nesse sentido, quando falamos “sistema”, estamos nos remetendo à ideia de organização e configuração. Quando falamos “sociedade” ou “social”, estamos nos remetendo à ideia de totalidade composta pelas esferas política, econômica e cultural. Quando falamos “esfera”

253 CORRÊA, 2015, p.112.

estamos nos remetendo à ideia de “campo” ou “parte” da sociedade que é composta por estruturas e relações de poder. Ainda sobre as “esferas”, elas são autônomas, particulares e com características próprias, mas se articulam umas com as outras devido às suas próprias estruturas e relações de poder que, sob funcionamento na realidade, compõem uma esfera e configuram determinado sistema social. A sociedade possui as esferas política, econômica e cultural e é dessa forma que devemos compreender a “totalidade” composta pelas “partes” interdependentes. A análise particular de uma esfera pode levar à identificação de diversas estruturas e relações de poder que compõem cada esfera e isso pode ser compreendido como um sistema dessa tal esfera. Dito de outra forma, analisar particularmente a esfera política pode nos levar à identificação de diferentes estruturas e relações de poder na esfera política, o que também pode nos levar a determinar um sistema político de dominação ou de autogestão. A mesma coisa acontece para a esfera econômica e para a esfera cultural. A autonomia de cada uma das três esferas que compõem a sociedade está relacionada justamente com as particularidades e características próprias de cada esfera, ou seja, é o que nos permite separar o que é política, o que é economia e o que é cultura. A interdependência das esferas é o que nos permite compreender a totalidade sistêmica, ou seja, é o que nos permite compreender as relações que existem entre as estruturas política, econômica e cultural. Dito de outra forma, a interdependência das esferas é o que nos faz entender um sistema social que é configurado por relações de poder e estruturas que são, ao mesmo tempo, políticas, culturais ou econômicas. É nesse sentido que um “sistema social” tem significado diferente de um “sistema político”, que se difere de um “sistema econômico” e de um “sistema cultural”.

Seguindo o raciocínio, o anarquismo critica a dominação econômica, a dominação política e a dominação cultural e propõe a substituição de um sistema de dominação por um sistema de autogestão e de autodeterminação organizado por estruturas baseadas em princípios libertários e relações de poder descentralizadas e horizontalizadas ao máximo que seja possível em determinada realidade. No primeiro capítulo, nós também discutimos sobre alguns conceitos essenciais para o anarquismo, como ideologia, estratégia, força social, poder, dominação, autogestão e classes sociais. Mas vamos focar nos fundamentos do anarquismo e na teoria da interdependência das esferas: 1) o anarquismo se fundamenta na crítica à dominação e na defesa da autogestão; e 2) a sociedade (a totalidade) é organizada e configurada por um sistema com estruturas e relações de poder autônomas e interdependentes que compõem as esferas política, econômica e cultural (as partes).

O trabalho de Felipe Corrêa, *Bandeira Negra*, com a contribuição da redefinição do anarquismo, nos ajudou a compreender o próprio pensamento libertário e os fundamentos do

anarquismo. Felipe Corrêa nos coloca uma questão interessante: o anarquismo pertence muito mais ao campo ideológico-doutrinário do que ao teórico-metodológico. Isso significa que o anarquismo está muito mais ligado aos seus fundamentos do que apenas às produções que se propõem unicamente científicas e acadêmicas. Isso pode ser dito de outra forma: o anarquismo é muito mais ligado ao campo ideológico-doutrinário do que ao campo teórico-metodológico porque é um pensamento, ideologia, teoria e movimento social que pretende muito mais combater a dominação e criar a autogestão do que escrever textos unicamente acadêmicos, ditos científicos e com direcionamento aos “pares” intelectuais. Isso nos permite afirmar que não há problemas em uma síntese da visão de mundo anarquista com outras teorias, conceitos e métodos que contribuam – de forma geral ou específica – com a análise da realidade humana ou da sociedade, tendo em vista o combate à dominação e a defesa da autogestão e autodeterminação dos povos, das populações e das pessoas.

De toda forma, a teoria da interdependência das esferas do anarquismo, a luta contra a dominação e a defesa da autogestão nos leva à necessidade de analisarmos os sistemas, as estruturas e relações de dominação que existem nas três esferas da sociedade. O sistema capitalista, portanto, não se refere apenas à exploração econômica, mas contempla a dominação que existe nas esferas econômica, política e cultural. Isso significa que o posicionamento ideológico-doutrinário do anarquismo se filia ao combate das estruturas e relações de dominação de gênero e de raça, por exemplo. Neste trabalho, pudemos discutir sobre a formação da classe operária e o movimento operário brasileiro encabeçados pelo sindicalismo revolucionário anarquista.

Outras considerações podem ser feitas com este trabalho: os sentidos de anarquia. Já vimos acima o significado de anarquismo, mas compreender o sentido pejorativo atribuído à anarquia também é importante: a “anarchia” ou “anarquia” foi utilizada em sentido negativo enquanto palavra associada à desordem, caos e bagunça. Porém, foi muito comum que classes dominantes utilizassem o termo anarquia no sentido negativo quando algo, alguém ou alguma força social atacava estruturas de dominação vigentes de uma época determinada. A utilização desse significado negativo da palavra remete aos séculos 18 e 19 no Brasil e no mundo, como discutimos no segundo capítulo.

Vimos essa situação principalmente ligada à esfera da política no ambiente institucional e oficial, através dos anais da constituinte. Uma das questões mais importantes dessa discussão está em como o sentido negativo de “anarquia” foi utilizado para designar ameaças a diferentes estruturas de dominação seja na política, na economia ou na cultura. Vimos a palavra “anarchia” sendo utilizada para caracterizar ações de grupos políticos que desestabilizaram o poder

institucional e a ordem social vigente; para referenciar o oposto do Estado, da “ordem”; para classificar a “desordem” de grupos lutavam pela descentralização do poder político; para atacar grupos sociais e até parlamentares que defendiam a separação entre o Estado e a Igreja ou o cristianismo; e para deslegitimar a luta das mulheres e as ideias que defendiam o voto e os direitos políticos iguais entre mulheres e homens. Em outras palavras, no nosso recorte histórico da Primeira República do Brasil, tudo aquilo que não estava de acordo com a ordem institucional republicana, com o poder político vigente do Estado, com o poder e a influência da Igreja Católica e do cristianismo, com a dominação masculina e o patriarcalismo significava “anarchia”.

Dessa forma, a anarquia há muito tempo é uma palavra embutida de sentido pejorativo e negativo principalmente quando é utilizada pelas classes dominantes. Com a formação do próprio pensamento anarquista no mundo, o anarquismo enquanto filosofia e ideologia foi considerado um perigo internacional. Vimos que ocorreu na Itália a Conferência Internacional pela Defesa Social Contra os Anarquistas no fim do século 19. A herança mais importante dessa conferência anti-anarquista de 1898 foi a criação da Interpol, que visou organizar a polícia em rede mundial contra o perigo anarquista. Após isso, o sentido depreciativo da anarquia passou a ser associado não apenas ao pensamento e aos movimentos de trabalhadores/as, mas foi direcionado ao “sujeito”, ao ser, ao indivíduo anarquista. Nesse sentido, todo um discurso que se pretendia “científico” foi criado e utilizado institucional e internacionalmente para tornar o sujeito anarquista como indivíduo doente mental ou como criminoso nato.

Foi dessa forma que o perigo do anarquismo também passou a ser o anarquista perigoso/a, e isso resultou das ideias médico-criminais que fundamentaram os discursos oficiais das elites políticas, econômicas e culturais tanto do mundo quanto do Brasil. Aqui lembramos de autores como o italiano Cesare Lombroso e o brasileiro Nina Rodrigues. Lombroso defendeu a teoria do “criminoso nato”, indivíduo que “nascia” criminoso ou com tendências criminais e um desses “criminosos natos” eram os anarquistas. As teorias deterministas biológicas e racialistas estiveram presentes em seu mais alto nível durante a Primeira República e serviam em discursos oficiais para perseguir, prender, atacar pessoas não brancas ou as consideradas indesejáveis pelo projeto de nação capitalista industrial e burguesa que as elites brasileiras buscavam consolidar no país. No Brasil, os pressupostos de Lombroso sobre o *perigo anarquista* repercutiram nas obras do político e jurista Rui Barbosa: este último autor entendia a “anarquia” como uma “força hedionda” de “eclipse moral” que foi “transformada em uma escola” ou ideal. Rui Barbosa se inspirou em Cesare Lombroso para definir a categoria dos criminosos natos classificados pelos regicidas, pelos fenianos e pelos(as) anarquistas.

Esse mesmo medo e preocupação das classes dominantes com o anarquismo levou o Estado republicano brasileiro a compreender os anarquistas como seres indesejáveis à ordem pública que se pretendia estabelecer no país. Em 1907, em 1921 e em 1923 foram criados três decretos que visavam sobretudo reprimir e perseguir anarquistas, sindicalistas revolucionários libertários/as; expulsar estrangeiros envolvidos/as em agitações; e prender anarquistas brasileiros/as e restringir a imprensa operária. É interessante observarmos aqui que o Brasil inventou uma “necessidade” de contratar estrangeiros/as para compor a mão de obra industrial, mesmo tendo população suficiente em território nacional, mas, mesmo assim, o Estado brasileiro não poupou esforços para expulsar principalmente os estrangeiros/as anarquistas. O decreto de 1907 foi alterado em 1913 e essa lei chamada de “lei Adolpho Gordo” possuía elementos discursivos que demonstravam a influência das ideias de Cesare Lombroso no sentido em que entendia o anarquista como “profissional do crime” ou como “perfeito tipo criminal”. A lei do deputado Adolpho Gordo tinha sentido direto quanto ao desejo de expulsar os estrangeiros ligados/as aos movimentos dos trabalhadores/as no Brasil.

Mesmo com essa perseguição ao anarquismo, experiências anarquistas foram de grande importância para o desenvolvimento da luta dos trabalhadores brasileiros/as e para a discussão sobre um possível mundo diferente, organizado de outras formas e mais justo. A Colônia Cecília foi uma experiência interessante no fim do século 19, em seus “erros e acertos”. Uma experiência de colônia agrária baseada na interpretação e ideias socialistas do anarquista italiano Giovanni Rossi, que buscou realizar um “experimento social” de um modo de vida mais igualitário, um “modo de vida comunista”. Apesar das ideias de Rossi divergirem de algumas proposições anarquistas, a experiência da colônia foi importante até para possibilitar discussões sobre formas de organização social, relações de trabalho, distribuição de tarefas e recursos, relações interpessoais, questões de gênero, autogestão, a própria ideia eurocêntrica de “progresso” que Giovanni possuía, etc.

O anarquismo emerge na América Latina de forma mais definida a partir do fim do século 19 com a radicalização do socialismo e a atuação da Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT). Isso acontece de forma associada à transformação das sociedades de socorros mútuos em sociedades de resistência e sindicatos. A ideia de mutualismo, presente em Proudhon, contribuiu com o desenvolvimento de movimentações de trabalhadores, como no caso da primeira greve latino-americana que aconteceu em 1858, no Rio de Janeiro, organizada pelos tipógrafos.

O anarquismo foi presente no Brasil enquanto a ideologia que contribuiu com a formação da classe operária brasileira durante a Primeira República. A principal estratégia

anarquista de luta de classes no Brasil foi o sindicalismo de intenção revolucionária, ou sindicalismo revolucionário. O Estado brasileiro incentivava nessa época a vinda de imigrantes europeus para compor a mão de obra operária fabril. As metrópoles, principalmente do sudeste do país, passavam por processos intensos de urbanização acelerada e aumento do número de fábricas. Nesse mesmo período, a burguesia industrial se consolidava e, com isso, passou a interferir na realidade social do país não apenas no sentido econômico, de trabalho e de produção, mas também no sentido político e cultural. O Código Penal de 1890 criminalizava os “vadios” e os “capoeiras”, sem contar com os decretos de perseguição ao anarquismo.

O Brasil foi construído sob o regime da escravidão desde o período colonial até a abolição legal de 1888. Com a proclamação da república em 1889, o país modifica as relações de trabalho para o trabalho assalariado. Esse momento é marcado por um processo de industrialização dos centros urbanos e de formação do próprio capitalismo industrial brasileiro. O país também vive nessa época um crescimento populacional nas metrópoles; a chegada dos imigrantes europeus; com uma população de ex escravos/as que estavam livres, mas sem garantias de direito e trabalho; a criação de cortiços e problemas de habitação; enfim, situações de problemas econômicos, políticos e culturais. A própria formação da classe operária deve ser vista sob a atenção para conflitos raciais e de nacionalidade que podem ter ocorrido internamente entre trabalhadores(as) brasileiros, imigrantes europeus, negros e mestiços. Foi importante termos destacado que em São Paulo a imigração europeia foi ampla e contou com várias origens nacionais entre os imigrantes. No Rio de Janeiro, por exemplo, a imigração também foi considerável, mas a capital federal era a cidade com mais número de negros e “mulatos” de todo Sudeste. Esse tipo de situação traz consequências particulares para a formação da classe operária em cada centro urbano.

A burguesia industrial desejava difundir o valor positivo atribuído às ideias de “ordem”, “progresso”, “civilizado” e de “trabalho”, termos associados ao “cidadão de bem” e distanciados dos “vadios” e “desordeiros”. O plano da burguesia industrial era moralizar, domesticar e disciplinar a classe trabalhadora urbana emergente para que ela assimilasse os valores burgueses e possuísse um trabalhador dócil, submisso, mas economicamente produtivo/a. Assim, entendemos que o projeto da burguesia contemplou aspectos políticos, econômicos e culturais. Mas, sob atuação também nas três esferas sociais, a burguesia encontrou a resistência cotidiana dos trabalhadores/as e a luta do movimento operário sob a estratégia anarquista do sindicalismo revolucionário. O sentido positivo de “anarquia” foi espalhado sob a atuação do movimento operário, a exemplo do Primeiro de Maio e o posterior dia do trabalhador/a. Enquanto o sindicalismo revolucionário estava ligado mais diretamente à

luta no campo do trabalho, a resistência anarquista era cotidiana e política, a partir de sabotagens e outras ações diretas, mas também cultural a partir das escolas modernas, manifestações, comemorações, festas operárias, jornais operários, peças libertárias de teatro, e etc.

É nesse contexto que a classe trabalhadora brasileira desenvolve a luta de classes durante a Primeira República. A formação da classe operária nacional está diretamente ligada ao anarquismo e ao sindicalismo revolucionário. Experiências como a Colônia Cecília, a formação dos sindicatos a partir das sociedades de socorro mútuo, as primeiras greves, as lutas por melhores condições de vida, de habitação e de trabalho, as lutas pelo Primeiro de Maio, a grande Greve Geral de 1917, as tentativas insurrecionais de 1918, as Escolas Modernas, as organizações de bairro e as bolsas de trabalho são alguns dos exemplos de movimentações expressivas realizadas pelos trabalhadores e trabalhadoras entre 1890 a 1930.

Todas essas questões trazidas nos ajudam a refletir sobre as classes não dominantes. Acreditamos e desejamos que com essas discussões possamos avançar na compreensão da realidade e na busca pela transformação de nossa sociedade, ou seja, lutar contra a dominação e criar a autogestão política, econômica e cultural. A história do anarquismo e dos trabalhadores(as) no Brasil são imprescindíveis para tratarmos sobre o que foi e o que é o Brasil. O projeto de nação para o Brasil da Primeira República estava rodeado de interpretações feitas do positivismo europeu, da ganância capitalista e exploratória, de darwinismo social e outras teorias médico-jurídicas que devem ser analisadas, questionadas e com responsáveis apontados. Enfim, que possamos seguir com o dever de denunciar e combater as injustiças e criar um mundo melhor. Em frente!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AVELINO, Everton. **O banguela que deu com a língua nos dentes**. Campina Grande, PB: IXTLAN, 2015.

AVELINO, Nildo. **Le criminel fin-de-siècle**: psiquiatrização da anarquia no século XIX. Aurora, n. 7, 2010. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/aurora/article/view/3909>. Acesso em: 08 set. 2022.

BAKUNIN, Mikhail A. **DEUS E O ESTADO**. Disponível em: < <https://www.anarquista.net/wp-content/uploads/2013/05/Deus-e-estado-Bakunin.pdf> >. Acesso em 08 fev. 2023.

BAKUNIN, Mikhail A. **FEDERALISMO, SOCIALISMO E ANTITEOLOGISMO**. UNIPA: 2012. Disponível em: < <https://www.marxists.org/portugues/bakunin/ano/mes/94.pdf> >. Acesso em 16 jan. 2023.

BARBOSA, Rui. **OBRAS SELETAS – VOLUME 8**. Biblioteca Nacional (Brasil). Disponível em: < <http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.html> >. Acesso em: 08 set. 2022.

BARRETO, Lima. **Os Bruzundangas**. Disponível em: < http://objdigital.bn.br/Acervo_Digital/Livros_eletronicos/bruzundangas.pdf >. Acesso em: 08 fev. 2023.

BARRETO, Lima. **TRISTE FIM DE POLICARPO QUARESMA**. São Paulo: O Estado de S.Paulo/Editora Klick, 1997.

BARROS, José D'Assunção. **O Projeto de Pesquisa em História**: da escolha do tema ao quadro teórico. 10ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

BATALHA, Claudio H. M.. **O movimento operário na Primeira República**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

BEHR, Ricardo Roberto & PAULA, Ana Paula Paes de. **Autogestão e lógica de mercado**: a experiência da Colônia Cecília. ORG DEMO, Marília, v. 15, n. 2, p. 9-24, Jul/Dez, 2014. Disponível em: < <https://doi.org/10.36311/1519-0110.2014.v15n2.4641> >. Acesso em: 08 set. 2022.

BENEVIDES, Bruno Corrêa de Sá e. **“ANARQUISTA, UM PROFISSIONAL DO CRIME”**: UMA APROXIMAÇÃO ENTRE AS CONCEPÇÕES LOMBROSIANAS SOBRE O ANARQUISMO E OS DISCURSOS DO DEPUTADO ADOLPHO GORDO SOBRE AS LEIS DE EXPULSÃO DE ESTRANGEIROS (1907/1913). História e Cultura,

Franca, v. 5, n. 3, dez. 2016, p. 25-47. Disponível em: < <https://ojs.franca.unesp.br/index.php/historiaecultura/article/view/1872> >. Acesso em: 08 set. 2022.

BENEVIDES, Bruno Corrêa de Sá e. **Feiura como indício de delinquência: uma análise de Ravachol segundo Cesare Lombroso**. [Edição 25 – Temporalidades, Belo Horizonte, Vol. 9, n.3, 2017, pp. 211-227](#). Disponível em: < <https://periodicos.ufmg.br/index.php/temporalidades/article/view/5922> >. Acesso em: 08 set. 2022.

BERKMAN, Alexandre; SKIRDA, Alexandre; MAKHNO, Nestor. **NESTOR MAKHNO E A REVOLUÇÃO SOCIAL NA UCRÂNIA**. São Paulo: Editora Imaginário; Tesão – A Casa da Soma; Nu-Sol, 2001.

BEZERRA, Jane Mary Cunha. **Lima Barreto: anarquismo, antipatriotismo, forma literária**. 2010. 129f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal do Ceará, Departamento de Literatura, Programa de Pós-Graduação em Letras, Fortaleza-CE, 2010. Disponível em: < <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/3464> >. Acesso em: 08 set. 2022.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque**. Campinas: Editora da Unicamp, 2012.

CORRÊA, Anderson Romário Pereira. **Sindicalismo Revolucionário e Anarco-sindicalismo: um estudo dos Congressos Operários no Rio Grande do Sul (1898 – 1928)**. Uruguay: ESTUDIOS HISTÓRICOS, n° 17, dez. 2016, p. 1-17. Disponível em: < <https://estudioshistoricos.org/otros/n17.html> >. Acesso em: 08 set. 2022.

CORRÊA, Felipe. **ANARQUISMO E SINDICALISMO REVOLUCIONÁRIO: Uma resenha crítica do livro de Edilene Toledo, a partir das visões de Michael Schmidt, Lucien van der Walt e Alexandre Samis**. ITHA, 2012, pp. 1-44. Disponível em: < <https://ithanarquista.wordpress.com/2012/09/10/felipe-correa-anarquismo-e-sindicalismo-revolucionario/> >. Acesso em: 08 set. 2022.

CÔRREA, Felipe. **Bandeira Negra: Rediscutindo o Anarquismo**. Curitiba: Editora Prismas, 2015.

CORRÊA, Felipe. **O ANARQUISMO E O SINDICALISMO DE INTENÇÃO REVOLUCIONÁRIA: DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DOS TRABALHADORES À EMERGÊNCIA NA AMÉRICA LATINA**. ITHA, 11 set. 2018, pp. 1-51. Disponível em: < <https://ithanarquista.wordpress.com/2018/09/11/felipe-correa-o-anarquismo-e-o-sindicalismo-de-intencao-revolucionaria-da-associacao-internacional-dos-trabalhadores-a-emergencia-na-america-latina/> >. Acesso em: 08 set. 2022.

COSTA, Emília Viotti da. **A dialética invertida**. In: A dialética invertida e outros ensaios. São Paulo: Editor. p.09-28. Disponível em: https://www.anpuh.org/arquivo/download?ID_ARQUIVO=3742)

DIAS, Mabel. **Mulheres anarquistas: o resgate de uma história pouco contada**. João Pessoa: Imprensa Marginal, 2002. pp.1-54. Disponível em: < <https://ielibertarios.wordpress.com/2017/03/20/mulheres-anarquistas-o-resgate-de-uma-historia-pouco-contada/> >. Acesso em: 08 set. 2022.

ERVIN, Lorenzo Kom'boa. **ANARQUISMO E REVOLUÇÃO NEGRA e Outros Textos do Anarquismo Negro**. Sanguilar, 2015. Disponível em: < https://coletivoanarquistalutadeclasse.files.wordpress.com/2010/11/anarquismo_negro_miolo.pdf >. Acesso em 08 fev. 2023.

FERRER y GUARDIA, Francisco. **A Escola Moderna**. São Paulo: Biblioteca Terra Livre, 2014.

FONTANA, Hugo. **haymarket, chicago, 1º de maio de 1886**. Verve. n. 27, p. 13-28, 2015. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/verve/article/view/36915>>. Acesso em: 08 set. 2022.

FONTES, José Raimundo. **Manifestações operárias na Bahia: O Movimento Grevista (1888-1930)**. 1982. 273 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Curso de Mestrado em Ciências Sociais, 1982. Disponível em: < https://ppgh.ufba.br/sites/ppgh.ufba.br/files/5_manifestacoes_operarias_na_bahia_o_movimento_grevista_1888-1930.pdf >. Acesso em: 08 set. 2022.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso: Aula inaugural no Collège de France**, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. EDIÇÕES LOYOLA, São Paulo, Brasil, 1999.

GADELHA, Sylvio. **Biopolítica, governamentalidade e educação: introduções e conexões a partir de Michel Foucault**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

GENNARI, Emilio. **CHIAPAS: as comunidades Zapatistas reescrevem a história.** Rio de Janeiro: Editora achiamé, 2002.

GODOY, Clayton Peron Franco de. **Ação Direta: Transnacionalismo, visibilidade e latência na formação do movimento anarquista em São Paulo (1892-1908).** Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo. São Paulo, p. 247. 2013.

HISTÓRIA do anarquismo. Sem deuses, Sem mestres (1840-1906). A paixão por destruição. Tancrede Ramonet. França, 2016. 1 vídeo (52 min). Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=tCT0scxl8Zc> >. Acesso em: 08 set. 2022.

KROPOTKIN, Piotr. **A CONQUISTA DO PÃO.** 2ª edição. Rio de Janeiro: Achiamé, 2011.

KROPOTKIN, Piotr. **AJUDA MÚTUA: um fator de evolução.** São Sebastião: A Senhora Editora, 2009.

LEVAL, Gaston; BERTHIER, René; MINTZ, Frank. **AUTOGESTÃO E ANARQUISMO.** São Paulo: Editora Imaginário, 2002.

LONER Beatriz Ana. **O IV congresso operário gaúcho e o ocaso do movimento anarquista no Rio Grande do Sul.** UNESP – FCLAs – CEDAP, v.7, n.2, p. 176-203, dez. 2011. Disponível em: < <https://pem.assis.unesp.br/index.php/pem/article/view/192> >. Acesso em: 08 set. 2022.

LOPES, Milton. **Anarquismo e Primeiro de Maio no Brasil.** ITHA: 2013. Disponível em: < <https://ithanarquista.wordpress.com/2013/09/02/milton-lopes-anarquismo-e-primeiro-de-maio-no-brasil/> >. Acesso em 08 set.2022.

LUIZZETTO, Flávio. **UTOPIAS ANARQUISTAS.** São Paulo: editora brasiliense, 1987.

MALATESTA, Errico. **ENTRE CAMPONESES.** São Paulo: hedra, 2009.

MENDES, Samanta Colhado. **As mulheres anarquistas na cidade de São Paulo: 1889-1930.** 2010. 252 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de História, Direito e Serviço Social, 2010. Disponível em: < <http://hdl.handle.net/11449/93255> >. Acesso em: 08 set. 2022.

MIZRAJI, Pablo. **O Anarquismo no Brasil em 1917: greve geral.** ITHA, 2017, pp. 1-22. Disponível em: < <https://ithanarquista.wordpress.com/2017/06/27/pablo-mizraji-o-anarquismo-no-brasil-em-1917/> >. Acesso em: 08 set. 2022.

MORAES, Wallace dos Santos de. (2020b). **CRÍTICA À ESTADOLATRIA: CONTRIBUIÇÕES DA FILOSOFIA ANARQUISTA À PERSPECTIVA ANTIRRACISTA E DECOLONIAL**. Revista Teoliterária, v. 10, nº 21, p. 54-78. Disponível em: < <https://revistas.pucsp.br/index.php/teoliteraria/article/view/49502/33244> >. Acesso em: 08 set. 2022.

MOURA, Maria Lacerda de. **Facismo – Filho Dileto da Igreja e do Capital**. Campinas: Barricada Libertária, 2012. Disponível em: < <https://www.anarquista.net/wp-content/uploads/2013/12/Facismo-filho-da-igreja-e-do-capital-de-Maria-Lacerda-de-Moura-Livro.pdf> >. Acesso em: 08 fev. 2023.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro**. 3 ed. São Paulo: Editora Perspectivas, 2016.

NASCIMENTO, Rogério Humberto Zeferino. **Indisciplina: experimentos libertários e emergência de saberes anarquistas no Brasil**. 2006. 388 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: < <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/3712> >. Acesso em: 08 set. 2022.

PATTO, Maria Helena Souza. **Estado, ciência e política na Primeira República: a desqualificação dos pobres**. Estudos Avançados, v. 13, n. 35, p. 167-198, 1999. Disponível em: < <https://repositorio.usp.br/item/001036213> >.

PROUDHON, Joseph Pierre. **O que é a propriedade?**. 2 edição, Lisboa: Editorial Estampa, 1975.

PROUDHON, Joseph Pierre. **SISTEMA DAS CONTRADIÇÕES ECONÔMICAS OU FILOSOFIA DA MISÉRIA**. TOMO I. São Paulo: Editora escala, 2007.

RAGO, Margareth. **Do Cabaré ao Lar: a utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista: Brasil 1890-1930**. 4ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

ROMANCINI, Claudemir. **COLÔNIA CECÍLIA – Uma Experiência Anarquista no Paraná**. In: PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Educação. O professor PDE e os desafios da escola pública paranaense, 2010. Curitiba: SEED/PR., 2014. V.1. (Cadernos PDE). Disponível em: < www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=20 >. Acesso em: 08 set. 2022.

ROSCOCHE, Luiz Fernando. **O ANARQUISMO DA COLÔNIA CECÍLIA: UMA JORNADA DO SONHO A DESILUSÃO**. Revista de Geografia (UFPE) V. 28, No. 1, 2011.

ROSSI, Giovanni. **COLÔNIA CECÍLIA e outras utopias**. 20ª edição. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2000.

SAMIS, Alexandre & RAMOS, Renato. **Domingos Passos: O “Bakunin Brasileiro”**. Federação Anarquista do Rio de Janeiro – FARJ, Faísca Publicações Libertárias: 2009, pp. 1-13. Disponível em: < <https://www.anarquista.net/domingo-passos-o-bakunin-brasileiro-livro/> >. Acesso em: 08 set. 2022.

SAMIS, Alexandre. **Os matizes do sentido** – anarquismo, anarquia e a formação do vocabulário político no século XIX. Verve, São Paulo, número 2, p.40-64, 2002. Disponível em: < <https://revistas.pucsp.br/index.php/verve/article/view/4611> >. Acesso em: 08 set. 2022.

SAMIS, Alexandre. **SINDICALISMO E ANARQUISMO NO BRASIL**. Instituto de Teoria e História Anarquista (ITHA), p.1-40, 2013. Artigo disponível em: < <https://ithanarquista.wordpress.com/2013/01/14/alexandre-samis-sindicalismo-e-anarquismo-no-brasil-1903-1934/> >. Acesso em: 08 set. 2022.

SANTOS, Kauan dos. **AÇÃO E MILITÂNCIA ANARQUISTA NAS MANIFESTAÇÕES OPERÁRIAS DE 1917**. ITHA, 2013, pp 1-21. Disponível em: < <https://ithanarquista.wordpress.com/2013/03/26/kauan-dos-santos-acao-e-militancia-anarquista-1917/> >. Acesso em: 08 set. 2022.

SCHMIDT, Afonso. **COLÔNIA CECÍLIA: Uma Aventura Anarquista na América (1889 a 1893)**. São Paulo: Editora Anchieta, 1942.

SILVA, Janaína de Carvalho. **As relações de Veiga e Vasconcellos no período das Regências: de aliados a adversários políticos (1831-1837)**. 2014. 230 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de São João Del – Rei. Departamento de Ciências Sociais, Política e Jurídicas, 2014. Disponível em: < <https://ufsj.edu.br/pghis/dissertacoes.php> >. Acesso em: 08 set. 2022.

SILVA, Thiago Lemos. **O Dia a Dia do Movimento Operário Impresso em Crônica: o sindicalismo revolucionário português a partir da trajetória de Neno Vasco**. ITHA, 2014, pp.1-33. Disponível em: < <https://ithanarquista.wordpress.com/2014/12/11/thiago-lemos-silva-o-dia-a-dia-do-movimento-operario-impresso-em-cronica/> >. Acesso em: 08 set. 2022.

STRONGREN, Fernando Figueiredo; MACHADO, Liliane Maria Macedo. **Informar para mobilizar:** o caso do jornal anarquista A Plebe. Revista Extraprensa, v. 12, n. 1, p. 27-49, 2018. Disponível em: < <https://www.revistas.usp.br/extraprensa/article/view/139763> >. Acesso em: 08 set. 2022.

TOLEDO, Edilene. **Um ano extraordinário: greves, revoltas e circulação de ideias no Brasil em 1917.** ESTUDOS HISTÓRICOS. Rio de Janeiro, vol. 30, nº 61, 2017, p.497-518. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/S2178-14942017000200011> >. Acesso em 8 set. 2022.

WOODCOCK, GEORGE. **OS GRANDES ESCRITOS ANARQUISTAS.** São Paulo: L&PM Editores, 1998.